BANCO CENTRAL DO BRASIL

ISSN – 2179-6696

Relatório de Inclusão Financeira

2010 – Número 1

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ISSN – 2179-6696

Relatório de Inclusão Financeira

2010 – Número 1

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do Banco Central do Brasil

Banco Central do Brasil.
Relatório de inclusão financeira. – n. 1 - . Brasília : BCB, 2010 -
v. ; 29 cm.

Disponível também *on-line* texto integral: www.bcb.gov.br/?microfin

1. Sistema financeiro – Periódico. 2. Finanças – Periódico.

CDU 336.7(05)

Apresentação

Em 2010, na revisão de seu planejamento, o Banco Central do Brasil (BCB) passou a considerar a "promoção da inclusão financeira" entre seus objetivos estratégicos, elegendo-a como um dos caminhos para cumprir sua missão institucional no tocante a assegurar a solidez e eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A publicação deste primeiro Relatório de Inclusão Financeira (RIF) do BCB é passo fundamental para que esse objetivo seja cumprido. O RIF busca consolidar dados e informações disponíveis no BCB sobre o tema, facilitando o diagnóstico da questão, de modo que, a partir dele, seja possível construir o mapa da inclusão brasileira. Esse esforço parte da constatação de que é preciso definir, categorizar e medir a inclusão financeira no Brasil para que políticas públicas efetivas possam ser estabelecidas, com metas e indicadores associados.

Mas esse não é o primeiro passo do BCB em relação à promoção da inclusão financeira. Desde a década de 1990, o BCB vem trabalhando com atores públicos e privados na articulação de conhecimentos e esforços sobre a questão, com foco tanto no aprimoramento normativo quanto na divulgação da temática junto à sociedade e ao sistema financeiro.

No conjunto de ações direcionadas ao aperfeiçoamento do marco regulatório, voltadas para a inclusão financeira, podem ser destacadas, entre outras, o aprimoramento normativo relativo a mecanismos para a inclusão, como a figura dos correspondentes e das contas simplificadas, a aproximação às cooperativas de crédito e a introdução da figura da Sociedade de Crédito ao Microempreendedor (SCM), que, posteriormente, foi transformada na Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP).

Os esforços direcionados na divulgação do tema à sociedade e ao sistema financeiro, por sua vez, tiveram foco inicial no microcrédito, depois em microfinanças e, finalmente, sob o espectro da inclusão financeira, vista como um direito de todos para efetiva inclusão social, melhor qualidade de vida da população e como meio para o fortalecimento do país.

Deve-se registrar que, em abril de 2010, o BCB instituiu componente na estrutura do Departamento de Normas do Sistema Financeiro (Denor) para tratar especificamente do assunto, além de outras questões relacionadas à responsabilidade socioambiental do sistema financeiro.

Ademais, o projeto "Inclusão Financeira" incorporou as atividades relacionadas aos trabalhos do Grupo de Especialistas em Inclusão Financeira do G20 (*Financial Inclusion Experts Group* – FIEG), do qual o Brasil é líder, ao lado da Austrália, na condução dos trabalhos do subgrupo *Access Through Innovation Sub-Group* (ATISG).

No âmbito do mencionado projeto, foi realizado, em 2009, o I Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, que teve, como um de seus principais produtos, a ratificação da necessidade de se organizarem os dados e as informações sobre inclusão financeira disponíveis no BCB.

O RIF é, portanto, um produto do Projeto Inclusão Financeira, que permitirá a visualização da situação atual da inclusão financeira a partir das instituições reguladas e a comparação desses dados com a realidade de outros países.

Esperamos que este relatório contribua efetivamente para as decisões de políticas públicas que promovam a adequada inclusão financeira da população brasileira. De imediato, espera-se que subsidie e intensifique a análise do tema, tanto instigando o debate entre os atores diretamente envolvidos, quanto colocando o tema em maior evidência junto à sociedade em geral.

Boa leitura!

Henrique de Campos Meirelles
Presidente

Sumário

1 Introdução 7

1.1 Objetivo 8
1.2 Estrutura 8
1.3 Metodologia e construção dos indicadores 10

2 Inclusão Financeira no Brasil: o conceito e a atuação do Banco Central do Brasil 17

2.1 Inclusão Financeira para o Banco Central do Brasil 17
2.2 Atuação do Banco Central do Brasil em Inclusão Financeira 19
2.3 Projeto Inclusão Financeira 23
2.3.1 Projeto Inclusão Financeira em 2009 23
2.3.2 Projeto Inclusão Financeira em 2010 26

3 Panorama macroeconômico e da estrutura do Sistema Financeiro Nacional 31

3.1 Panorama macroeconômico 31
3.2 Composição do Sistema Financeiro Nacional 37
3.2.1 Órgãos normativos 37
3.2.2 Entidades supervisoras 38
3.2.3 Operadores 39
3.2.4 Evolução do sistema financeiro 43

4 Panorama de acesso a serviços financeiros 47

4.1 Instituições financeiras reguladas pelo Banco Central do Brasil 47
4.2 Canais de distribuição 49
4.2.1 Agências bancárias 55
4.2.2 Correspondentes no país 56
4.2.3 Demais canais de distribuição 59
4.2.4 Caixas de autoatendimento (ATM – *Automated Teller Machine*) 59
4.2.5 POS 62
4.2.6 Acesso remoto 64
4.3 Capilaridade: os canais de acesso nos municípios brasileiros 64
4.3.1 Novas tecnologias 69

5 Panorama de uso de serviços financeiros 71

5.1 Crédito 71
5.1.1 Microcrédito 78
5.1.2 Crédito rural 81
5.2 Depósitos 86
5.3 Instrumentos de pagamento e canais de distribuição 93
5.4 Considerações finais sobre o panorama de uso de serviços financeiros 99

6 Desafios para a adequada Inclusão Financeira no Brasil 101

Referências 105

Anexos 109

Apêndice 117

Unidades envolvidas no projeto 119
Equipe do projeto Inclusão Financeira 121
Siglas 123

Introdução 1

O Banco Central do Brasil (BCB) tem a missão institucional de "*Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente*". No que diz respeito ao sistema financeiro, atua não somente na adoção de medidas prudenciais voltadas à higidez das instituições financeiras, mas também no propósito de viabilizar o exercício efetivo da intermediação financeira, de modo que atenda às necessidades de todos os agentes econômicos do país.

Por reconhecer a complementaridade entre estabilidade, integridade e inclusão financeira, o BCB avança no aprimoramento do arcabouço regulamentar e na coordenação dos diferentes atores envolvidos na prestação de serviços financeiros. Há, nessa perspectiva, a convicção de que a busca de mecanismos para inclusão financeira é essencial para redução de desigualdades sociais e para maior desenvolvimento econômico, considerados elementos de um círculo virtuoso: a adequada expansão da inclusão financeira viabiliza o acesso à economia formal, contribuindo para maior crescimento econômico, que, por sua vez, facilita o acesso de mais pessoas à economia e ao sistema financeiro, mobilizando poupança e investimento para o crescimento do setor produtivo.

Figura 1.1 – Círculo virtuoso da inclusão financeira

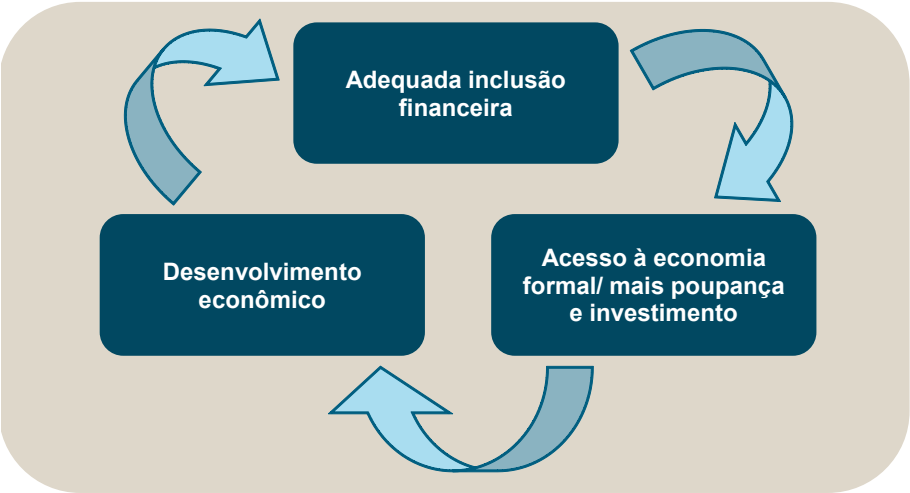

A inclusão financeira, por sua vez, precisa ser entendida como algo além do crédito. Há uma necessidade universal por produtos de poupança, de pagamentos e de transferências em geral. O acesso a tais serviços permite dotar as camadas sociais menos favorecidas de capacidade de ampliar ou estabilizar a renda, fortalecendo sua resiliência a choques econômicos. Quanto à oferta, a inclusão financeira tende a alavancar a indústria de serviços financeiros, tanto na colocação de produtos de forma inovativa por parte das instituições financeiras, quanto na prestação de serviços diferenciados por instituições de microfinanças (IMFs), visando ao atendimento de segmentos específicos, em geral excluídos do sistema bancário tradicional.

Diante desse quadro, vê-se a importância de se chegar a um diagnóstico da inclusão financeira no país, passo fundamental para a obtenção de informações necessárias à elaboração e ao desenvolvimento de políticas públicas adequadas, que assegurem mais eficiência dos instrumentos de intermediação financeira. Assim, no cumprimento de sua missão institucional e, mais especificadamente, no cumprimento do objetivo estratégico de "promover a eficiência do sistema financeiro e a inclusão financeira da população", o BCB apresenta seu I Relatório de Inclusão Financeira (RIF), que reúne e analisa informações sobre o acesso e a utilização de serviços financeiros pelos brasileiros, a partir de dados advindos de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, mantidos e geridos no BCB. Vale ressaltar que esse é o primeiro passo. É preciso conhecer a inclusão financeira no país, analisando o cenário atual e definindo o futuro desejado, para que então sejam traçados os planos necessários para se atingir o cenário ideal.

1.1 Objetivo

O objetivo deste relatório é organizar os dados e as informações sobre inclusão financeira disponíveis no BCB. Como mencionado anteriormente, no curto prazo, busca-se retratar o panorama da inclusão financeira no país, de modo a subsidiar a ação do BCB e de outros atores do governo no tocante a políticas que reforcem a eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN), em sintonia com o propósito de promover o desenvolvimento socioeconômico. Além disso, objetiva-se prover informações a outros atores envolvidos no processo de inclusão financeira, incluindo instituições integrantes do SFN, IMFs, academia, fomentadores e também outros países com interesses comuns quanto à inclusão financeira, no sentido de subsidiar o desenvolvimento de novos negócios e oportunidades adequados às necessidades da população.

A médio e longo prazo, o objetivo é que a continuidade desse esforço, de forma regular e sistemática, permita a construção de um mapa, cada vez mais denso e sólido, da inclusão financeira no Brasil. Ademais, por se considerar a inclusão financeira elemento essencial à eficiência do SFN, espera-se que a continuidade dos trabalhos resulte na consolidação de relatório sobre a eficiência do sistema financeiro.

Por fim, numa perspectiva mais ampla, o RIF dará subsídios para monitoramento e avaliação de impactos de políticas e ações relacionadas à inclusão financeira no país, constituindo-se importante instrumento para o contínuo aprimoramento dessas políticas e para a elaboração e implementação de novas iniciativas.

1.2 Estrutura

O relatório está dividido em quatro capítulos, além desta introdução – capítulo 1, que busca apresentar a abrangência do documento e a metodologia utilizada – e de pequeno capítulo final sobre os desafios para adequada inclusão financeira no Brasil.

O capítulo 2 apresenta a definição de inclusão financeira e a atuação do BCB no tocante à temática, tanto no país quanto no cenário internacional.

O capítulo 3 tem por objetivo examinar dados referentes ao panorama da macroeconomia brasileira, além de prover breve descrição sobre o ambiente institucional de atuação das instituições integrantes do SFN e dos respectivos supervisores. A tabela 1.1 apresenta variáveis consideradas no capítulo.

Tabela 1.1 – Informações de cunho macroeconômico e da estrutura do Sistema Financeiro Nacional

Variável	Tipo
Inflação (variação do IPCA) Dívida Líquida do Setor Público/PIB Superávit primário/PIB Crescimento do PIB	Porcentagem
PIB a preços de 2009	R$ bilhões
Taxa de desemprego	Porcentagem
Volume de reservas internacionais	US$ bilhões
Dívida Externa Bruta/PIB	Porcentagem
Carteira de crédito das SCMEPP	Índice de evolução
Agências de fomento autorizadas pelo Banco Central do Brasil	Quantidade
Saldo das operações de crédito: - agências de fomento - SFN	Índice de evolução
Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Quantidade
Participação dos 5, 10 e 20 maiores bancos e CEF nos ativos totais do segmento bancário Bancos múltiplos com participação estrangeira no capital/Total de bancos múltiplos	Porcentagem

Os capítulos 4 e 5 apresentam análises sobre a inclusão financeira da população brasileira, utilizando variáveis relativas ao acesso à rede física das instituições integrantes do sistema financeiro, bem como ao uso dos respectivos serviços.

O capítulo 4 trata especificamente do panorama de acesso a serviços financeiros da população brasileira. Para tanto, são utilizados indicadores que permitem quantificar e qualificar a infraestrutura de atendimento ao usuário de serviços financeiros, a partir das perspectivas geográfica e demográfica, o que permite mensurar o tamanho da rede de prestação de serviços por montante da população e por área atendida. Ademais, de forma a retratar a capilaridade do SFN, o capítulo traz uma análise do nível de acesso dos municípios brasileiros. A tabela 1.2 apresenta variáveis consideradas no capítulo 4, que contribuíram como subsídio à análise apresentada e como elementos para a formação de indicadores específicos.

Tabela 1.2 – Informações relativas ao estudo do acesso ao SFN

Variável	Tipo	Nível
Sedes de instituições autorizadas a funcionar pelo BCB	Quantidade	Nacional Regional
Canais de distribuição por modalidade: - Agência, correspondente, PAB, PAA, PAE, cooperativa, PAC Equipamentos eletrônicos: - ATM, POS	Quantidade	Nacional Regional Estadual
Municípios atendidos apenas por correspondente ou por correspondente e PAE Municípios por nível de acesso (quantidade de tipos de canal de acesso*)	Quantidade	Nacional
Distribuição regional dos municípios cobertos apenas por correspondente Distribuição regional dos municípios com 3 ou 4 tipos de canal de acesso*	Quantidade	
Municípios por nível de acesso (quantidade de tipos de canal de acesso)/Total de municípios	Porcentagem	Nacional Regional Estadual

* Para efeitos dessa sistematização, dividiram-se os canais de acesso em quatro tipos:
- dependências bancárias (agências bancárias, PAAs, PABs e PAEs);
- correspondentes;
- pontos de cooperativa (cooperativas e PACs);
- outros (SCM e Pontos de Atendimento de Microcrédito – PAM).

O capítulo 5 apresenta panorama de uso dos serviços financeiros pela população brasileira, considerando os aspectos tratados nos capítulos anteriores. São utilizados indicadores que buscam retratar o uso de serviços financeiros (crédito, depósitos e instrumentos de pagamentos) a partir das perspectivas geográfica e demográfica.

A tabela 1.3 apresenta variáveis consideradas no capítulo 5, que, além de subsidiar a análise da temática, contribuíram para a formação de indicadores específicos.

Tabela 1.3 – Informações relativas ao estudo do uso de serviços financeiros

Variável	Tipo	Nível
Distribuição do volume de crédito para pessoas físicas por faixa de valor da operação (até R$5 mil, de R$5 mil a R$50 mil, acima de R$50 mil)	Porcentagem	Nacional
Crédito para pessoas físicas por tipo (habitacional e demais créditos)	Evolução % acumulada	Nacional
Crédito (para pessoas físicas, para pessoas jurídicas)	Volume (R$ bilhões)	Regional
Inadimplência (de pessoas físicas, de pessoas jurídicas)	Porcentagem	Regional
Operações de crédito de cada faixa de valor segmentada por região	Porcentagem	
Operações no âmbito do PNMPO	Quantidade de contratos Volume de recursos (R$)	Nacional
Recursos de depósito à vista destinados a operações de microcrédito - Exigido - aplicado (segmentado por direcionamento: consumo ou investimento)	Volume (R$ bilhões)	Nacional
Crédito rural total	Quantidade de contratos Volume de recursos (R$)	Nacional
Crédito rural no âmbito do Pronaf	Quantidade de contratos Volume de recursos (R$)	Nacional Regional Estadual
Depósitos (totais, a prazo, de poupança, à vista)	R$ bilhões	Nacional
Depósitos totais	R$ bilhões	Regional
Contas simplificadas	Quantidade	Nacional
Valor médio por operação: - cartão de crédito - cartão de débito	R$	Nacional
Uso dos canais: - *Internet banking* - ATM	Número de transações Volume de recursos movimentados	Nacional

1.3 Metodologia e construção dos indicadores

Como citado anteriormente, o relatório apresenta, além de panorama da macroeconomia brasileira e da estrutura do SFN (necessários para contextualização e entendimento da inclusão financeira no país), retrato do nível de acesso e de uso dos serviços e produtos financeiros, organizado em indicadores sob as perspectivas geográfica e demográfica, a partir de dados geridos pelo BCB e de informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados relativos a área geográfica e população total foram extraídos de séries do IBGE. Quanto à população adulta – considerada, para efeitos deste relatório, a população com mais de quinze anos –, devido à indisponibilidade de dados estaduais e regionais até 2010, foram tomadas como base as estimativas de população total por unidade da Federação (UF) divulgadas pelo IBGE no arquivo "Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação: estimativas da população com data de referência

nos dias 1º de cada mês: 1991/2031 – Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 1980 – 2050 – Revisão 2008". E aplicou-se, a cada estimativa, a razão "população acima de 15 anos/população total" de cada UF, aferida de dados do IBGE relativos a 2008. As tabelas 1 a 5, no anexo 1, trazem os dados relativos a área geográfica e população utilizados na construção de indicadores apresentados neste relatório.

Na construção desses indicadores, levou-se em conta a importância de se permitir análise comparativa internacionalmente, tendo em vista a relevância de se oferecerem dados sobre inclusão financeira no Brasil para trabalhos elaborados com informações de diversos países, como os realizados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo *Consultive Group to Assist the Poors* (CGAP, 2009).

A data-base das informações do 1º RIF é junho de 2010. E, como mencionado, este relatório é apenas o primeiro passo. A importância de se observar e monitorar a evolução do quadro da inclusão financeira no Brasil e, também, de se aprimorar o diagnóstico sobre a temática torna evidente a necessidade de continuidade deste trabalho. Portanto, o RIF terá periodicidade anual.

As tabelas 1.4 e 1.5 trazem sumário dos indicadores utilizados.

Tabela 1.4 – Indicadores de acesso

Variável	Tipo	Nível
Canais de distribuição:		
- Agências	Demográfico (por 10.000 adultos)	Nacional Regional Estadual
- Correspondentes		
- Demais canais		
ATM	Geográfico (por 1.000 km²)	
POS		

Tabela 1.5 – Indicadores de uso

Variável	Tipo	Nível
Volume de crédito	% do PIB Demográfico (por 1.000 adultos)	Nacional Nacional Regional
Volume de depósitos totais do público	% do PIB Demográfico (por 1.000 adultos)	Nacional Regional
Depósito à vista médio Depósito de poupança médio	% da renda *per capita*	Nacional
Nº de contas de depósito à vista (média semestral): - total - contas movimentadas	Demográfico (por 1.000 adultos)	Nacional
Média mensal da quantidade de operações na carteira de crédito ativa (no semestre): - inferiores a R$5.000,00 - superiores a R$5.000,00	Demográfico (por 1.000 adultos)	Nacional
Uso por canal de distribuição (acesso remoto, ATM, agências, correspondentes, *call centers,* telefones celulares e PDAs): - uso geral - uso em pagamentos Uso por instrumentos não em dinheiro (cheque, cartão de débito, cartão de crédito, transferência de crédito)	Quantidade de transações	Nacional
Cartões ativos - débito - crédito Cartões emitidos - débito - crédito	Quantidade Demográfico (por 1.000 adultos)	Nacional

Conforme mencionado, os dados utilizados para formação dos indicadores provêm, em sua maioria, de fontes e cadastros mantidos no BCB. Trata-se de dados, em geral, remetidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo BCB, por determinação normativa, para fins de supervisão e acompanhamento do SFN. Dessa forma, o escopo deste relatório restringe-se, em grande medida, às informações de que o BCB dispõe atualmente sobre as instituições sob sua regulamentação e fiscalização.

O capítulo 3 – Panorama macroeconômico e da estrutura do Sistema Financeiro Nacional –, em seu exame macroeconômico, utiliza predominantemente informações constantes do Boletim do BC[1] (de base mensal e anual), recorrendo ainda a dados do IBGE e a informações do Boletim Focus[2], do BCB; e, no exame da estrutura e composição do SFN, utiliza, primordialmente, dados encaminhados pelas respectivas instituições, consolidados no Unicad e no Sistema do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), partindo também de informações constantes do Relatório "Participação Estrangeira no Capital de Instituições da Área Bancária"[3].

1 O Boletim do BC é um conjunto de publicações anuais e mensais. Concentra publicações do "Relatório do Banco Central do Brasil". Publicação anual do Banco Central do Brasil/Departamento Econômico (Depec) e "Boletim do Banco Central do Brasil".
2 Relatório semanal publicado pelo BCB com estimativas de indicadores de conjuntura econômico-financeira.
3 Relatório RCFJ011A – Participação Estrangeira no Capital de Instituições da Área Bancária.

O capítulo 4 – Panorama de acesso a serviços financeiros – apresenta informações relativas às instituições do SFN – bancos, caixa econômica, cooperativas de crédito, entre outras – e a seus canais de distribuição – agências, postos de atendimento, *Point of Sale* (POS), correspondentes bancários, *Automated Teller Machine* (ATMs) – a partir de dados do Unicad, principalmente. Na construção de seus indicadores, utiliza também dados do IBGE e, para comparação dos indicadores brasileiros com os internacionais, recorre a dados do relatório *Financial Access 2009* (CGAP, 2009).

O capítulo 5 – Panorama de uso de serviços financeiros – utiliza dados concentrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR), no tocante a grande parte das informações relativas à variável "crédito". Cabe ressaltar que o SCR não contempla, de forma individualizada, os clientes cujas responsabilidades (a vencer e vencidas, e os valores referentes às fianças e aos avais prestados pelas instituições financeiras a seus clientes) não totalizam o mínimo de R$5 mil.

No que se refere ao exame do "crédito rural", foram usadas informações do Anuário Estatístico do Crédito Rural de 2010[4], do BCB, que reúne as informações encaminhadas pelos agentes financeiros por intermédio do programa PCORW10 – Registro Comum das Operações Rurais (RECOR) –, conforme Comunicado nº 6.142, de 27 de abril de 1998.

Para quantificar o montante referente à exigibilidade do volume de recursos a ser transferido para as operações de "microcrédito", foram utilizados dados contábeis (Cosif). As informações referentes às aplicações ativas existentes para o microcrédito estão disponíveis na base de dados do Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen), na transação PMFI300, com base na Circular nº 3.240, de 9 de junho de 2004. As informações sobre o volume de recursos originários do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) proveem do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

As informações referentes à variável "depósito" correspondem à posição mensal dos saldos das principais rubricas de balancetes dos bancos comerciais e dos bancos múltiplos com carteira comercial, por município, constituindo um subsistema estatístico do Sistema Cosif (Código Estban) representado pelos documentos 4510 (Estban Global) e 4500 (Estban Mensal).

Quanto aos instrumentos de pagamento e canais de distribuição, utilizaram-se dados concentrados e geridos pelo Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do BCB (Deban).

Por fim, o RIF é finalizado com breve descrição dos desafios para a adequada inclusão financeira no Brasil, com base na experiência e em produtos do projeto Inclusão Financeira, e no levantamento efetuado para este primeiro relatório.

4 Disponível em http://www.bcb.gov.br/?RELRURAL2010. Acesso em: 5.10.2010.

Sistema de Dados do BCB

Unicad
O Unicad é o sistema unificado de cadastro do BCB e tem o objetivo de integrar as diversas bases de dados cadastrais em um sistema único, completo, abrangente e seguro. Sua gestão compreende diversas atividades, cujo objetivo principal é a captação de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas de interesse do BCB, observando os requisitos de qualidade e tempestividade. Podem consultar o Unicad todas as unidades do BCB e as próprias instituições financeiras, bem como as entidades de classe e os órgãos do governo previamente autorizados. Várias fontes interagem com o Unicad para cadastrar e manter as informações atualizadas, entre elas as instituições supervisionadas, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as entidades externas e os departamentos do BCB. As informações prestadas referem-se aos dados cadastrais das entidades supervisionadas pelo BCB, das suas instalações, das pessoas físicas a elas vinculadas e das pessoas físicas e jurídicas diversas que, de alguma forma, tenham relação com as entidades supervisionadas ou que estejam inseridas na sua área de atuação.

Cosif
O Cosif foi criado com a edição da Circular nº 1.273, em 29 de dezembro de 1987, com o objetivo de unificar os diversos planos contábeis existentes à época e uniformizar os procedimentos de registro e elaboração de demonstrações financeiras, o que veio a facilitar o acompanhamento, a análise, a avaliação do desempenho e o controle das instituições integrantes do SFN.

SCR
O objetivo principal do SCR é prover a supervisão do BCB com informações para monitoramento do mercado de crédito e para avaliação da carteira de crédito das instituições, auxiliando a detecção de eventuais problemas e a atuação preventiva para evitar crises bancárias. Nesse aspecto, ao solicitar das instituições informações sobre montante de débitos e responsabilidades por garantias de clientes, o BCB está respaldado pela competência conferida pelo art. 10, incisos VI e IX, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e pela Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que, em seu artigo 1º, parágrafo 3º, determina que não constitui violação do dever de sigilo bancário a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo BCB. Nesse contexto, o SCR insere-se como um dos mecanismos utilizados para troca de informações entre as instituições financeiras, com a intermediação do BCB. São inseridas no SCR informações sobre montante dos débitos e das responsabilidades por garantias de clientes de: agências de fomento, associações de poupança e empréstimo, bancos comerciais, bancos de câmbio, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, bancos múltiplos, caixas econômicas, cooperativas de crédito, companhias hipotecárias, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), observados os limites estabelecidos na regulamentação.

Atualmente, são armazenadas no banco de dados do SCR, de forma individualizada, as operações dos clientes com responsabilidade total igual ou superior a R$5 mil, e, de forma agregada, as operações abaixo desse valor, a vencer e vencidas, e os valores referentes às fianças e aos avais prestados pelas instituições financeiras a seus clientes. As informações prestadas ao SCR contemplam o conjunto das operações de responsabilidade do cliente, independentemente de se encontrarem ou não em atraso. Com relação às operações baixadas como prejuízo, somente são disponibilizadas para consulta aquelas com até 48 meses de inscrição nessa rubrica. Dessa forma, o SCR apresenta, principalmente, informações positivas do cliente. As informações estarão disponíveis ao mercado somente a partir do mês subsequente à contratação da operação. O procedimento de inclusão de informações no SCR é diferente do que se verifica em relação aos cadastros restritivos de

crédito, em que o credor somente remete as informações ao cadastro se quiser e se o devedor estiver inadimplente. As informações encaminhadas ao SCR referem-se ao saldo devedor obtido no último dia do mês e devem ser encaminhadas, pelas instituições financeiras, até o décimo dia útil do mês subsequente. As informações disponíveis para consulta por meio da internet referem-se às treze últimas datas-base anteriores ao mês atual. A responsabilidade por inclusão, atualização e exclusão de dados no sistema é exclusiva das instituições financeiras informantes, que estão sujeitas, independentemente de ação judicial movida por clientes, à instauração de processo administrativo por eventuais inconsistências nos dados fornecidos ao sistema. As instituições financeiras podem alterar informações de clientes do SCR para atendimento a medidas judiciais. Os valores questionados em juízo podem ser alterados no sistema por determinação judicial até o julgamento definitivo da ação impetrada.

Sisbacen
O Sisbacen é um conjunto de recursos de tecnologia da informação, interligados em rede, utilizado pelo BCB na condução de seus processos de trabalho.

Estban
O Estban (Estatística Bancária) constitui-se em subsistema estatístico do Sistema Cosif, representado pelos documentos 4510 (Estban Global) e 4500 (Estban Mensal). Os saldos dos verbetes da Estban guardam correspondência com os saldos do documento 4010-Balancete Geral Analítico (a correspondência entre os códigos das contas do Cosif com os verbetes da Estban é resultante da aglutinação de tais contas). Os dados contábeis utilizados no arquivo Saldos Estban por município são informados pelas próprias instituições ao BCB, sendo de inteira responsabilidade dessas instituições.

Inclusão Financeira no Brasil: o conceito e a atuação do Banco Central do Brasil

2

Este capítulo apresenta o conceito de inclusão financeira desenvolvido no escopo do projeto Inclusão Financeira (PIF), bem como a atuação do Banco Central do Brasil (BCB) nessa direção.

2.1 Inclusão Financeira para o Banco Central do Brasil

A definição de inclusão financeira precisa contemplar diferentes aspectos, de modo que não restrinja, ou mesmo impeça, o desenvolvimento de iniciativas e projetos. Nesse sentido, em 2009, na formulação do projeto estratégico Inclusão Financeira, utilizamos a seguinte definição:

Inclusão Financeira (2009):

prover acesso a serviços e produtos financeiros ***adequados*** às necessidades da população.

O destaque a "adequados" na definição advém do fato de que nem tudo o que é ofertado no mercado contribui, necessariamente, para o bem-estar da população e para a estabilidade da economia como um todo. A inclusão financeira deve ser entendida como um meio para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, e não um fim por si mesmo, além de contribuir para o fortalecimento dos agentes econômicos. A inclusão financeira é requisito para a estabilidade financeira consistente, na qual o incluído entende como funcionam os instrumentos de acesso e uso e como podem servir às suas necessidades, inclusive considerando os novos horizontes decorrentes da oferta de novos canais de poupança e crédito, serviços de transferência de recursos, de pagamentos etc.

Partindo-se da premissa de que os serviços financeiros devem ser acessíveis a todos os cidadãos, de acordo com necessidades e características particulares, este Relatório de Inclusão Financeira (RIF) não se propõe a estabelecer indicador único de inclusão financeira, mas a permitir um retrato que represente a demanda por diversos serviços financeiros no país, a partir dos níveis de acesso e de uso pela população. Não obstante, o relatório evidencia, em alguns momentos, o nível de uso de serviços financeiros normalmente demandados pela população de menor renda, notadamente no caso do crédito, o que vai ao encontro da necessidade de reflexão sobre o papel de um sistema financeiro inclusivo para essa camada da população, particularmente.

A adequada inclusão financeira pode prover mecanismos que colaboram para a redução da pobreza por meio de duas contribuições que se relacionam diretamente: o desenvolvimento da indústria financeira, que permite fomentar o crescimento econômico, e o aumento da qualidade de vida da população, a partir do atendimento às demandas por serviços financeiros adequados.

Nesse contexto, e a partir da compreensão e do diagnóstico de que há carências na oferta de serviços para o público de menor renda no Brasil, além de precariedade na utilização dos instrumentos financeiros, verificou-se a necessidade de ampliar o alcance da definição de inclusão financeira, de modo a evidenciar a necessidade de efetiva utilização dos serviços, e não somente acesso.

A nova definição procurou, também, abarcar a ideia de que a inclusão financeira não é um estado único (ou seja, se está ou não incluído), mas apresenta níveis, é um processo, que ocorre de forma gradual e dinâmica. Ademais, buscou expressar a ideia de que a inclusão financeira almejada é aquela que contribui, em alguma medida, para a qualidade de vida do cidadão, ou seja, "adequada" para o desenvolvimento sustentável[1]. Para tanto, a formulação de políticas voltadas à promoção da inclusão financeira deve ter em vista alguns elementos-chave, como a regulação, a educação financeira e a proteção ao consumidor (CNBV, 2010).

Assim, para fins deste I RIF, inclusão financeira é:

Inclusão Financeira (2010):

processo de **efetivo acesso** *e* **uso** pela população de serviços financeiros **adequados** às suas necessidades, contribuindo com sua qualidade de vida.

Essa definição é ampla o suficiente para abarcar uma multiplicidade de atores e questões, uma vez que a prestação de serviços financeiros não está necessariamente restrita à atuação de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN)[2], mas envolve também outros atores e diferentes realidades.

As sociedades de fomento mercantil (*factoring*) são exemplo de entidade não integrante do SFN que oferece serviços financeiros, em particular para pequenas empresas com dificuldades na captação de empréstimo bancário convencional. Essas empresas viabilizam recursos financeiros principalmente por meio da compra de cheques e de documentos de crédito, como as duplicatas, em transação comercial efetuada segundo a legislação civil em vigor.

Outro exemplo são as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), figura jurídica criada em 1999[3]. Trata-se de organizações sem fins lucrativos, que podem firmar termos de parceria com o setor público para implementar atividades e projetos. Embora as Oscips possam deter uma gama de objetivos, a flexibilidade em termos de concessão de financiamentos permite caracterizá-las como de relevante papel em ações relacionadas às microfinanças. Tal flexibilidade advém de não estarem sujeitas à Lei da Usura[4], o que permite a cobrança de taxas de juros de mercado, além de poderem remunerar seus dirigentes, diferentemente das Organizações não Governamentais (ONGs) de microcrédito[5].

1 Desenvolvimento sustentável, de acordo com Relatório Nosso Futuro Comum (Relatório Brundtland, 1987), é aquele que atende às necessidades da geração presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras em proverem as próprias necessidades.

2 O SFN, como se verá no capítulo 3, é composto não somente por instituições financeiras reguladas pelo BCB, mas também por sociedades seguradoras (supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – Susep), entidades fechadas de previdência complementar (sob supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc), bolsas de valores (supervisionadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM), entre outras.

3 Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

4 Indo ao encontro das condições necessárias para a sustentabilidade das ONGs e demais entidades operadoras de microcrédito, algumas instituições, a partir de 1999, são excepcionadas das determinações contidas na Lei da Usura (MP nº 2.172-32, de 23 de agosto de 2001).

5 As ONGs de microcrédito atuam no Brasil desde a década de 70. A União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações (UNO) foi uma experiência pioneira conduzida no Recife, a partir de 1973, buscando relacionar "crédito, assistência técnica e capacitação como meio eficaz de alavancar as condições econômicas e sociais dos cidadãos de baixa renda, primeiro no contexto urbano, posteriormente no interior do nordeste brasileiro" (SCHREIBER, 1973 *apud* FELTRIM, VENTURA E DODL, 2009, p. 16).

Esses exemplos permitem associar o conceito de inclusão financeira a um amplo espectro de possibilidades e alternativas existentes ou potenciais no país, envolvendo entidades de diversas naturezas.

Apesar disso, deve-se retornar ao objetivo deste primeiro RIF: apresentar dados e informações sobre inclusão financeira derivados das instituições financeiras reguladas pelo BCB, obtidas diretamente nas bases de dados do BCB – informações repassadas pelas instituições financeiras por determinação normativa. O enfoque deste capítulo, em específico, dar-se-á na atuação do BCB em questões relacionadas à inclusão financeira.

Este relatório, portanto, é um passo inicial para o mapa da inclusão financeira no Brasil, a ser desenvolvido em parcerias institucionais, a partir de 2011. Para adequada formulação de política de inclusão financeira, é preciso conhecer e diagnosticar o acesso e o uso de serviços financeiros ofertados pelos diferentes atores que compõem esse cenário no Brasil.

2.2 Atuação do Banco Central do Brasil em Inclusão Financeira[6]

Em meados da década de 1990, o BCB inicia processo de avaliação e estudos visando ao aumento da oferta de serviços financeiros para populações de baixa renda, considerado elemento de fundamental importância para o combate à desigualdade social no país. Desde então, o BCB trabalha de forma integrada com representantes dos diversos segmentos envolvidos – tanto do setor privado como do setor público, e ainda do chamado terceiro setor – e participa ativamente na construção do marco regulatório para esse fim, no âmbito de sua competência.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) e o BCB, como formuladores e operadores de políticas públicas e com o propósito de reduzir falhas de mercado, têm atuado na regulamentação de matérias com o objetivo de proporcionar melhores condições de acesso aos serviços financeiros, observados os padrões de riscos e de transparência. A partir de 1999, são realizados aperfeiçoamentos na regulamentação referentes aos correspondentes no país, aumentando o escopo de serviços e atores envolvidos[7]. Como resultado dessa iniciativa, todos os municípios do país têm disponível algum canal de prestação de serviço financeiro a sua população, seja por intermédio de dependências de instituições financeiras, seja por correspondentes no país. A partir de 2003, com a Resolução nº 3.156, de 17 de dezembro do respectivo ano, todas as instituições autorizadas pelo BCB passaram a ter a possibilidade de contratar correspondentes, o que representa novo avanço normativo para a inclusão financeira[8].

Aspecto importante para a inclusão financeira no Brasil pode ser observado pela vinculação entre instrumentos criados pela regulamentação emanada do CMN e os programas de transferência de renda do governo federal, a exemplo do Programa Bolsa Família (PBF). A rede de correspondentes no país, por exemplo, é largamente utilizada como canal de acesso para pagamentos efetuados no âmbito daquele programa. Por outro lado, as contas especiais de depósitos à vista e de poupança[9] configuram produtos adaptados às necessidades dos respectivos beneficiários, e vêm sendo utilizadas como meio de movimentação dos recursos recebidos no PBF por mais de 1,5 milhão de pessoas.

6 Parte do texto desse item foi transcrito de Feltrim, Ventura e Dodl (2009).

7 Resolução nº 2.640, de 25 de agosto de 1999, alterada pela Resolução nº 2.707, de 30 de março de 2000 (hoje, Resolução nº 3.110, de 25 de junho de 2003), e posteriores alterações e normas complementares.

8 De acordo com o *Consultative Group to Assist the Poor* (CGAP, 2006, p. 1): "Para as pessoas de baixa renda, a 'atividade bancária sem filiais' por intermédio de agentes do comércio varejista pode ser muito mais conveniente e eficiente do que ir a uma agência de banco. Para muitas pessoas de baixa renda é a primeira vez que elas têm acesso a qualquer serviço financeiro formal (...)".

9 Disciplinadas originalmente pela Resolução nº 3.104, de 25 de junho de 2003, e pela Resolução nº 3.113, de 31 de julho de 2003, atualmente regidas segundo as disposições da Resolução nº 3.211, de 1º de julho de 2004.

Tabela 2.1 – Canais de pagamento de benefícios do PBF

Correspondentes		Crédito em Conta		AGÊNCIA[1]					
				Estação Financeira On-Line		Estação Financeira Off-Line		Sala de Conveniência	
Qtde (mil)	Valor (R$ milhões)	Qtde (mil)	Valor (R$ milhões)	Qtde (mil)	Valor (R$ milhões)	Qtde (mil)	Valor (R$ milhões)	Qtde (mil)	Valor (R$ milhões)
7.865.429	798.463.000	1.769.559	177.370.507	14.895	1.548.671	81.094	10.353.050	1.339.318	131.357.639

Fonte: MDS – Setembro/2010
1/ Ver nota de rodapé número 10.

O aprimoramento de canais de acesso ao sistema financeiro pela população em paralelo com o desenvolvimento de serviços financeiros mais adequados à natureza da demanda são aspectos que contribuem para a integração de políticas visando à melhoria da qualidade de vida da população mais pobre no país.

Rede de Pagamentos do Programa Bolsa Família

O PBF é responsável pela transferência de recursos no montante de R$1,228 bilhão por mês, para aproximadamente 13 milhões de famílias, de acordo com dados de setembro de 2010, oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Nesse contexto, é possível verificar que:

- 2,8 milhões de beneficiários abriram contas de depósitos simplificadas para recebimento do benefício desde março de 2008. Atualmente, cerca de 1,77 milhões utilizam esse serviço financeiro;
- 7,8 milhões recebem os benefícios do PBF via correspondentes no país;
- cerca de 1,5 milhão recebem os benefícios por outros canais em agências bancárias[10].

Em relação às cooperativas de crédito, é notável o fortalecimento do segmento também a partir da década de 1990, alcançado, dentre outros motivos, por alterações na regulação[11]. Entre 1980 e 1990, houve crescimento significativo do número de cooperativas, chegando a 1.451 em 2008 – incluindo as cooperativas de 1º e 2º níveis, ou seja, cooperativas de crédito singulares e cooperativas centrais de crédito. A estabilidade no crescimento quantitativo de cooperativas, verificada a partir de 2002, foi acompanhada pelo processo de incorporações e pelo crescimento no número de pontos de atendimento, frutos da busca da economia de escala e da racionalização dos processos que ocorreram na maioria dos sistemas (SOARES; BALLIANA, 2009).

10 Entende-se por uso de estação financeira *on-line* o saque com cartão magnético realizado no guichê de atendimento da agência bancária ou do Posto de Atendimento Bancário (PAB). O uso da estação financeira *off-line* é muito semelhante ao primeiro, diferenciando-se apenas pelo uso de guia de retirada ao invés do cartão magnético. Por fim, o uso de sala de conveniência refere-se ao saque com cartão magnético em caixas de autoatendimento na antessala da agência.

11 O aperfeiçoamento normativo inicia-se na década de 1990, devendo ser destacados a formação de bancos controlados por cooperativas centrais de crédito, possibilitada pela Resolução nº 2.193, de 31 de agosto de 1995, e o incentivo à estruturação do setor em sistemas integrados supervisionados por cooperativas centrais de crédito, que passaram a ser responsáveis por algumas atribuições especiais, tais como monitoramento operacional, auditoria e capacitação técnica dos quadros administrativos das cooperativas singulares filiadas – Resolução nº 2.608, de 27 de maio de 1999.

A partir de 2002, com a possibilidade de criação de cooperativas de pequenos empresários, microempresários e microempreendedores (Resolução nº 3.058, de 20 de dezembro de 2002)[12], o microcrédito amplia sua participação nas operações realizadas pelas cooperativas. Em 2003, outra medida importante (Resolução nº 3.106, de 25 de junho de 2003) foi a permissão para constituição de cooperativas com livre admissão de associados, respeitados os limites demográficos da área de atuação, além da ampliação de exigências que fortaleceram o papel das cooperativas centrais de crédito (SOARES; BALLIANA, 2009). Essa permissão ampliou as possibilidades de atuação e, consequentemente, o número de cooperados do segmento – que já alcançou 4,5 milhões, segundo dados da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB, 2010). Em junho de 2010, existiam 228 cooperativas na modalidade de livre admissão, num universo de 1.382 cooperativas de crédito singulares, o que começa a alterar o perfil do segmento.

Entre os diversos tipos de cooperativas e sistemas, devem ser destacadas as cooperativas pertencentes ao movimento de agricultura familiar, dada a relevância de seu alcance social por meio da inserção financeira de pequenos agricultores (SOARES; BALLIANA, 2009). Em 2008, essas cooperativas instituíram uma confederação (3º nível), fortalecendo e ampliando as possibilidades desse grupo.

Ainda com vistas a ampliar o número de instituições financeiras com vocação para microfinanças, foi regulamentada a partir de 1999, pelo CMN, a Sociedade de Crédito ao Microempreendedor (SCM), instituição especializada em microcrédito produtivo, com competência para realizar somente operações de crédito produtivo no valor de até 10 mil reais por cliente. Em 2008, a Resolução nº 3.567, de 29 de maio, altera essa denominação para Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP) e o limite das operações passa a até 5% do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) ajustado por cliente. Com isso, o escopo de atendimento dessas instituições é ampliado, permitindo que empresas de pequeno porte, sem acesso adequado aos serviços de crédito pelo sistema financeiro tradicional, ampliem suas alternativas.

A partir de 2003, com o objetivo de estimular as microfinanças no Brasil, a Lei nº 10.735, de 11 de setembro[13], regulamentada pelo CMN, institui a destinação obrigatória de 2% dos depósitos à vista dos bancos para operações de microcrédito. Os valores não utilizados ficam depositados no BCB, sem qualquer remuneração. Para efeito dessa destinação obrigatória, a norma limita a taxa de juros efetiva a 2% ao mês (a.m.), em geral, e a 4% a.m. no caso das operações de microcrédito produtivo orientado. O valor do crédito, em geral, é limitado a R$2 mil, no caso de pessoas físicas, a R$5 mil, no caso de microempreendedores, e a R$15 mil, no caso de operações de microcrédito produtivo orientado.

Nesse contexto, em 2005, é criado o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Lei nº 11.110, de 25 de abril desse ano. Os recursos direcionados ao PNMPO provêm do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e de parcela dos depósitos à vista das instituições financeiras, anteriormente mencionada. De acordo com a lei, o PNMPO foi instituído "(...) com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares". A lei considera microcrédito produtivo orientado:

> (...) o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica (...).

12 "Por prudência, a norma exigiu requisitos adicionais em relação aos demais tipos de cooperativas já existentes – de vínculo de trabalho ou profissão –, especialmente quanto à necessidade de filiação à cooperativa central de crédito e à publicação de demonstrações financeiras em jornal de grande circulação na área em que atuam, visando prover mais controle externo e transparência nas atividades desse novo tipo de cooperativa" (SOARES; BALLIANA, 2009, p.20).

13 Regulamentada pela Resolução nº 3.422, de 1º de dezembro de 2006, alterada pela Resolução nº 3.706, de 27 de março de 2009.

Assim, a partir dos anos 1990, ampliou-se no Brasil o número de atores que prestam serviços assumidos como de microfinanças, como SCMs (atuais SCMEPPs), fundos públicos[14], agências de fomento, bancos e Oscips.[15]

Após essa primeira fase de interação e de ajustes regulamentares, o BCB passou a realizar eventos com o objetivo de divulgar o resultado das ações voltadas ao setor microfinanceiro e de alavancar parcerias – dois seminários de microcrédito, sete de microfinanças, além de dois internacionais –, entre os anos de 2002 e 2008.

Nesse sentido, o BCB estabeleceu diversas parcerias institucionais. Com representantes governamentais, um exemplo é a parceria estabelecida com o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), em 2004, para fomentar o cooperativismo de crédito voltado aos agricultores familiares e aos assentados da reforma agrária, buscando a democratização dos serviços financeiros no Brasil (BCB; MDA, 2004), especialmente no meio rural, onde se concentra o maior nível de pobreza no Brasil. Em 2009, estabelece parceria com o MTE, visando conduzir estudos para acompanhamento sistemático do desenvolvimento das moedas sociais no Brasil (BCB; MTE/SENAES, 2010). Em 2010, o BCB firma acordo com o Ministério da Justiça – por intermédio da Secretaria de Direito Econômico e do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPCD) –, com vistas ao "aperfeiçoamento do fornecimento de produtos e da prestação de serviços aos clientes e consumidores usuários das instituições financeiras, administradoras de consórcios, e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB" (BCB; MJ, 2010, p. 1-2). Ainda em 2010, estabelece acordo com o Ministério de Meio Ambiente (MMA), visando à conjugação de esforços no intuito de fortalecer a agenda de acompanhamento das ações de promoção da responsabilidade socioambiental empenhadas pelas instituições financeiras no país.

Outras parcerias também estendem e ampliam a rede da inclusão financeira. Em 2004, o BCB firma convênio com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), visando ao desenvolvimento das microfinanças, notadamente do cooperativismo de crédito (BCB; SEBRAE, 2004). Em 2010, o BCB estabelece acordo com a OCB, visando ao desenvolvimento, ao fortalecimento e à promoção da eficiência e eficácia econômica e social do cooperativismo de crédito brasileiro (BCB; OCB, 2010).

O BCB também participa ativamente de comitês nacionais que visam à cooperação técnica com diversos entes da Administração Pública direta e indireta, cujos reflexos podem ser notados na condução de políticas e programas relacionados à inclusão financeira. Como exemplo, o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (Coremec), que tem por finalidade promover a coordenação e o aprimoramento da atuação das entidades da Administração Pública Federal que regulam e fiscalizam as atividades relacionadas à captação pública da poupança popular.

No âmbito internacional, em setembro de 2010, o BCB torna-se membro da *Alliance for Financial Inclusion* (AFI), organismo internacional que congrega sessenta países na discussão de melhores práticas relacionadas à inclusão financeira e que provê assistência técnica aos países do G20 nesse quesito.

14 Fundos públicos ou oficiais, como os de natureza constitucional, que originam recursos para repasses pelas instituições do SFN (como agências de fomento e SCMEPP), bem como a instituições não financeiras, desde que a natureza das aplicações esteja em harmonia com o escopo do fundo.

15 Atualmente, a maior carteira de microcrédito é administrada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) – banco público com carteira de desenvolvimento que detém parceria com a Oscip Instituto Nordeste Cidadania (INC). O Programa Crediamigo contava com aproximadamente 529 mil clientes e carteira bruta de US$302,85 milhões em dezembro de 2009 (MIX, 2010).

2.3 Projeto Inclusão Financeira

Paralelamente ao aprimoramento normativo, o BCB vem desenvolvendo ações que visam à discussão da inclusão financeira em suas diversas instâncias, observado o nível governamental, privado e acadêmico, sob uma perspectiva estratégica. O projeto Inclusão Financeira detém duas dimensões definidas e complementares: nacional e internacional. A seguir, serão apresentadas ações estratégicas adotadas no âmbito do projeto, instituído em 2009.

2.3.1 Projeto Inclusão Financeira em 2009

Em 2009, o BCB formulou o projeto Inclusão Financeira, cujo objetivo é repensar, junto aos atores envolvidos, o modelo de inclusão financeira no país, com o propósito de prover acesso a serviços financeiros adequados às necessidades da população brasileira. O pressuposto é que a inclusão financeira conduz à inclusão social, fator essencial para o desenvolvimento sustentável, indo ao encontro do valor Responsabilidade Social do Banco Central, definido em seu planejamento estratégico, e às diretrizes do governo federal.

A primeira fase do projeto, em 2009, visou realizar diagnóstico do setor microfinanceiro no Brasil – pontos fortes e fragilidades – e promover a articulação dos *stakeholders* – estruturação da rede de competências.

"Perspectivas e Desafios para Inclusão Financeira no Brasil: visão de diferentes atores"

Para atender ao objetivo do projeto Inclusão Financeira de diagnosticar pontos fortes e fracos sobre o assunto, foi editado o livro "Perspectivas e Desafios para Inclusão Financeira no Brasil: visão de diferentes atores", com capítulos preparados por *stakeholders* estratégicos, que buscam evidenciar o "estado da arte" do tema no Brasil, antes do I Fórum. A expectativa em relação ao livro é que seu conteúdo sirva de parâmetro para avaliação de mudanças que se processarem do I Fórum em diante. O livro está disponível no *site* do Banco Central, em <www.bcb.gov.br/?microfin>.

Ademais, foi incorporado ao escopo do projeto o tema moedas sociais, instrumento que vem se propagando no país no contexto da rede de finanças solidárias.

Projeto Moedas Sociais

No Brasil, há várias experiências com moedas sociais circulantes locais emitidas por bancos comunitários, apoiados pelo governo federal por meio de políticas públicas de finanças solidárias incentivadas pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), instituída em 2003, na estrutura do MTE.

Como os bancos comunitários são organizações comunitárias sem fins lucrativos, que possuem relações contratuais com instituições bancárias, ora como correspondentes, ora como agentes de microcrédito, o BCB, como executor da política monetária e emissor exclusivo do meio circulante em nome da União, tem interesse direto no estudo e no acompanhamento dessas experiências de moedas sociais.

O estudo e o acompanhamento das moedas sociais por parte do BCB possibilitarão melhor compreensão sobre o alcance e a distribuição de moedas sociais em todo o território nacional e, caso seja considerado conveniente, tornarão viável a implementação de medidas específicas para evitar distorções ou prejuízos aos usuários desses instrumentos.

Além disso, a prospecção sobre as experiências em moedas sociais ou complementares prevê: (i) possibilidade de antecipação de questões relevantes ao funcionamento das moedas sociais, no âmbito da teoria econômica, conforme se verifica por analogia entre moedas sociais e outros sistemas de trocas já estudados; (ii) possibilidade da comparação dos sistemas de moedas sociais do Brasil com os de outros países, com o objetivo de conhecer especificamente a atuação das autoridades monetárias; (iii) contribuição para desenvolvimento de relações econômicas pautadas na cooperação e na solidariedade; e (iv) contribuição para fortalecimento das políticas públicas de inclusão formuladas pelo governo federal.

Nesse contexto, foi elaborado o projeto Moedas Sociais, aprovado pela Diretoria Colegiada em 2007[16], com o objetivo de conhecer e acompanhar, de forma contínua, o processo de criação e difusão das moedas sociais no Brasil.

Com a aprovação do projeto Inclusão Financeira, verificou-se oportunidade para propor novo encaminhamento do projeto Moedas Sociais, de maneira mais consistente, com a atuação do BCB, a fim de promover a inclusão financeira no país.

O projeto Moedas Sociais foi incorporado ao projeto Inclusão Financeira em 2009, com promoção de módulo específico sobre o assunto no I Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, visando debater o assunto com atores ligados ao tema, discutindo-se limites e possibilidades desses instrumentos, e verificar o melhor caminho para se efetuar acompanhamento sistemático da evolução do uso das moedas sociais no Brasil.

A exemplo de outros países, as moedas sociais e os bancos comunitários são instrumentos cada vez mais utilizados no Brasil, e têm recebido apoio de políticas de governo, como mecanismos complementares e alternativos de inclusão financeira.

A rápida proliferação de moedas sociais circulantes locais emitidas por bancos comunitários decorre da difusão de políticas públicas de finanças solidárias, incentivadas pela Senaes, nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). A estimativa dessa Secretaria é de que, nos próximos anos, pelo menos 180 dessas instituições estejam em funcionamento, atuando, simultaneamente, como alternativa institucional de acesso a produtos e serviços financeiros e como agente de promoção do desenvolvimento territorial local, especialmente nas comunidades pobres.

16 Voto BCB nº 109, de 19 de abril de 2007.

O projeto Inclusão Financeira visa, então, conduzir à melhor organização dos atores, de maneira que, com aprofundamento do conhecimento sobre a inclusão financeira, se tornem viáveis soluções para problemas e dificuldades nesse campo.

Entre as ações e atividades do projeto em 2009, devem ser destacados, para efeito deste relatório, os resultados do I Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira[17], que nos dão um primeiro retrato das fortalezas e das fragilidades do setor das microfinanças no Brasil, conforme tabela 2.2.

Tabela 2.2 – Diagnóstico do setor de microfinanças no Brasil

Resultados do I Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira
Articulação entre os atores – Os atores do setor (reguladores, operadores e fomentadores) não estão articulados. É necessário haver política de ação coordenada, que auxilie a organização do setor.
Marco regulatório – O setor é carente de legislação específica, e o atual marco regulatório dificulta, ou mesmo impede, o desenvolvimento das Instituições de Microfinanças (IMFs). No entanto, não há consenso sobre como deve se dar o processo de regulação, e teme-se que normas muito rígidas causem retração nas microfinanças.
Restrição a *funding* – Ficou evidenciado que a limitação de recursos para o setor de microfinanças está vinculada à pouca transparência e às deficiências na governança das IMFs. A assimetria de informações desestimula os fornecedores de *funding*. O marco regulatório também foi indicado como limitador de acesso a recursos.
Padrões de transparência e governança – Houve sugestões de estabelecimento de padrões de transparência e governança, a exemplo daqueles adotados pela Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), com estabelecimento de entidade responsável pela certificação das IMFs.
Educação financeira – Se, por um lado, os produtos e os serviços microfinanceiros precisam ser adaptados para atender às necessidades da população de baixa renda, por outro, esse público-alvo deve estar preparado para contratar serviços responsavelmente, evitando consequências indesejáveis, como o sobre-endividamento, que gera crescimento da inadimplência.
Necessidade de mercado x crescimento do setor – O público e o mercado das microfinanças não está delimitado, nem é conhecido. É preciso desenvolver estudos e pesquisas para se conhecerem, quantitativa e qualitativamente, as necessidades do cliente, bem como sua distribuição geográfica, para que o crescimento e a diversificação do setor, com uso de recursos tecnológicos, sejam adequados às necessidades da população.
Papel do BCB – De forma geral, o BCB foi apontado como a instituição mais apropriada para promover o diálogo entre as instituições e para fomentar a revisão do marco regulatório. Também houve opiniões, não consensuais, de que questões como implementação de *bureau* de crédito, de cadastro positivo e de certificação de instituições deveriam ser delegadas a essa autarquia.

17 O I Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, promovido pelo BCB e pelo Sebrae, em parceria com o MTE, a *International Finance Corporation* (IFC) e a OCB, foi realizado em novembro de 2009, em Salvador, na Bahia. O I Fórum buscou enfatizar o papel dos *stakeholders*, com intuito de promover diálogo e parcerias, de forma organizada. Além disso, constituiu-se em ambiente de encontro para discussão de problemas e construção de soluções. Foi dividido em dois módulos: 1) Articulação da indústria das microfinanças; 2) Moedas sociais, bancos comunitários e outras iniciativas. A etapa preparatória do I Fórum foi dividida em três partes principais e interconectadas (a. realização de pré-fóruns; b. preparação dos facilitadores; e c. edição de livro), que convergiam para os objetivos de aprofundar o conhecimento do setor, formar *expertise* e promover articulação da rede. Para mais informações, veja os Anais do I Fórum, disponíveis em www.bcb.gov.br/?microfin.

2.3.2 Projeto Inclusão Financeira em 2010

O BCB, em fevereiro de 2010, ao retomar seu planejamento, introduziu a "promoção da inclusão financeira" como um de seus objetivos estratégicos, a serem cumpridos de 2010 a 2014. Em consequência, em abril de 2010, foi instituído componente administrativo no Departamento de Normas do Sistema Financeiro (Denor), especialmente para tratar desse assunto e de questões relacionadas à responsabilidade socioambiental (RSA) do sistema financeiro.

Além disso, os resultados do I Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira indicaram a necessidade de organizar e consolidar dados e informações sobre o assunto, disponíveis no BCB, para efetivo diagnóstico.

Com isso, em 2010, buscou-se consolidar essas informações, por meio deste primeiro RIF, dando início à construção do mapa da inclusão financeira do brasileiro. Esse mapa consubstanciar-se-á com realização de pesquisas em parcerias institucionais, e será significativo para estruturação de política de inclusão financeira, com metas e indicadores associados, a partir de 2011. Assim, o RIF visa atender ao primeiro grande passo na direção do mapa de inclusão financeira do Brasil, isto é, consolidar, organizar e dar especial publicidade às informações já disponíveis no BCB.

Para tanto, no âmbito do projeto, foi criada equipe com representantes de diversos departamentos no BCB, para elaborar e publicar o RIF – Subgrupo Dados e Informações.

Além desse subgrupo, em 2010, o PIF atuou com mais dois subgrupos:

- Finanças Solidárias – dando continuidade aos estudos sobre moedas sociais, em 2010 se buscou ampliar a abordagem, ao introduzir a questão dos bancos comunitários e dos fundos solidários;

- G20 e Demandas internacionais – com atuação na liderança de subgrupo do G20 e participação no grupo de prospecção de dados da AFI, além de participação em outros eventos internacionais.

Figura 2.1 – Projeto Inclusão Financeira 2010

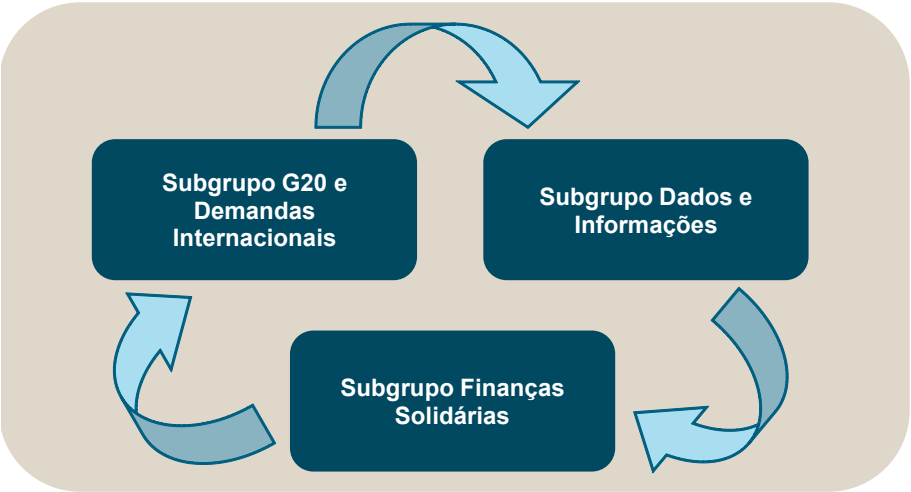

FIEG – Grupo de especialistas em Inclusão Financeira do G20

A inclusão financeira passou a ter relevância internacional devido a sua importância como instrumento de desenvolvimento econômico e social. No encontro de Cúpula do G20 ocorrido em Pittsburgh, Estados Unidos da América (EUA), em setembro de 2009, os líderes comprometeram-se a aumentar o nível de inclusão financeira no mundo, a partir de modelos de sucesso no financiamento de pequenas e médias empresas, bem como de estudos que permitissem a identificação de lições aprendidas globalmente em abordagens inovativas para a prestação de serviços financeiros aos mais pobres.

Para atingir esse objetivo, foi criado o *Financial Inclusion Experts Group* (FIEG), que, no intuito de promover avanço social e desenvolvimento econômico, foi composto de dois subgrupos:

- *Access Through Innovation Subgroup* (ATISG), que trata da relação entre inclusão financeira e práticas inovadoras no desenvolvimento de tecnologia e provimento de serviços, sob liderança do Brasil e da Austrália; e

- *Small and Medium Enterprise Finance* (SME), sob liderança da Alemanha e da África do Sul.

Nesse processo, foram realizadas reuniões e consultas com parceiros da comunidade internacional visando ao desenvolvimento de princípios para políticas voltadas à inclusão financeira e de um concreto e pragmático plano de ação, apoiado pelo G20. Durante todo o período de trabalho do FIEG, constatou-se a necessidade de fortalecer o papel de países em desenvolvimento no processo de inclusão financeira global, considerando que 90% da população financeiramente excluída reside em países em desenvolvimento e de menor renda. Nesse sentido, em consonância com o objetivo do G20 de promover a cooperação econômica internacional para um crescimento equilibrado e sustentável, os países do G20, dentre eles o Brasil, adotaram ou reforçaram alto grau de comprometimento com o tema, além de induzirem ou apoiarem práticas da espécie nos países não integrantes do G20.

A primeira parte do trabalho do FIEG apresentou dois objetivos:

- o primeiro, com base na identificação e descrição de casos bem-sucedidos de ampliação do acesso financeiro e de programas exemplares de regulação e de formulação de políticas no âmbito de diversos países, foi a identificação de princípios de política que ajudariam a promover a inclusão financeira de forma inovadora;

- o segundo consistiu na formação de um processo de apoio a melhores práticas de financiamento a pequenas e médias empresas, com aporte de recursos de governos e parceiros privados[18].

Os princípios do G20 para Inclusão Financeira Inovadora foram endossados pelos líderes na Cúpula de Toronto, Canadá, realizada em junho de 2010. Os princípios são reflexo das condições que conduzem às práticas inovadoras para a inclusão financeira, sem prejuízo da rede de proteção ao sistema e aos usuários. Não configuram lista de requerimentos rígida, mas foram instituídos para subsidiar os elaboradores de políticas públicas em suas decisões. São, portanto, flexíveis para adaptação em diferentes contextos nacionais.

De parte do Brasil, a discussão dos princípios teve por base as ações já implementadas em nível nacional, assim como as perspectivas de futura colaboração e aperfeiçoamento em nível nacional e internacional. Muitas medidas, nesse contexto, já foram ou estão sendo adotadas pelo Brasil em relação aos princípios do G20, reforçando importante papel nacional nas discussões pertinentes.

18 Informações constantes no *site* http://www.changemakers.com/SME-Finance.

A segunda parte do trabalho do FIEG consiste na elaboração de um plano de ação concreto e pragmático[19], que foi submetido ao endosso dos líderes na Cúpula de Seul, Coreia do Sul, no mês de novembro de 2010.

As tabelas 2.3 e 2.4 apresentam os princípios do G20 para Inclusão Financeira inovadora e exemplos de ações no Brasil aderentes aos princípios, sobretudo do BCB.

Tabela 2.3 – Princípios do G20 para Inclusão Financeira Inovadora – Parte 1

Princípio	Adequação do Brasil ao princípio *
1. Liderança: cultivar amplo compromisso governamental pela inclusão financeira para ajudar no combate à pobreza.	O governo federal, por intermédio de suas instituições, assume o papel de catalisador das principais ações relacionadas ao processo de inclusão financeira do país, sob as diversas perspectivas institucionais envolvidas. O BCB, em sintonia com seu objetivo estratégico de promover a eficiência do SFN e a inclusão financeira, tem articulado, com outras entidades do governo federal e também com atores privados, encontros e discussões acerca do assunto, visando fortalecer as políticas existentes e novas ações de inclusão financeira da população. Foram realizados diversos seminários desde 2002, com participação de diversos agentes governamentais e não governamentais envolvidos no tema; assinados acordos de cooperação entre entidades públicas e privadas; iniciados relacionamentos entre representantes do governo e entidades internacionais. Foi criado componente, na estrutura do Denor, dedicado a estudar e implantar ações de inclusão financeira e responsabilidade socioambiental. Atualmente, essa estrutura organizacional comanda as ações relativas ao Projeto Inclusão Financeira no BCB.
2. Diversidade: desenvolver políticas que promovam a competição e o fornecimento pelo mercado de ampla gama de serviços bancários.	Em 1999, iniciou-se o processo de implantação e aperfeiçoamento do modelo de correspondentes, que permite aos clientes do SFN acesso a serviços bancários disponíveis na rede de agências, como abertura de contas, obtenção de cartões de crédito, compra de ações, pagamentos diversos, empréstimos e recebimentos de benefícios sociais. Foram também editadas normas acerca de microcrédito; criadas as contas simplificadas e regulamentado novo segmento operacional, a SCMEPP.
3. Inovação: promover a inovação tecnológica e institucional como meio de expandir o acesso e o uso do sistema financeiro, inclusive melhorando a infraestrutura disponível.	O modelo de correspondente no Brasil desenvolveu-se pela utilização de inovações tecnológicas e institucionais, a partir da regulamentação do CMN e do BCB, conforme suas competências legais. Empresas varejistas, casas lotéricas e postos dos correios são contratados por instituições financeiras como seus agentes e realizam diversas transações financeiras em nome do contratante.
4. Proteção: praticar a proteção ao consumidor sob perspectiva ampla, levando em conta as responsabilidades do governo, dos prestadores de serviços financeiros e dos consumidores.	O BCB tem incorporado em suas atividades o atendimento permanente ao cidadão para acolher denúncias e reclamações e sanar dúvidas relativas aos serviços financeiros providos no âmbito do SFN, tornando disponível, para tanto, suas centrais de atendimento e sua ouvidoria. São também realizadas campanhas de utilidade pública em nível nacional. Ainda nesse sentido, em 2010, conforme mencionado, o BCB firmou acordo com o DPCD, visando ao aperfeiçoamento do fornecimento de produtos e da prestação de serviços financeiros.
5. Capacitação: desenvolver educação e capacitação financeira.	Foi constituído em 2007, no âmbito federal, por deliberação do Coremec, um grupo de trabalho com representantes do BCB, da CVM, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), da Susep e da Previc, com o objetivo de desenvolver proposta de Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), que deve promover inventário nacional de ações e de projetos de Educação Financeira no país, além de realizar pesquisa visando mostrar o grau de educação financeira da população brasileira. Ademais, o BCB mantém programa de Educação Financeira desde 2003.

* Esta tabela não visa elencar todas as ações que poderiam ser vinculadas aos princípios, mas destacar alguns exemplos, sobretudo em relação à atuação do BCB.

19 Detalhes do Plano de Ação devem ser consultados no *site* http://www.seoulsummit.kr/.

Tabela 2.4 – Princípios do G20 para Inclusão Financeira Inovadora – Parte 2

Princípio	Adequação do Brasil ao princípio *
6. Cooperação: desenvolver um ambiente institucional com claras definições de responsabilidade e de coordenação dentro do governo e também encorajar parcerias e consultas diretas entre governo, setor privado e outros interessados.	O Projeto Inclusão Financeira visa alavancar parcerias entre diversos atores de natureza pública e privada, ou mista, visando ações concretas que viabilizem adequada inclusão financeira no país. No âmbito desse projeto, foi realizado o I Fórum, que configurou ambiente de encontro entre os diversos *stakeholders* para discussão de problemas e construção de soluções. Ademais, foram assinados nessa década acordos de cooperação entre entidades públicas e privadas, e iniciados relacionamentos entre representantes do governo e entidades internacionais. No tocante ao segmento cooperativista, em particular, destaca-se a participação desse setor na discussão com o BCB e o Ministério da Fazenda, visando ao aprimoramento do marco regulatório a partir do final da década de 90.
7. Conhecimento: melhorar a coleta e o trabalho de dados para embasar a formulação de política, medir o progresso e desenvolver o aprendizado sobre o assunto.	O Brasil, especialmente o BCB, tem buscado integração internacional por meio da AFI, CGAP, Banco Mundial, entre outros organismos internacionais, objetivando desenvolver tecnologia para coleta de dados de forma eficiente e harmônica com as bases utilizadas por outros países, organismos internacionais e entidades não governamentais. Internamente, cabe destacar o diagnóstico das ações realizadas no sentido de aprimorar as condições de inclusão financeira. Um dos resultados concretos desse diagnóstico foi a elaboração deste primeiro Relatório de Inclusão Financeira, que fornece também dados e indicadores sobre o nível de acesso e uso de serviços financeiros.
8. Proporcionalidade: praticar política e estrutura regulatória proporcional aos riscos envolvidos nesses novos serviços.	A experiência do BCB advinda do processo de supervisão das instituições financeiras permite avaliar permanentemente os custos e os benefícios decorrentes do monitoramento e da perspectiva de regulamentação. O modelo de instituição tipicamente bancária convive com outros nichos estratégicos, como o modelo de cooperativa de crédito, de correspondentes, de instituições de crédito imobiliário, de SCMEPP, entre outros, viabilizando avaliação apurada no papel estratégico de cada negócio na economia, em paralelo com os riscos inerentes ao negócio. A regulamentação tem sido adaptada com o propósito de redução de falhas de mercado, concedendo incentivos e controles equilibrados, em função dos riscos associados a cada intervenção.
9. Estrutura: considerar as seguintes sugestões para o sistema regulatório, levando em conta as especificidades de cada país: a) adoção de um regime apropriado de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, que leve em consideração o risco real e que equilibre os benefícios da inclusão financeira com os riscos relacionados aos produtos e aos canais de acesso; b) estabelecimento de condições para o uso de agentes como intermediários entre instituições financeiras e o público; c) criação de um claro regime regulatório para o dinheiro eletrônico; d) desenvolvimento de incentivos baseados no mercado para promover amplas interoperabilidade e interconexões nas movimentações por meio eletrônico.	Observados os critérios de proporcionalidade, todas as instituições devem dispensar especial atenção, na forma da regulamentação em vigor, às operações que possam se constituir em sérios indícios de crimes de lavagem de dinheiro, ou com eles relacionarem-se, e, ainda, realizar as comunicações pertinentes ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). A utilização de agentes, por sua vez, tem sido regulamentada pelo modelo de correspondentes no país. O regime de movimentação eletrônica vem sendo beneficiado pela implantação do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) , e ações que favorecem a interoperabilidade e interconexões na prestação de serviços via dependências bancárias ou por meio do uso de cartões de pagamento

* Esta tabela não visa elencar todas as ações que poderiam ser vinculadas aos princípios, mas destacar alguns exemplos, sobretudo em relação à atuação do BCB.

20 O SPB apresenta alto grau de automação, com crescente utilização de meios eletrônicos para transferência de fundos e liquidação de obrigações, em substituição aos instrumentos baseados em papel. A maior eficiência e, em especial, a redução dos prazos de transferência de recursos sempre se colocaram como pontos centrais no processo de evolução do SPB até meados da década de 90, presente o ambiente de inflação crônica até então existente no país. Na reforma conduzida pelo BCB em 2001 e 2002, o foco foi redirecionado para a questão do gerenciamento de riscos no âmbito dos sistemas de compensação e de liquidação.

Com as diferentes ações em andamento, o BCB busca colaborar para o surgimento de sinergias e mecanismos de coordenação nacional e internacional, com o objetivo de construção de um sistema financeiro ainda mais inclusivo no país e no mundo. Nesse sentido, permanece em constante aprimoramento o conceito de inclusão financeira, bem como a forma de atuação, visando estabelecer políticas e ações adequadas nesse sentido. Com essa perspectiva, o II Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, de 17 a 19 de novembro de 2010, configura mais um passo nessa direção, ao viabilizar ambiente de debate entre atores envolvidos com o tema e alavancagem de parcerias, tendo como base os principais temas apontados por ocasião do I Fórum.

Panorama macroeconômico e da estrutura do Sistema Financeiro Nacional

3

Tabela 3.1 – Brasil em junho de 2010

Quadro-resumo	
População total[1]	193.151.170
População adulta[2]	145.381.412
Área territorial[3] (km²)	8.514.877
Densidade demográfica[4] (hab./km²)	22,68
PIB[5] (R$ milhões)	3.344.906
(US$ milhões)	1.925.556
PIB *per capita*[6] (R$)	17.318
(US$)	9.969
Língua oficial	Português
Capital	Brasília
Unidade monetária	Real (R$)

1/ Data-base: 1º de julho de 2010. Fonte: IBGE

2/ Cosiderada, para efeitos deste relatório, aquela de idade superior a 15 anos. Data-base: 1º de julho de 2010. Fonte: tomaram-se por base as estimativas de população por UF divulgadas pelo IBGE e aplicou-se, a cada estimativa, a razão "população acima de 15 anos/ população total" de cada UF, aferida de dados do IBGE relativos a 2008 (para mais detalhes, ver "Metodologia").

3/ Fonte: IBGE

4/ Fonte: IBGE. Data-base: 1º de julho de 2010.

5/ Em valores correntes. Data-base: junho/2010. Fonte: BCB/Depec

6/ Data-base: junho/2010. Fontes: BCB/Depec e IBGE

3.1 Panorama macroeconômico

A implementação do Plano Real em julho de 1994 pôs fim a um longo período de alta inflação, que perdurava desde o início da década de 1980. O plano, à época, possibilitou que os índices de preços apresentassem trajetória declinante no período compreendido entre 1994 e 1998.

A consolidação da estabilidade macroeconômica, porém, foi alcançada posteriormente, a partir da implementação do tripé definido pelo sistema de metas de inflação, pelo regime flexível de taxas de câmbio e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece parâmetros para a limitação dos gastos públicos. Esses são os três pilares que atualmente sustentam a política econômica brasileira. Sua introdução teve início com a flexibilização cambial, em janeiro de 1999, seguida pela adoção do regime de metas de inflação, em junho de 1999, e pela promulgação da LRF, em maio de 2000.

No que diz respeito às metas para a inflação, o Conselho Monetário Nacional (CMN) definiu que, para sua avaliação, seria considerado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Anualmente, o CMN passou a fixar

a meta a ser perseguida, bem como o intervalo de tolerância dentro do qual se consideraria que a meta foi cumprida. O Banco Central do Brasil (BCB), por sua vez, passou a executar a política monetária buscando ajustar a taxa básica de juros (taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic) de modo adequado para que seja alcançada a meta de inflação definida pelo CMN. No caso de não cumprimento da meta, o presidente do BCB, em carta aberta ao ministro da Fazenda, deve esclarecer as causas do descumprimento, bem como as medidas a serem adotadas e o prazo necessário para que a inflação retorne à meta fixada.

Desde a adoção do regime de metas inflacionárias, a inflação medida pelo IPCA permaneceu em um dígito, exceto em 2002, quando o índice atingiu 12,5% ao ano (a.a.). A inflação média dos últimos dez anos (de 2000 a 2009) alcançou 6,7%, sendo observadas as médias de 8,6% na primeira metade do período e de 4,7% nos cinco anos seguintes, o que evidencia a evolução favorável da estabilidade de preços.

Em 2009, a elevação de preços medida pela variação do IPCA situou-se em 4,3%, ao passo que, nos doze meses encerrados em junho de 2010, o índice alcançou 4,9%. Nesse contexto, o Relatório de Inflação do BCB publicado em junho de 2010 projetou inflação de 5,4% para este ano, patamar superior ao valor central da meta (4,5% a.a.). As expectativas de mercado consolidadas pelo Boletim Focus[1], contudo, apontam, atualmente, para uma queda da inflação no segundo semestre deste ano, indicando o retorno, em 2011, do índice à meta fixada.

Gráfico 3.1 – Inflação IPCA (% a.a.)

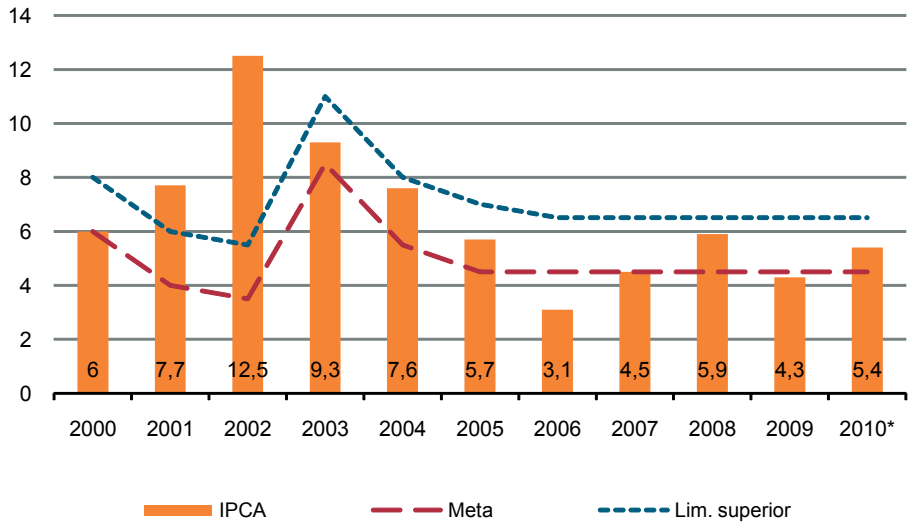

* Estimativa.
Fonte: BCB/Depec

1 Relatório semanal publicado pelo BCB com estimativas de indicadores da conjuntura econômico-financeira.

No âmbito da política fiscal, o advento da LRF representou um marco no estabelecimento de normas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, ao tornar obrigatória a definição de metas para os superávits primários, estabelecidas em percentuais do Produto Interno Bruto (PIB), consistentes com os objetivos da política econômica. Essa iniciativa favorece o alinhamento da política fiscal com as demais políticas econômicas, de modo a assegurar a manutenção da estabilidade macroeconômica e a sustentabilidade do crescimento. A geração de superávits primários consecutivos ao longo dos últimos anos atesta o compromisso com a austeridade fiscal e tem contribuído decisivamente para a redução da relação Dívida Líquida do Setor Público (DLSP)/PIB.

Gráfico 3.2 – DLSP e superávit primário (% PIB)

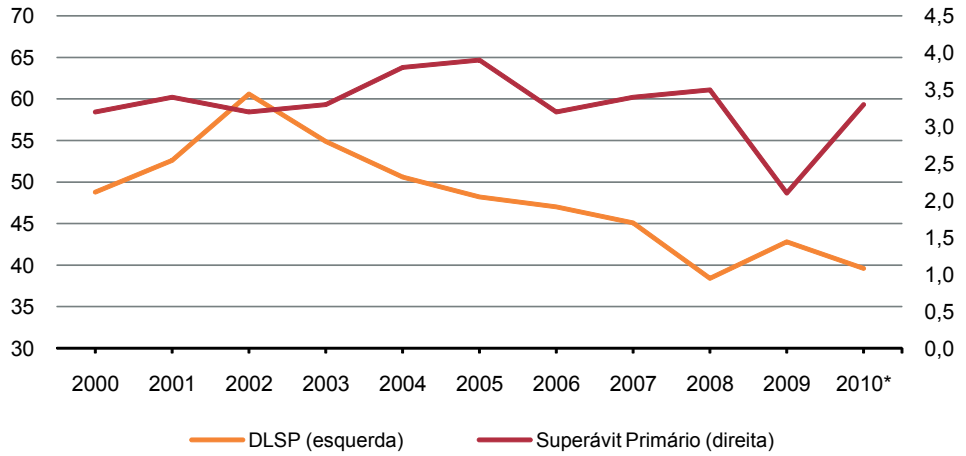

* Estimativa.
Fonte: BCB/Depec

O agravamento da crise internacional no segundo semestre de 2008 teve impactos negativos sobre a economia brasileira, resultando em contração de 0,2% do PIB em 2009. Porém, a recuperação do nível de atividade econômica propiciou expressivo crescimento no primeiro semestre de 2010. Para 2010, o BCB projeta expansão de 7,3%, o mais alto índice de crescimento do PIB desde 1986. Destaque-se, adicionalmente, que o vigoroso desempenho econômico tem sido sustentado pela robustez da demanda interna – favorecido pela evolução recente do mercado de crédito e das expectativas dos agentes econômicos –, aliada ao comportamento positivo dos principais indicadores relativos à produção, à renda e ao emprego.

Gráfico 3.3 – Crescimento do PIB[1] (% a.a.)

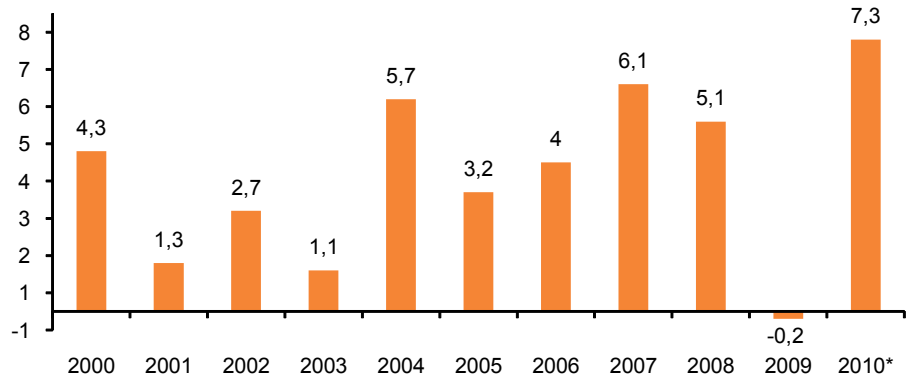

* Estimativa.
Fonte: IBGE
Elaboração: BCB
1/ Taxa de variação real ao ano.

Gráfico 3.4 – PIB a preços de 2009 (R$ bilhões)

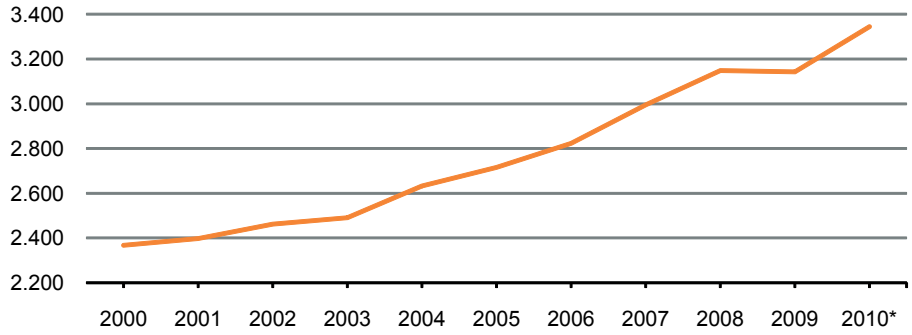

* Até junho.
Fonte: IBGE
Elaboração: BCB

A trajetória declinante da taxa de desemprego foi interrompida em 2009, quando atingiu 8,1%, em decorrência dos efeitos da crise financeira internacional, particularmente em relação ao emprego no setor industrial. Em 2010, porém, o índice de desemprego recuou para 7,3% em julho, patamar inferior ao alcançado em igual período do ano anterior. De janeiro a abril deste ano, o rendimento médio real elevou-se 1,1%, a massa salarial, 4,5% e o número médio de pessoas ocupadas, 3,4%. Portanto, a retomada da tendência de redução do desemprego, o avanço na geração de postos de trabalho, com substituição de empregos informais por postos com carteira assinada, e a elevação da renda das famílias continuam contribuindo decisivamente para a sustentação da demanda interna e, consequentemente, para o impulso ao crescimento econômico.

Gráfico 3.5 – Taxa média de desemprego (% a.a.)

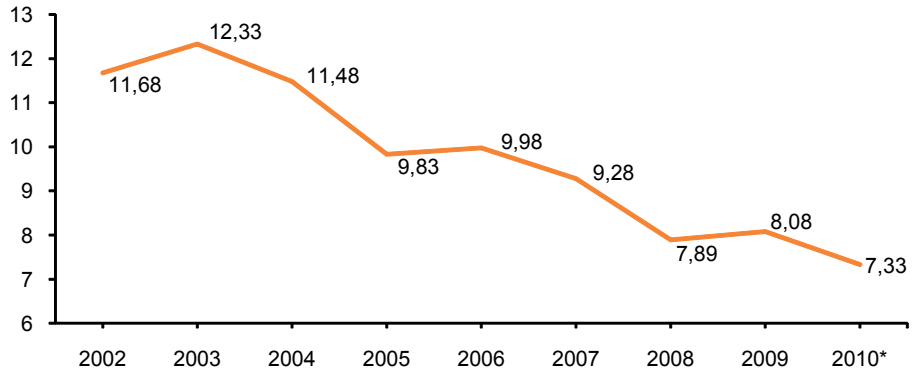

* Até junho.
Fonte: IBGE

A crise internacional motivou a adoção de medidas monetárias e fiscais de caráter anticíclico pelo BCB e pelo governo federal em geral no decorrer de 2009, as quais possibilitaram a retomada gradual da expansão das operações de crédito do sistema financeiro. O volume total de crédito como proporção do PIB vem apresentando crescimento contínuo, passando de 25,9% em junho de 2002 para 45,7% em junho de 2010. O saldo total de crédito acumulou expansão de 19,7% em doze meses, ao totalizar R$1.529 bilhões.

Gráfico 3.6 – Volume de crédito (% do PIB)

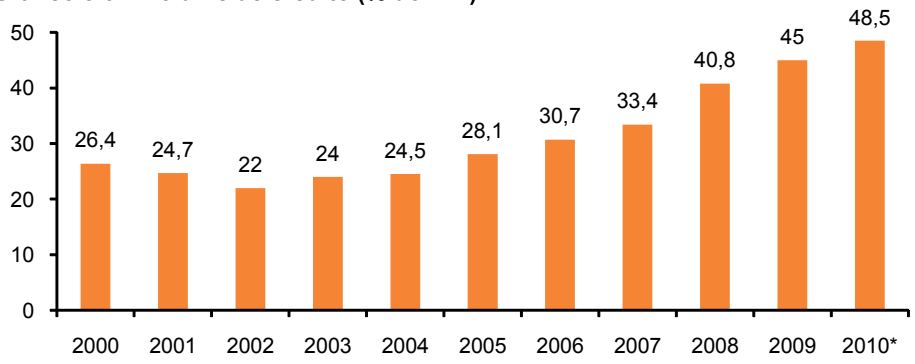

* Estimativa.
Fonte: BCB/Depec

Gráfico 3.7 – Volume de crédito (R$ bilhões)

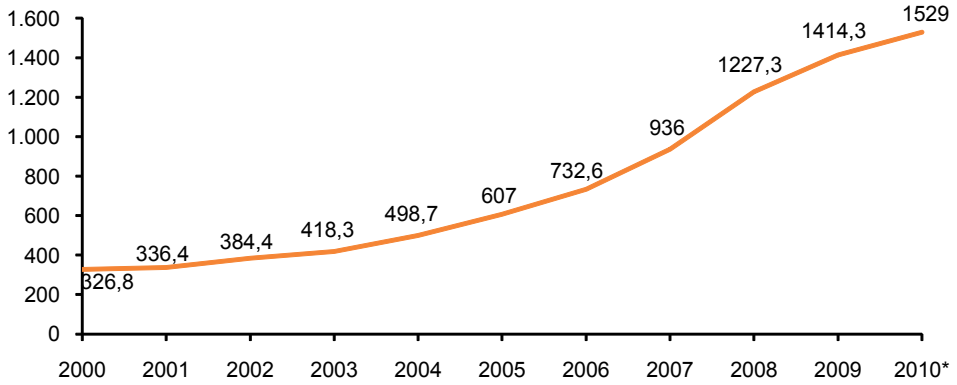

* Até junho.
Fonte: BCB/Depec

Os empréstimos concedidos a pessoas físicas somaram R$692,6 bilhões em junho, após expansão de 19,1% em relação a igual período de 2009, representando 45,3% do total de crédito do sistema financeiro. Os créditos a pessoas jurídicas, por sua vez, somaram R$836,4 bilhões, com incremento de 30,3% em doze meses, equivalendo a 54,7% do total da carteira de crédito. Embora esteja crescendo a taxas expressivas nos últimos anos, o crédito bancário no Brasil ainda se encontra em patamares baixos, relativamente ao que se observa em outros países, o que sugere a existência de elevado potencial de expansão.

Tabela 3.2 – Operações de crédito – Saldo com recursos livres e direcionados (em R$ bilhões)

	Recursos livres	Recursos direcionados	Total	%
Pessoa física	505,7	186,8	692,6	45,3
Pessoa jurídica	511,6	324,8	836,4	54,7
Total	1.017,00	512	1.529,00	100

Fonte: BCB/Depec

Gráfico 3.8 – Reservas internacionais (em US$ bilhões) e Dívida Externa Bruta (em % do PIB)

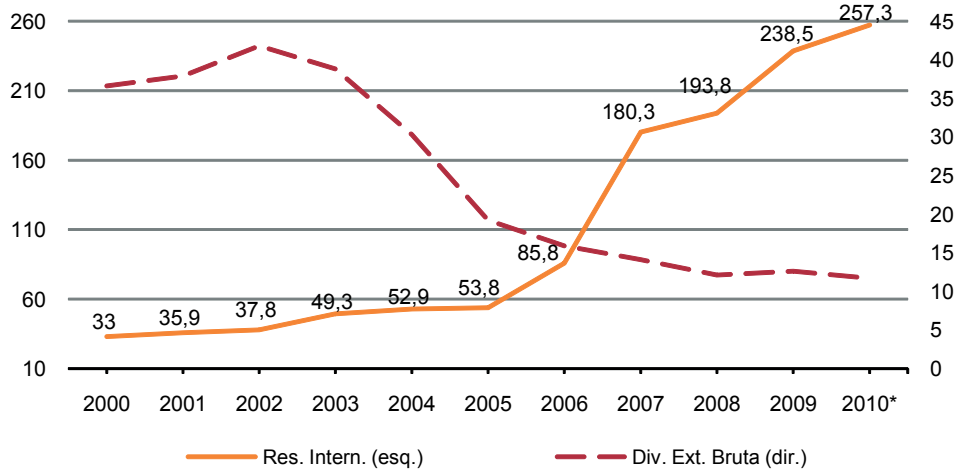

* Estimativa.

O processo de estabilização macroeconômica foi acompanhado de expansão contínua do nível de reservas internacionais. Esse fator foi essencial à contenção da vulnerabilidade externa da economia brasileira e à capacitação do país para a absorção de choques externos. De 2005 a 2009, o volume de reservas cresceu 343%, elevando-se de US$53,8 bilhões para US$238,5 bilhões. Em 2010, superados os efeitos da recente crise financeira, as reservas internacionais retomaram tendência de expansão, atingindo, em junho, US$253,1 bilhões, aumento de 6,1% no ano. Paralelamente, o comportamento da dívida externa bruta como percentual do PIB apresenta trajetória de queda contínua, recuando de 41,8% ao final de 2002 para 12,6% em 2009. Ressalte-se que, desde 2007, o Brasil é credor internacional, situação que implica acentuada redução de sua vulnerabilidade a choques externos.

Gráfico 3.9 – Dívida Externa Líquida (% do PIB)

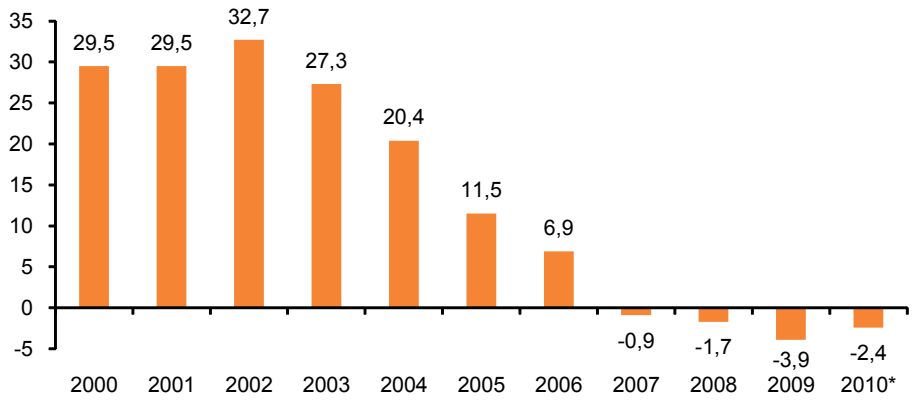

* Estimativa.
Fonte: BCB/Depec

3.2 Composição do Sistema Financeiro Nacional

O formato atual do sistema financeiro decorre da reforma bancária de 1964[2], quando foram criados o CMN e o BCB, reestruturado o mercado de capitais[3], e feitos ajustes institucionais posteriores, como a criação da Comissão de Valores Mobiliários[4](CVM), entre outros órgãos e entidades de supervisão, bem como instituições específicas para atuação no mercado.

3.2.1 Órgãos normativos

O arranjo institucional pode ser visto da seguinte forma:

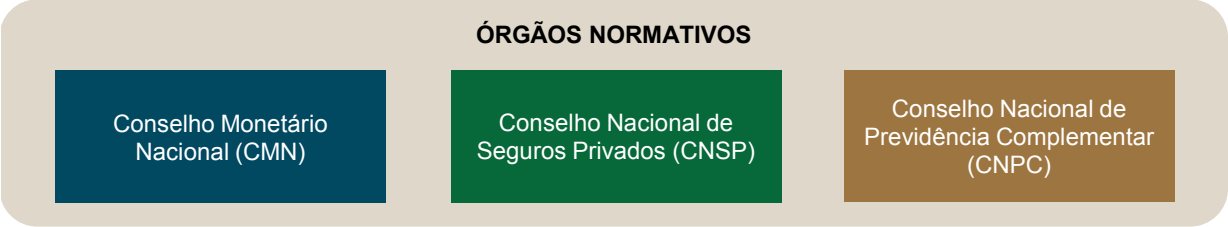

Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes das políticas monetária, creditícia e cambial do Brasil, competindo-lhe adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia; regular o valor interno e externo da moeda e o equilíbrio do balanço de pagamentos; orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras; propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros; zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras; coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária e da dívida pública interna e externa; e estabelecer as metas de inflação[5].

Por outro lado, ao Conselho Nacional de Seguros Privados[6] (CNSP) compete fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados; regular a constituição, a organização, o funcionamento e a fiscalização dos que exercerem atividades a ela subordinadas; estipular índices e demais condições técnicas sobre tarifas, investimentos e outras relações patrimoniais a serem observadas pelas Sociedades Seguradoras; fixar as características gerais dos contratos de seguros; fixar normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas Sociedades Seguradoras; delimitar o capital das sociedades seguradoras e dos resseguradores; estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro; disciplinar as operações de cosseguro; disciplinar a corretagem de seguros e a profissão de corretor; entre outras atribuições[7].

Entre os órgãos normativos, é atribuição do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) regular o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão). A previdência complementar é importante para o sistema financeiro na medida em que as entidades fechadas de previdência constituem reservas técnicas, fundos e provisões para garantia de todas as suas obrigações e as aplicam no mercado financeiro em consonância com as diretrizes divulgadas pelo CMN.

2 Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
3 Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.
4 Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.
5 Para pesquisa das demais atribuições, verificar o sítio www.bcb.gov.br.
6 Criado pelo Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966.
7 Para informações adicionais, consultar o sítio www.susep.gov.br.

3.2.2 Entidades supervisoras

As organizações supervisoras do sistema são:

O BCB é o principal executor das orientações do CMN, responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional. Com sede em Brasília e dependências em Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Fortaleza e Belém, suas principais atribuições são: emitir papel-moeda e moeda metálica, executar os serviços do meio circulante, receber recolhimentos compulsórios e voluntários das instituições financeiras e bancárias, realizar operações de redesconto e empréstimo às instituições financeiras, regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis, efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais, exercer o controle de crédito, regulamentar e supervisionar as instituições financeiras, autorizar o funcionamento das instituições financeiras, estabelecer as condições para o exercício de quaisquer cargos de direção nas instituições financeiras, vigiar a interferência de outras empresas nos mercados financeiros e de capitais e controlar o fluxo de capitais estrangeiros no país.

A CVM, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, é responsável por regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários do país[8].

A Superintendência de Seguros Privados (Susep), outra autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, é responsável pelo controle e pela fiscalização do mercado de seguros, previdência privada aberta e capitalização. Entre suas atribuições, está a de fiscalizar a constituição, a organização, o funcionamento e a operação das sociedades seguradoras, de capitalização, entidades de previdência privada aberta e resseguradores, na qualidade de executora da política traçada pelo CNSP[9].

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), uma autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social, é responsável por fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão), observando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CMN e pelo CNPC[10].

8 Para as demais funções, consultar o sítio www.cvm.gov.br.
9 Para um exame das demais atribuições, verificar o sítio www.susep.gov.br.
10 Sobre a atuação da Previc, consultar o sítio www.previdenciasocial.gov.br.

3.2.3 Operadores

Os operadores no sistema financeiro nacional são:

3.2.3.1 Operadores sob a supervisão do BCB

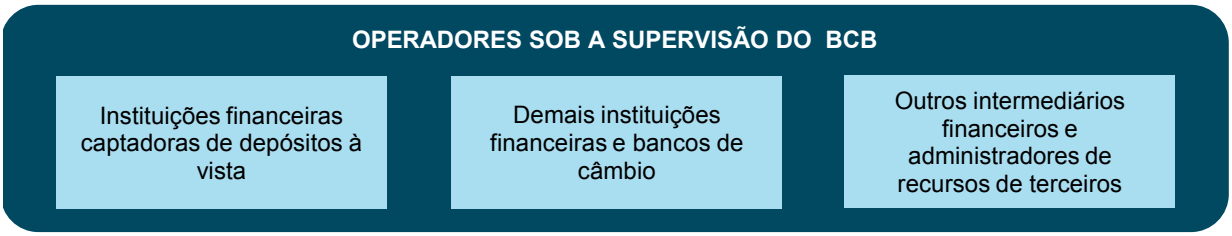

Instituições financeiras captadoras de depósitos à vista

No conjunto de instituições financeiras captadoras de depósitos estão os bancos comerciais e múltiplos com carteira comercial, as caixas econômicas e as cooperativas de crédito. São as instituições financeiras com capacidade para criação de moeda escritural.

Entre as instituições com capacidade para criação de moeda, o segmento de crédito cooperativista é de singular importância, uma vez que promove a aplicação de recursos privados de forma alternativa ao modelo bancário de intermediação financeira. A história do cooperativismo de crédito no Brasil data de 1902, sendo que, ao longo desse período, a regulamentação do segmento sofreu intensas alterações. A Lei do Cooperativismo[11], marco regulatório do setor, estabeleceu a Política Nacional do Cooperativismo e favoreceu seu crescimento e consolidação.

A partir de 2002, foi autorizada a formação de cooperativas de pequenos empresários, microempresários e microempreendedores, responsáveis por negócios de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços, incluídas as atividades da área rural[12]. Essa iniciativa foi importante por aproximar o microcrédito produtivo do cooperativismo, pois possibilitou o acesso a serviços financeiros a um público que não despertava interesse das instituições financeiras tradicionais.

A Resolução nº 3.106, de 25 de junho de 2003, provocou significativo avanço ao permitir a constituição de cooperativas de livre admissão de associados e aperfeiçoar o marco regulamentar, especialmente em relação à ampliação de exigências, que fortaleceu o papel das cooperativas centrais de crédito, destacando-se o fortalecimento da estruturação do sistema de três níveis e o reforço das atribuições das cooperativas centrais na supervisão das filiadas.

Em 2009, entre outras novidades, a legislação abriu a possibilidade de contratação de diretoria[13], incentivando a efetiva segregação de funções entre Conselho de Administração e Diretoria Executiva; estabeleceu novas regras de cálculo para distribuição das sobras; e trouxe à luz o instituto da cogestão temporária, como mais um instrumento de autocorreção do sistema, por meio do qual as cooperativas de crédito podem ser assistidas pela central ou confederação.

11 Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
12 Resolução nº 3.058, de 20 de dezembro de 2002.
13 Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

Demais instituições financeiras e bancos de câmbio

Entre as demais instituições financeiras, estão as que captam recursos por meio da emissão de títulos, fazem a intermediação entre poupadores e aplicadores, sem geração de moeda. Nesse grupo, estão as agências de fomento; associações de poupança e empréstimo; bancos de câmbio; bancos de desenvolvimento; bancos de investimento; o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); companhias hipotecárias; cooperativas centrais de crédito; sociedades de crédito, financiamento e investimento; sociedades de crédito imobiliário; sociedades de crédito ao microempreendedor.

Neste trabalho, deve ser ressaltado que as primeiras iniciativas no sentido de instituir no Brasil as chamadas Instituições de Microfinanças (IMF) aconteceram em 1999.[14] Em 2001, foram estabelecidas as linhas gerais de atuação do segmento no Brasil e instituídas as Sociedades de Crédito ao Microeempreendedor (SCMs), com objetivo social exclusivo de conceder financiamentos a pessoas físicas e microempresas, no intuito de oferecer crédito a empreendimentos de pequeno porte de natureza profissional, comercial ou industrial[15]. As SCMs, inicialmente, deveriam direcionar o crédito exclusivamente aos microempreendedores, observando o limite por cliente de até R$10.000,00. O crédito concedido pelas SCMs não poderia ser direcionado ao consumo, tendo sido vedada, ainda, a participação societária, direta ou indireta, do setor público em seu capital.

Em 2007, o BCB promoveu a reforma do modelo[16], inserindo a Empresa de Pequeno Porte no rol de empresas atendidas pelas SCMs e alterando a denominação para Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP). As SCMEPPs têm potencial para democratizar o crédito e, consequentemente, provocar impactos econômicos positivos na sociedade. A modelagem adotada permite a concessão de crédito para clientes que não possuem as garantias usualmente aceitas pelas instituições financeiras, sendo amplamente aceitos os avais solidários. Como regra prudencial básica, às SCMEPPs é permitida exposição máxima por cliente de 5% do seu patrimônio líquido.

Como mostra o gráfico 3.10, nos últimos anos, as SCMEPPs têm evoluído de forma consistente na sua função de oferecer crédito, ressaltando-se que, ao longo dos períodos, houve transformações de entidades dessa espécie em entidades financeiras. Tais transformações – embora consistentes com o desenvolvimento das entidades, ao lhes permitir maiores possibilidades operacionais – geram reflexos negativos no que diz respeito aos dados do segmento. Um exemplo nessa direção foi a transformação, no primeiro semestre de 2010, de uma SCMEPP que respondia por cerca de 20% do segmento, acarretando uma queda no último período do gráfico 3.10.

14 Resolução CMN nº 2.627, de 3 de agosto de 1999.
15 Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e Medida Provisória (MP) nº 2.172-32, de 23 de agosto de 2001.
16 Resolução n° 3.567, de 29 de maio de 2008. *Vide* também a Lei n°11.524, de 24 de setembro de 2007.

Gráfico 3.10 – Índice de evolução da carteira de crédito das SCMEPPs

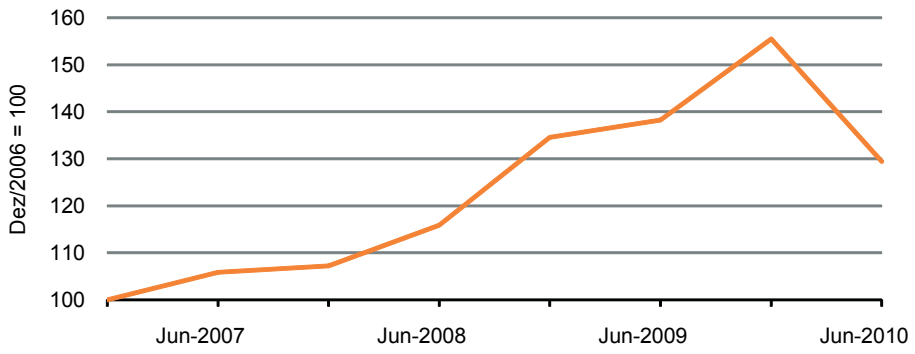

Fonte: BCB/SFN/Informações Cadastrais e Contábeis/Balancetes

Ainda com relação ao crédito de escala reduzida, devem ser citadas as agências de fomento (AF), empresas autorizadas a funcionar pelo BCB, com controle acionário detido pelas unidades da Federação às quais se vinculam. Essas empresas surgiram como um ajuste ao modelo institucional brasileiro de fomento, implantado em 1952, com a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), hoje BNDES. Em 1994, com a implementação do plano de estabilização, o Plano Real, o sistema financeiro teve de adaptar-se rapidamente a um ambiente de baixa inflação. Entre outras providências, por intermédio do Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado na Atividade Bancária (PROES), o governo federal promoveu o saneamento e a redução do sistema bancário estadual[17], criando, por outro lado, a figura das agências de fomento[18].

As AFs têm como objeto social o financiamento de capital fixo e de giro associados a projetos dos respectivos estados, para ampliação ou manutenção da capacidade produtiva de bens e oferta de serviços, relacionados a programas locais de desenvolvimento econômico e social. Essas entidades estão autorizadas a conceder crédito para aquisição de ativos produtivos e para capital de giro a empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, inclusive a pessoas físicas.

Gráfico 3.11 – Agências de fomento autorizadas pelo Banco Central do Brasil

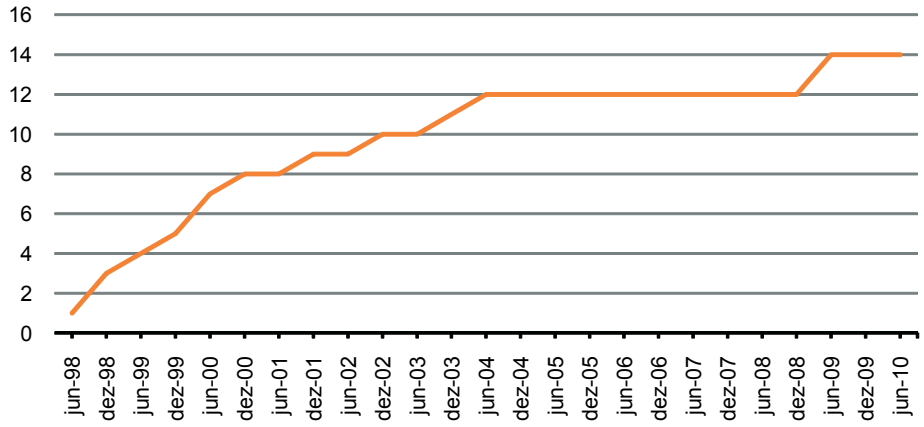

Fonte: Unicad

17 MP n°1.514, de 5 de setembro de 1996.
18 Entre outras diferenças em relação aos bancos estaduais, as agências de fomento não podem captar depósitos do público geral.

As operações de crédito das agências de fomento têm crescido ao longo do tempo, porém a um ritmo inferior ao das operações do SFN como um todo.

Gráfico 3.12 – Índice de evolução dos saldos das operações de crédito

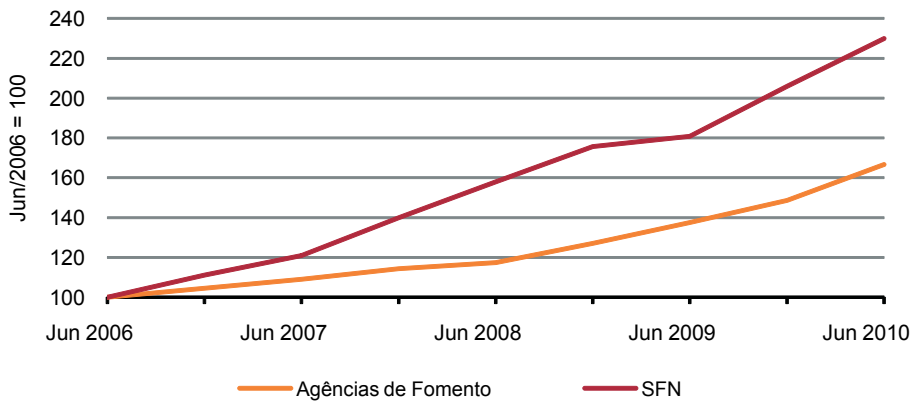

Fonte: BCB/SFN/Informações Cadastrais e Contábeis/Balancetes

Outros intermediários financeiros e administradores de recursos de terceiros

Esses intermediários são as administradoras de consórcio, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades corretoras de câmbio, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários e sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários[19].

3.2.3.2 Operadores sob a supervisão da CVM

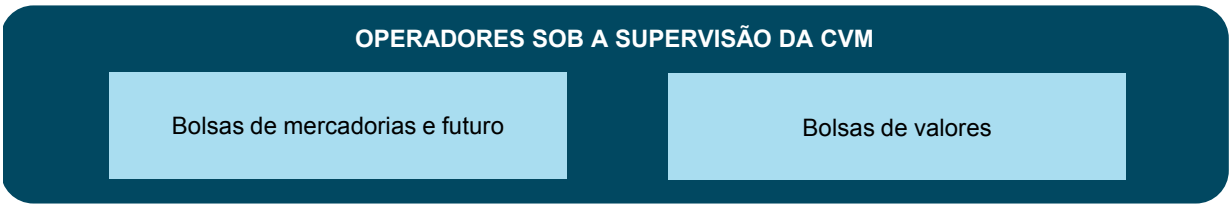

As bolsas de valores são organizadas no Brasil sob a forma jurídica de sociedades por ações e operam sob a supervisão da CVM, fiscalizando os seus membros e as operações por eles realizadas. As bolsas têm ampla autonomia para exercer seus poderes de autorregulamentação sobre as corretoras de valores que nela operam. A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) é a principal bolsa de valores, e administra os mercados de bolsa e de balcão organizado.[20]

19 Para mais informações, consultar o sítio www.bcb.gov.br/Pre/composicao/oif.asp.
20 Para informações mais detalhadas, consultar o sítio www.bmfbovespa.com.br.

3.2.3.3 Operadores sob a supervisão da Susep

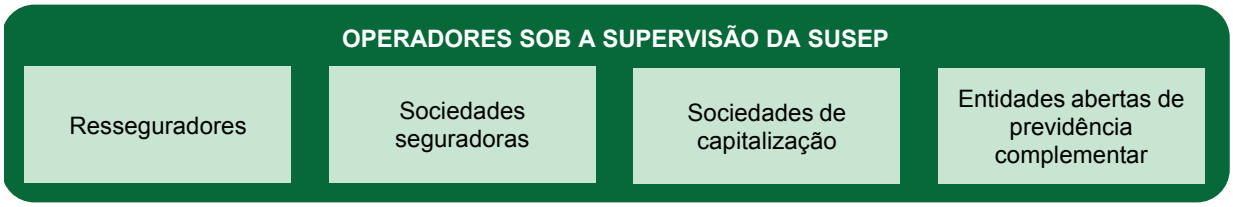

Os resseguradores, as sociedades autorizadas a operar em seguros privados e capitalização, as entidades de previdência privada aberta e os corretores habilitados administram os interesses dos segurados, observando parâmetros e limites de riscos e formação de reservas definidos pela Susep. São importantes clientes do SFN, devido à necessidade de aplicação de suas reservas técnicas.

3.2.3.4 Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc

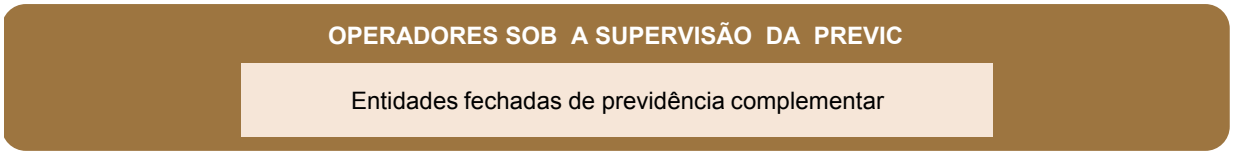

As entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão) são organizadas sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos. São acessíveis, exclusivamente, aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas ou aos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, entes denominados patrocinadores, ou aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidores. Devem seguir as diretrizes estabelecidas pelo CMN (Resolução nº 3.121, de 25 de setembro de 2003), no que tange à aplicação dos recursos dos planos de benefícios. Também são regidas pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.[21]

3.2.4 Evolução do sistema financeiro

O sistema financeiro, antes concebido para funcionar por meio de instituições especializadas, com os bancos operando fundamentalmente com operações de curto prazo, tais como capital de giro e descontos, e outras entidades cuidando de financiamentos, investimentos, poupança e financiamentos imobiliários, evoluiu na busca de economias de escala e maior racionalização, gerando grandes conglomerados financeiros, os quais, frequentemente, têm bancos como instituições líderes. Esses conglomerados passaram a atender todas as modalidades de crédito e serviços previstos para as diversas instituições singulares.

Uma das principais características da economia brasileira no período anterior a 1994 eram os elevados índices inflacionários. Nessa época, o mercado financeiro ajustou-se para auferir benefícios da inflação, por meio da oferta de produtos e serviços que lhe permitissem a apropriação desses efeitos nos seus resultados. Em paralelo aos investimentos em tecnologia de processamento de dados, foram expandidas as redes de dependências, com foco na captação de recursos, principalmente nos ambientes de maior capacidade de poupança, e na prestação de serviços aos clientes dos setores público e privado.

21 Mais informações podem ser encontradas em www.previdenciasocial.gov.br.

A capacidade de atendimento a grandes contingentes de clientes, aliada à agilidade na transferência de recursos, favoreceu a utilização intensiva dos canais de intermediação financeira por parte dos órgãos públicos e suas concessionárias no recebimento de impostos, taxas e tarifas, assim como no pagamento de benefícios e demais despesas. A substituição da estrutura de arrecadação estatal, nos níveis federal, estadual e municipal, reduziu drasticamente o custo financeiro e social da arrecadação e colocou o sistema financeiro como intermediário entre os contribuintes e o setor público.

A partir de 1988, o CMN, dentro de uma expectativa de economia de escala, permitiu aos bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, sociedades de crédito imobiliário e sociedades de crédito, financiamento e investimento a possibilidade de se organizarem em uma única instituição financeira, com personalidade jurídica própria, conhecida por banco múltiplo.

Posteriormente, a integração econômica mundial, a estabilidade interna, a adesão brasileira às diretrizes internacionais, o processo de privatização e o saneamento das instituições financeiras levaram à elevação da concentração no sistema financeiro brasileiro, o que pode ser evidenciado no gráfico 3.13.

Gráfico 3.13 – Instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil

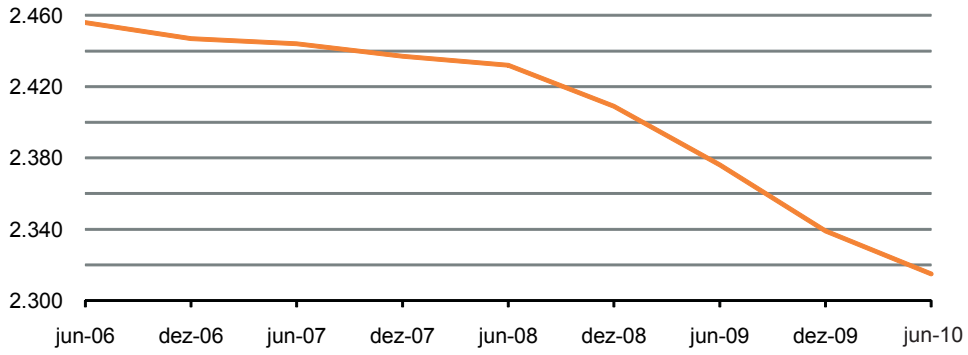

Fonte: Unicad

Sob outro enfoque, essa concentração pode ser confirmada pela participação dos maiores bancos no conjunto de ativos totais.

Tabela 3.3 – Participação percentual dos 5, 10 e 20 maiores bancos e Caixa Econômica Federal (CAIXA) nos ativos totais do segmento bancário (%)

Participação percentual dos maiores bancos e CAIXA nos ativos totais do segmento bancário (%)															
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010*
5 maiores	50,81	51,05	51,39	51,21	50,60	48,62	51,86	55,43	53,79	52,88	53,63	56,87	58,97	67,09	67,42
10 maiores	62,68	62,59	63,68	63,08	64,60	62,74	64,75	68,39	68,52	69,27	73,28	77,58	80,13	79,87	80,95
20 maiores	74,35	76,94	76,47	77,14	78,75	77,88	80,16	82,16	83,65	84,25	86,62	89,30	90,64	89,41	90,17

* Até junho de 2010.
Fonte: Sítio BCB/Sistema Financeiro Nacional/Informações Cadastrais e Contábeis/Informações contábeis analíticas e consolidadas por segmento

Por outro lado, a mesma globalização trouxe atores estrangeiros ao mercado brasileiro. Examinando-se somente os bancos múltiplos, de 139 instituições autorizadas a funcionar pelo BCB em 30.6.2010, 64% possuíam algum tipo de participação estrangeira no capital total.

Figura 3.1 – Participação estrangeira no capital dos bancos múltiplos, em 30.6.2010

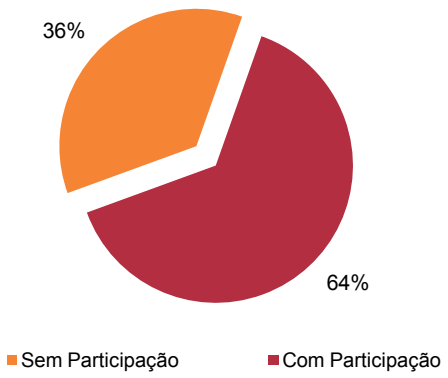

Fontes: Relatório RCF J011 – Participação Estrangeira no Capital de Instituições da Área Bancária; BCB/Unicad

Por força das mudanças mencionadas, as instituições do SFN alteraram rapidamente as estratégias de abordagem dos clientes, mudando a estrutura de atendimento e aumentando a oferta de produtos e serviços. Cresceu a preocupação em identificar os clientes por faixas de renda, por faturamento, pelos produtos utilizados, pelo seu posicionamento como tomador ou aplicador, entre outros aspectos.

As instituições financeiras iniciaram processo de cobrança de tarifas pela prestação de serviços e de oferta de canais alternativos de atendimento, tais como a internet, os correspondentes no país, além do atendimento telefônico. A discussão dos canais de distribuição é um aspecto chave do próximo capítulo, que trata do acesso aos serviços financeiros e da capilaridade do sistema para fazer frente às necessidades dos usuários.

Panorama de acesso a serviços financeiros

4

O sistema financeiro realiza a intermediação de recursos entre unidades poupadoras e unidades demandantes de recursos. A eficiência do sistema financeiro em cumprir esse papel está diretamente relacionada à capacidade de exercer essa intermediação a baixo custo, de forma sustentável para a totalidade dos agentes da economia, observadas suas necessidades.

Uma pré-condição para promover a inclusão financeira é a capilaridade do sistema. Somente dispondo de oferta de serviços financeiros em todo o território nacional – seja pela presença física das instituições, seja pela existência de outros canais de distribuição de serviços – a população pode estar incluída financeiramente de forma adequada.

Este capítulo apresenta indicadores de acesso relacionados à capilaridade do sistema financeiro no país. O foco, portanto, recai sobre a estrutura para oferta dos serviços, enquanto o capítulo 5 abordará o uso de serviços financeiros. A partir da análise conjunta da presença física, considerada pelos seus indicadores de acesso, e do uso efetivo dos produtos e serviços financeiros colocados à disposição dos consumidores, adquire-se um panorama – a ser ainda aprimorado por meio de estudos posteriores – a respeito da inclusão financeira experimentada no país.

4.1 Instituições financeiras reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB)

A dimensão de capilaridade diz respeito à distribuição das instituições do sistema financeiro[1] no território nacional. A tabela 4.1 apresenta a localização das sedes das instituições – que não representa, necessariamente, sua capilaridade, que se dá primordialmente por meio de agências, postos de atendimento e correspondentes.

1 É de se lembrar que há entidades atuando no mercado que, por suas características, não estão sujeitas à regulação editada pelo BCB, como é o caso das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips).

Tabela 4.1 – Distribuição regional das sedes de instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN), em 30.6.2010

Segmento	Qtd	N	NE	CO	SE	S
Banco Múltiplo/ Comercial/ Investimento[1/]	174	2	11	4	140	17
Banco de Desenvolvimento	4	0	0	0	3	1
Caixa Econômica	1	0	0	1	0	0
Banco de Câmbio	1	0	0	0	1	0
Cooperativa de Crédito	1.388	82	145	121	639	401
Sociedade Administradora de Consórcio	302	2	20	27	155	98
Corretoras e Distribuidoras	271	1	16	2	228	24
Financeiras	61	0	3	1	36	21
Sociedade de Arrendamento Mercantil	32	0	0	1	28	3
Sistema Financeiro de Habitação[2/]	21	0	6	2	10	3
Agência de Fomento	15	4	4	2	2	3
SCMEPP[3/]	45	3	3	1	28	10
Total	**2.315**	**94**	**208**	**162**	**1270**	**581**

1/ Incluindo dois bancos cooperativos: Bancoob (banco comercial) e Bansicred (banco múltiplo).
2/ Compõem o Sistema Financeiro de Habitação as Companhias Hipotecárias, as Associações de Poupança e Empréstimo e as Sociedades de Crédito Imobiliário.
3/ Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte.
Fonte: BCB/Unicad – Junho/2010

Nota-se que a distribuição geográfica das instituições reflete, grosso modo, a distribuição da riqueza no país, com maior presença na região Sudeste, seguida pela região Sul.

Os bancos públicos e privados são os principais agentes no processo de intermediação financeira, representando, em junho de 2010, 84% em termos de ativo do total do sistema financeiro, e sua atuação estende-se às regiões menos favorecidas por meio de seus vários canais de distribuição.

As cooperativas de crédito também possuem papel importante na oferta de serviços financeiros. Embora a maioria delas, organizadas em sistemas cooperativos, conte com rede ampla de canais de atendimento, tais instituições caracterizam-se por uma atuação regional, captando e aplicando localmente, ao contrário das instituições bancárias tradicionais, cujas decisões de investimento são predominantemente de âmbito nacional. A rigor, as cooperativas conseguem reverter parte dos benefícios da atividade financeira para a comunidade local, por meio, por exemplo, de menores tarifas e de retorno das sobras financeiras. Aproximadamente 30% das cooperativas de crédito localizam-se na região Sul, quase 50% na região Sudeste, 10% na região Nordeste, 9% na região Centro-Oeste e 6% na região Norte.

As Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPPs), criadas para auxiliar os esforços de inclusão, especialmente mediante a promoção do microcrédito, também estão concentradas no Sudeste e no Sul, possuindo atuação ainda incipiente.

4.2 Canais de distribuição

Como mencionado, a partir da análise dos canais de distribuição, é possível dimensionar a capilaridade do sistema financeiro. A seguir, são apresentados dados acerca da distribuição geográfica das seguintes unidades de atendimento ao público: agências bancárias, Postos de Atendimento Bancário (PAB), Postos Avançados de Atendimento (PAA), Postos de Atendimento Bancário Eletrônico (PAE), Correspondentes no país (CORRESP), Cooperativas de Crédito (COOP) e Postos de Atendimento Cooperativo (PAC).

Em razão de questões normativas e mercadológicas, a amplitude de serviços oferecidos pelos diferentes canais é variável. Assim, sob o aspecto qualitativo, podemos considerar que as agências bancárias e as sedes das cooperativas possuem o mais abrangente leque de serviços ofertados. Os PABs, PAAs e PACs oferecem um leque de serviços mais restrito que as agências e cooperativas, mas com algum grau de autonomia decisória, como na abertura de contas e na contratação de operações de crédito.

Conforme apresentado no quadro 4.1, os PAEs oferecem serviços exclusivamente por intermédio dos caixas de autoatendimento (ATMs). Os PABs, PAAs e PAEs servem majoritariamente a bancos, enquanto os PACs referem-se exclusivamente às cooperativas de crédito[2].

Os correspondentes no país, embora analisados com os demais canais de acesso, são empresas prestadoras de serviços a instituições financeiras, sob contrato, conforme regulamentação vigente. A amplitude de serviços oferecidos não é comparável àquela típica dos demais canais, dado que não possuem autonomia decisória para a abertura de contas e concessão de crédito, por exemplo.

Por outro lado, em termos de capilaridade, os correspondentes representam hoje a principal forma de acesso ao sistema financeiro, estando presente em quase todos os municípios do país – apenas 34 não possuem correspondentes. Ressalte-se que qualquer instituição autorizada a funcionar pelo BCB pode contratar uma empresa para atuar como sua correspondente.

2 Há dez PAEs que são usados por cooperativas, sendo 9 em Minas Gerais e um na Paraíba. Na data-base, 86 cooperativas valiam-se de 1.191 CORRESPs.

Postos de Atendimento

Não há necessidade de autorização do BCB para instalação e funcionamento de postos de atendimento, bastando comunicação prévia e observação aos limites operacionais regulamentares. Seguem as funções dos postos de atendimento:

PAB – Posto de Atendimento Bancário – É a dependência de banco múltiplo com carteira comercial, de banco comercial e de caixa econômica com as seguintes características: somente pode ser instalado em recinto interno de entidade da administração pública ou de empresa privada, destina-se a prestar todos os serviços para os quais a instituição esteja regulamentarmente habilitada.

PAA – Posto Avançado de Atendimento – Modalidade de dependência de banco múltiplo com carteira comercial, de banco comercial e de caixa econômica. Somente pode ser instalado em praça desassistida de serviços bancários prestados por agência ou outro PAA daquelas instituições. Os serviços a serem prestados no PAA, entre aqueles para os quais a instituição estiver regulamentarmente habilitada, poderão ser livremente definidos.

PAE – Posto de Atendimento Bancário Eletrônico – Dependência automatizada de banco múltiplo com carteira comercial, banco comercial e caixa econômica destinado a prestar os seguintes serviços: saques, depósitos, pagamentos, saldos e extrato de contas, transferências de fundos e fornecimento de talonário de cheques. É facultada a instalação de Posto de Atendimento Bancário Eletrônico (PAE) vinculado à rede individual de atendimento eletrônico em qualquer localidade do país, inclusive em município em que a instituição não mantenha sede ou dependência.

PAC – Posto de Atendimento Cooperativo – É a dependência de cooperativa de crédito destinada a prestar os serviços para os quais a instituição esteja regulamentarmente habilitada, respeitando a área de atuação da cooperativa.

PAM – Posto de Atendimento de Microcrédito – É a dependência de sociedade de crédito ao microempreendedor e empresa de pequeno porte que pode ser instalado em qualquer localidade por instituições financeiras que realizem essas operações, podendo ser fixo ou móvel, permanente ou temporário, admitindo-se a utilização de instalações cedidas ou custeadas por terceiros.

A tabela 4.2 evidencia que a modalidade de correspondentes predomina em todas as regiões do país, com mais de 150 mil unidades (aproximadamente 70% do total dos canais de distribuição), seguida pelos PAEs e pelas agências bancárias. Há forte presença desses canais na região Sudeste. Tanto os correspondentes quanto os postos de instituições bancárias localizam-se majoritariamente (cerca de 45%) nessa região, com exceção dos PAAs, que são o modelo de acesso mais frequente na região Nordeste (42%).

Além disso, a tabela 4.2 discrimina a quantidade de equipamentos eletrônicos por intermédio dos quais serviços financeiros são acessados. É o caso do ATM e do POS (da sigla em inglês *Point of Sale*), cujas características serão descritas mais adiante.

Tabela 4.2 – Número de canais de distribuição e equipamentos eletrônicos por unidade da Federação, em 30.6.2010

Região/UF	Agência	CORRESP	DEMAIS CANAIS					EQUIP. ELETRÔNICOS	
			PAB	PAA	PAE	COOP	PAC	ATM[1]	POS
Norte	**805**	**6.529**	**370**	**191**	**2.118**	**82**	**46**	**7.809**	**136.542**
AC	41	320	11	3	116	5	-	425	6.673
AM	169	1.314	153	27	573	9	2	1.824	33.534
AP	38	326	24	10	132	-	-	407	7.082
PA	334	2.166	119	64	658	33	3	3.067	54.154
RO	102	937	17	14	246	29	32	889	16.708
RR	24	208	13	8	90	1	-	279	5.948
TO	97	1.258	33	65	303	5	9	918	12.443
Nordeste	**2.820**	**29.870**	**770**	**805**	**6.154**	**145**	**118**	**25.572**	**653.513**
AL	138	1.600	43	54	321	11	8	1.347	40.505
BA	838	8.184	259	144	1.891	55	47	7.631	206.215
CE	400	4.809	97	74	712	16	13	3.519	91.145
MA	252	2.463	64	117	695	5	2	2.147	41.298
PE	536	4.674	164	56	948	22	22	4.573	136.483
PI	124	1.990	25	116	343	3	4	1.285	21.193
PB	193	2.352	46	128	497	19	15	1.959	48.344
RN	169	2.550	34	95	498	10	7	1.819	46.206
SE	170	1.248	38	21	249	4	-	1.292	22.124
Centro-Oeste	**1.488**	**12.049**	**476**	**157**	**3.017**	**121**	**236**	**12.989**	**274.179**
DF	346	2.153	219	-	874	22	15	3.838	86.368
GO	601	4.624	146	96	1.021	48	59	4.671	103.327
MS	256	2.255	58	18	528	14	42	2.091	38.190
MT	285	3.017	53	43	594	37	120	2.389	46.294
Sudeste	**10.946**	**67.936**	**3.673**	**419**	**17.607**	**639**	**1.062**	**90.822**	**1.888.604**
ES	406	2.953	77	-	704	37	90	2.949	58.626
MG	1.943	16.040	556	313	3.589	221	595	16.645	306.578
RJ	1.964	10.014	579	1	2.816	84	53	18.122	372.004
SP	6.633	38.929	2.461	105	10.498	297	324	53.106	1.151.396
Sul	**3.771**	**35.574**	**1.395**	**335**	**6.079**	**401**	**1.574**	**28.287**	**565.226**
PR	1.337	13.545	510	116	2.118	135	463	10.400	224.184
RS	1.557	13.619	537	182	2.412	140	630	12.075	208.146
SC	877	8.410	348	37	1.549	126	481	5.812	132.896
Total	**19.830**	**151.958**	**6.684**	**1.907**	**34.975**	**1.388**	**3.036**	**165.479**	**3.518.064**

1/ Os ATMs são equipamentos eletromecânicos de autoatendimento localizados em agências bancárias e postos de atendimento das instituições financeiras. Os PAEs oferecem atendimento exclusivamente por meio de equipamentos ATMs.

Os dados referem-se aos 5.565 municípios brasileiros oficialmente divulgados pelo IBGE e a 6 distritos municipais para os quais as instituições financeiras cadastraram postos de atendimento na base de dados do BCB (Unicad).

Fonte: BCB/Unicad – Junho/2010

Gráfico 4.1 – Distribuição percentual dos canais de distribuição por região, em 30.6.2010

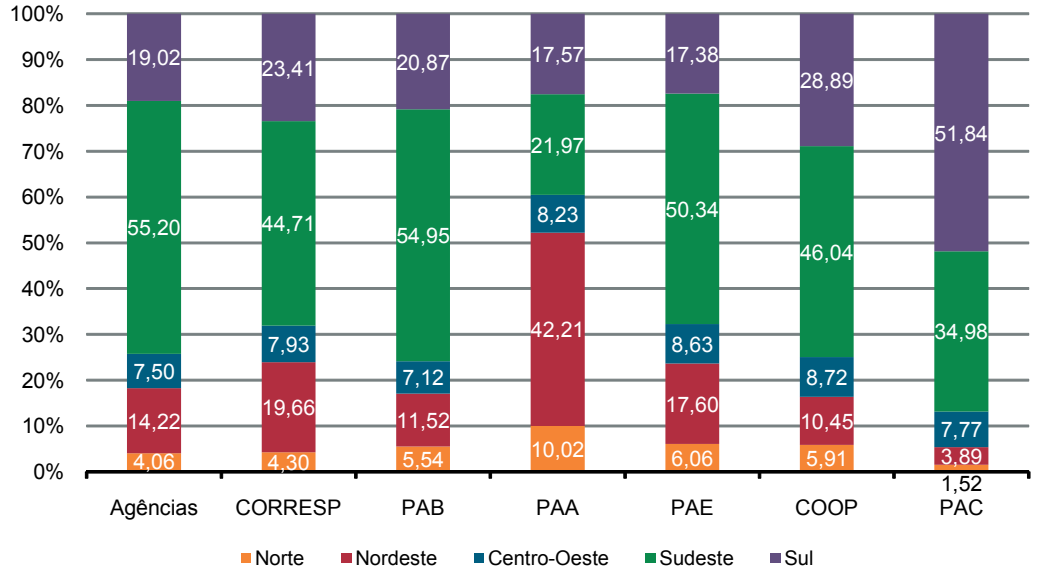

Fonte: BCB/Unicad – Junho/2010

As tabelas 4.3 a 4.6 apresentam indicadores demográficos e geográficos com relação a cada canal de distribuição, por região e unidade da Federação (UF). O indicador demográfico refere-se à proporção de pontos de atendimento por 10 mil adultos e o indicador geográfico, à quantidade de pontos por mil km². Tais indicadores devem ser analisados conjuntamente, já que possuem focos distintos, porém complementares, no exame do nível de capilaridade da rede de atendimento ao usuário do sistema financeiro. Não é demasiado lembrar a grande extensão territorial de nosso país e a existência de desequilíbrio populacional entre as suas diversas regiões, uma decorrência natural dos diferentes biomas existentes, natureza dos mapas de zoneamento socioeconômico, entre outros aspectos que influenciam o nível de ocupação territorial.

Tabela 4.3 – Número de canais de distribuição/10 mil adultos

Região	Agência	Correspondente	Demais Canais*	Total
Norte	0,75	6,05	2,60	9,40
Nordeste	0,72	7,60	2,03	10,35
Centro-Oeste	1,41	11,45	3,81	16,67
Sudeste	1,73	10,75	3,70	16,18
Sul	1,75	16,50	4,54	22,78
Total	**1,36**	**10,45**	**3,30**	**15,12**

* COOP, PAC, PAB, PAA, PAE (não inclui ATM e POS).
Fontes: BCB/Unicad – Atualização junho/2010; IBGE (adultos = maiores de 15 anos) – 1º/julho/2010

O indicador "número de agências por 10 mil adultos" revela que a região Norte está 45% abaixo da média nacional, que é de 1,36. A região Nordeste, que tem maior densidade demográfica, possui posição semelhante, 47% abaixo. Por outro lado, verifica-se que a região Sul possui o maior índice, 28% superior à média nacional, seguido da região Sudeste, 27% superior, e, por último, a região Centro-Oeste, 4%.

Para um maior refinamento dos dados, a tabela 4.4 evidencia uma abertura da tabela 4.3 por unidade da Federação.

Tabela 4.4 – Número de canais de distribuição por UF/10 mil adultos

Região/UF	Agência	CORRESP	Demais canais*	10 mil adultos	Total
Norte	**0,75**	**6,05**	**2,60**	**1.078**	**9,40**
AC	0,87	6,78	2,86	47	10,52
AM	0,72	5,61	3,26	234	9,60
AP	0,86	7,38	3,76	44	12,00
PA	0,64	4,17	1,69	519	6,51
RO	0,92	8,47	3,06	111	12,45
RR	0,82	7,13	3,84	29	11,79
TO	1,03	13,35	4,40	94	18,79
Nordeste	**0,72**	**7,60**	**2,03**	**3.930**	**10,35**
AL	0,62	7,18	1,96	223	9,75
BA	0,77	7,54	2,21	1.086	10,51
CE	0,63	7,61	1,44	632	9,68
MA	0,57	5,59	2,00	440	8,17
PE	0,83	7,27	1,89	643	9,99
PI	0,53	8,48	2,09	235	11,10
PB	0,68	8,26	2,48	285	11,41
RN	0,72	10,81	2,73	236	14,25
SE	1,13	8,30	2,08	150	11,51
Centro-Oeste	**1,41**	**11,45**	**3,81**	**1.053**	**16,67**
DF	1,76	10,97	5,76	196	18,50
GO	1,34	10,32	3,06	448	14,71
MS	1,44	12,65	3,70	178	17,79
MT	1,24	13,12	3,68	230	18,04
Sudeste	**1,73**	**10,75**	**3,70**	**6.320**	**16,18**
ES	1,53	11,10	3,41	266	16,04
MG	1,25	10,34	3,40	1.551	14,99
RJ	1,55	7,91	2,79	1.267	12,25
SP	2,05	12,03	4,23	3.236	18,31
Sul	**1,75**	**16,50**	**4,54**	**2.156**	**22,78**
PR	1,63	16,55	4,08	818	22,27
RS	1,82	15,92	4,56	855	22,30
SC	1,82	17,43	5,26	483	24,51
Total	**1,36**	**10,45**	**3,30**	**14.538**	**15,12**

* COOP, PAC, PAB, PAA, PAE (não inclui ATM e POS).
Fontes: BCB/Unicad – Junho/2010; IBGE – 1º/julho/2010

Tabela 4.5 – Número de canais de distribuição por região/mil Km²

	Agências	Correspondentes	Demais Canais*	Total
Norte	0,21	1,69	0,73	2,63
Nordeste	1,81	19,22	5,14	26,17
Centro-Oeste	0,93	7,50	2,49	10,92
Sudeste	11,84	73,48	25,31	110,63
Sul	6,54	61,72	16,97	85,23
Total Nacional	**2,33**	**17,85**	**5,64**	**25,81**

* COOP, PAC, PAB, PAA, PAE (não inclui ATM e POS).
Fontes: BCB/Unicad – Junho/2010; IBGE – 1º/julho/2010

Com relação à distribuição geográfica observada na tabela 4.5, o país possui 2,33 agências por mil km², embora varie significativamente quando comparamos as cinco regiões brasileiras. A região Sudeste possui, aproximadamente, cinco vezes mais agências por mil km² que a média nacional, enquanto as regiões Norte e Centro-Oeste sequer alcançam uma agência por mil km². Cabe ressaltar que contribuem para o baixo índice as extensas dimensões da região e sua baixa densidade demográfica, especialmente no tocante à região Norte.

Tabela 4.6 – Número de canais de distribuição por UF/mil Km²

Região/UF	Agência	CORRESP	Demais canais*	Km2/1000	Total
Norte	**0,21**	**1,69**	**0,73**	**3.853**	**2,63**
AC	0,27	2,10	0,88	153	3,25
AM	0,11	0,84	0,49	1.571	1,43
AP	0,27	2,28	1,16	143	3,71
PA	0,27	1,74	0,70	1.248	2,71
RO	0,43	3,94	1,42	238	5,80
RR	0,11	0,93	0,50	224	1,53
TO	0,35	4,53	1,49	278	6,38
Nordeste	**1,81**	**19,22**	**5,14**	**1.554**	**26,17**
AL	4,97	57,62	15,74	28	78,33
BA	1,48	14,49	4,24	565	20,22
CE	2,69	32,31	6,13	149	41,13
MA	0,76	7,42	2,66	332	10,84
PE	5,45	47,54	12,33	98	65,32
PI	0,49	7,91	1,95	252	10,36
PB	3,42	41,67	12,49	56	57,58
RN	3,20	48,30	12,20	53	63,70
SE	7,76	56,96	14,24	22	78,96
Centro-Oeste	**0,93**	**7,50**	**2,49**	**1.606**	**10,92**
DF	59,64	371,08	194,76	6	625,48
GO	1,77	13,60	4,03	340	19,39
MS	0,72	6,31	1,85	357	8,88
MT	0,32	3,34	0,94	903	4,59
Sudeste	**11,84**	**73,48**	**25,31**	**925**	**110,63**
ES	8,81	64,09	19,71	46	92,60
MG	3,31	27,35	8,99	587	39,65
RJ	44,95	229,17	80,85	44	354,97
SP	26,72	156,84	55,13	248	238,70
Sul	**6,54**	**61,72**	**16,97**	**576**	**85,23**
PR	6,71	67,96	16,77	199	91,43
RS	5,53	48,34	13,85	282	67,71
SC	9,20	88,20	26,65	95	124,05
Total	**2,33**	**17,85**	**5,64**	**8.515**	**25,81**

* COOP, PAC, PAB, PAA, PAE (não inclui ATM e POS).
Fontes: BCB/Unicad – Junho/2010; IBGE – 1º/julho/2010

4.2.1 Agências bancárias

Gráfico 4.2 – Agências por 10 mil adultos

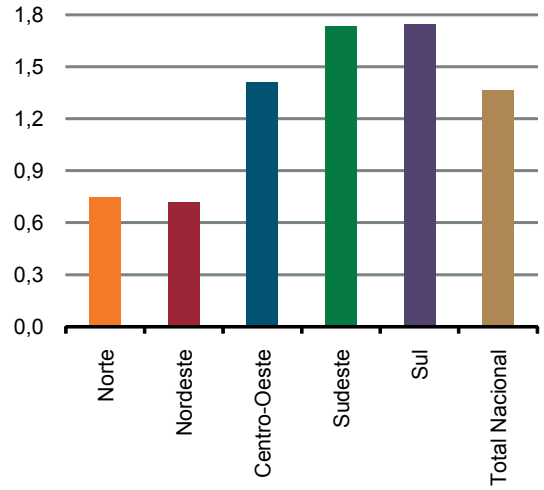

Gráfico 4.3 – Agências por mil Km²

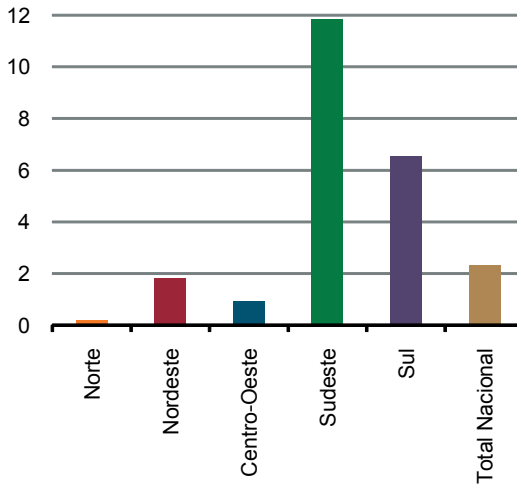

Fontes: BCB/Unicad – Junho/2010; IBGE – 1º/Julho/2010

Embora o Brasil esteja acima da média de países em desenvolvimento quanto ao indicador de número de agências por 10 mil adultos, ainda se encontra aquém dos índices internacionais de países desenvolvidos, mesmo se considerarmos apenas a regiões Sudeste ou Sul.

Gráfico 4.4 – Cenário internacional – Indicador demográfico – Agências por 10.000 adultos

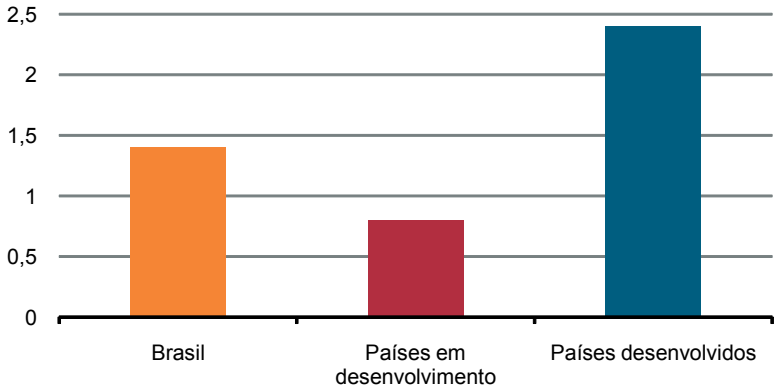

Fontes: BCB/Unicad – Junho/2010; *Finance Acess 2009*/CGAP

A seguir, são abordados, isoladamente, os seguintes canais e formas de acesso: correspondentes, ATM, POS e acesso remoto.

4.2.2 Correspondentes no país

O modelo brasileiro de correspondente consolidou-se como alternativa de ampliação do acesso a serviços financeiros, constituindo-se em importante mecanismo de democratização da oferta e do uso desses serviços, inclusive servindo de referência para experiências similares em outros países.

A utilização desse mecanismo teve início na década de 1970, quando se permitiu que os bancos firmassem contratos com empresas prestadoras de serviços para a execução de cobrança de títulos e execução, ativa ou passiva, de ordens de pagamento, sob a responsabilidade da instituição financeira contratante[3].

A partir de 1979, com o crescimento econômico e o aumento na complexidade das transações, foi facultada a alguns tipos de instituições a contratação de sociedades para a prestação de serviços de encaminhamento de pedidos de financiamentos, de análises de crédito e de cadastro, de cobrança amigável e de gestão das operações de crédito[4].

Com a estabilidade monetária, em 1999 foram incluídos no rol de serviços passíveis de serem executados por correspondentes[5]: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança; e (ii) recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança, bem como a aplicações e resgates em fundos de investimento. Entretanto, esses novos serviços somente poderiam ser executados por correspondentes em praças consideradas desassistidas, ou seja, onde não existissem agências bancárias.

Em 2000, foi permitida a contratação de correspondentes para atuar em qualquer praça[6], acentuando as vantagens desse tipo de canal para melhorar o acesso e uso de serviços financeiros pela população. Ou seja, a regulamentação reconhece haver estratégias distintas para atuação das instituições financeiras em função do perfil de cliente a ser atendido, natureza do serviço prestado e complexidade de certas operações, assegurando aumento na capilaridade da rede física de atendimento e melhores condições de concorrência no mercado. Atualmente, a regulamentação[7] permite que todas as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB contratem empresas, integrantes ou não do SFN, para desempenhar funções de correspondente no país, oferecendo diversos serviços, tais como encaminhamento de propostas de abertura de contas, recebimentos e pagamentos em contas de depósitos, recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos, execução de serviços de cobrança e recepção e encaminhamento de propostas de emissão de cartões de crédito[8].

Cabe enfatizar que os serviços oferecidos por meio dos correspondentes são de inteira responsabilidade das instituições financeiras, sendo obrigatória a divulgação, junto ao público, da condição de simples prestadora de serviços à contratante.

Do ponto de vista da distribuição de serviços financeiros, a experiência dos correspondentes tem obtido êxito, uma vez que, desde 2002, todos os municípios brasileiros passaram a contar com serviços bancários, contando ao menos com a presença de correspondentes, que, como já mencionado, estão ausentes em apenas 34 municípios, os quais são atendidos por outros canais de atendimento.

Pelos gráficos 4.5 a 4.7, verifica-se que a quantidade de pontos de atendimento de correspondentes tem apresentado crescimento ao longo dos anos e que, apesar de haver uma concentração desses pontos na região Sudeste, todas as regiões foram beneficiadas[9].

---

3 Circular nº 220, de 15 de outubro de 1973.
4 Resolução nº 562, de 30 de agosto de 1979, e Resolução nº 2.166, de 30 de junho de 1995.
5 Resolução nº 2.640, de 25 de agosto de 1999.
6 Resolução nº 2.707, de 30 de março de 2000.
7 Resolução nº 3.110, de 31 de julho de 2003, alterada pelas Resoluções nº 3.156, de 17 de dezembro de 2003, e nº 3.654, de 17 de dezembro de 2008.
8 Incisos I a X do art. 1º da Resolução nº 3.110, de 2003.
9 Para fins de explicitação do critério de coleta de dados adotado para construção dos gráficos 4.5 a 4.7, há de se esclarecer que *n* convênios contratados pelas instituições financeiras com um único correspondente são discriminados como *n* pontos de atendimento.

Gráfico 4.5 – Pontos de atendimento de correspondentes no país

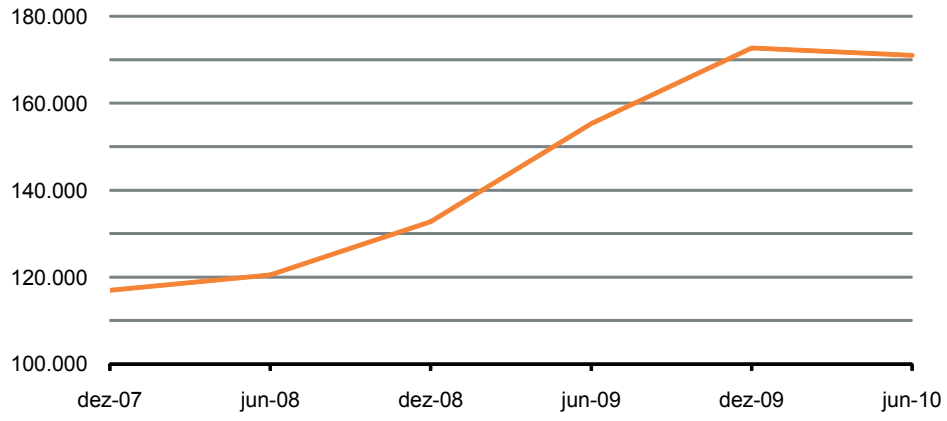

Fonte: BCB/Unicad

Destaca-se o crescimento do número de pontos de atendimento de correspondentes no país na região Sudeste, seguida das regiões Nordeste e Centro-Oeste.

Gráfico 4.6 – Pontos de atendimento de correspondentes no país por região

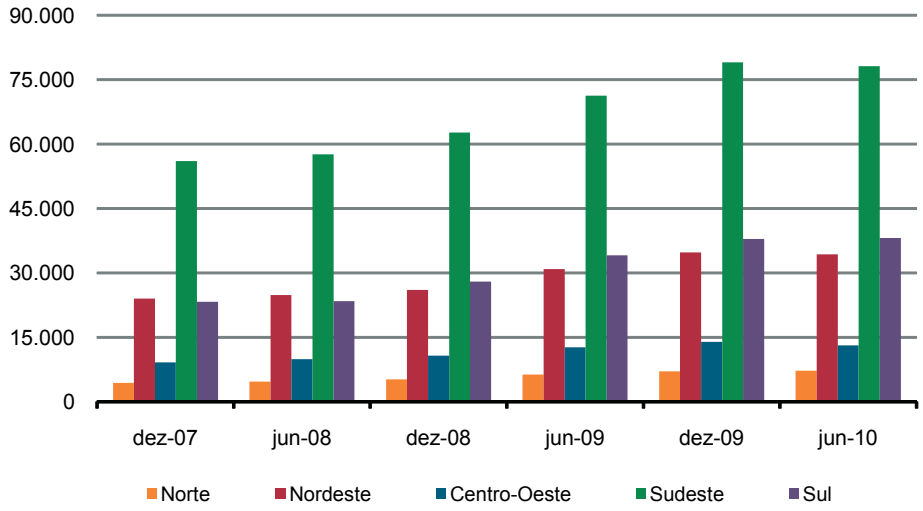

Fonte: BCB/Unicad

Gráfico 4.7 – Evolução da quantidade de pontos de atendimento de correspondentes por região

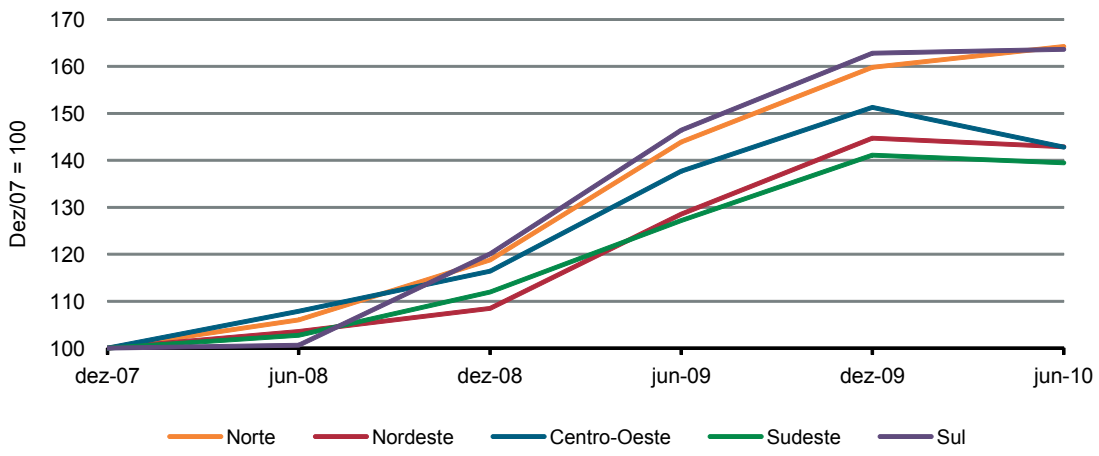

Fonte: BCB/Unicad

A forte presença de correspondentes no país (indicador por 10 mil adultos equivalente ao quociente de 10,45) contribui de forma substancial para a formação de um indicador favorável de "canais de distribuição (total) por 10 mil adultos", equivalente ao quociente de 15,12, conforme consta da tabela 4.4. Estratificando o índice de correspondentes por 10 mil adultos regionalmente, as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste encontram-se acima da média nacional, com 16,50, 10,75 e 11,45, respectivamente.

Com relação à distribuição geográfica, o país possui 25,81 canais por mil km^2, índice também significativamente influenciado pelo indicador de correspondentes no país, com quociente de 17,85. Os correspondentes estão predominantemente situados nas regiões Sul e Sudeste, com 61,72 e 73,48 correspondentes por mil km^2. Na região Norte, esse índice cai para 1,69, o que demonstra baixa representatividade e confirma o fato de ser a região de menor índice de provimento de infraestrutura ou de canais de atendimento, visto que apenas 4,6% dos postos estão localizados naquela região. Ressalvamos que contribui para a piora do índice a vasta extensão da região e sua baixa densidade demográfica.

Gráfico 4.8 – Correspondentes por 10 mil adultos

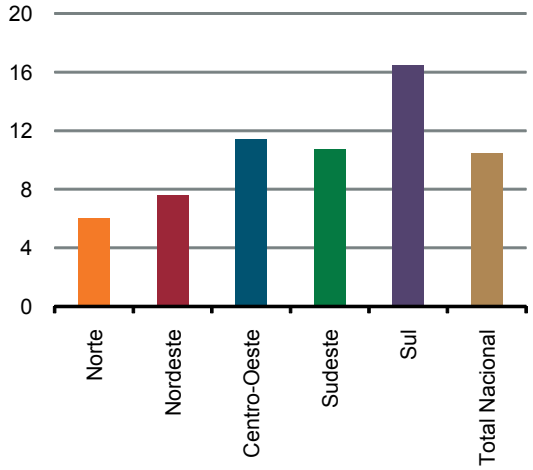

Gráfico 4.9 – Correspondentes por mil Km²

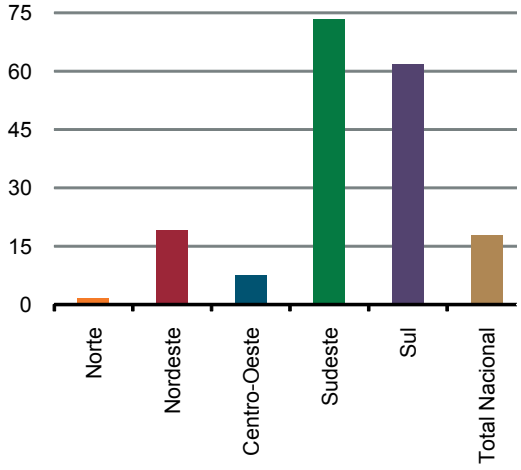

Fontes: BCB/Unicad – Junho/2010; IBGE – 1º/Julho/2010

4.2.3 Demais canais de distribuição

Em relação aos demais canais, verifica-se que correspondem a aproximadamente 65% do total de agências, considerados, para fins de cálculo desta porcentagem, PABs, PAAs, cooperativas e PACs, e excluídos os PAEs[10]. Essa constatação demonstra a importância desses canais no reforço da estrutura própria de acesso das instituições do sistema financeiro, sobretudo ao considerarmos a presença deles em praças menos assistidas. PABs, PAAs, PAEs, cooperativas e PACs, analisados regionalmente, demonstram que o aspecto geográfico é o que mais expressa diferenças em termos de acesso, na medida em que as regiões Norte e Centro-Oeste juntas representam 1,25 pontos por mil km², enquanto a região Sudeste representa 25,31, compondo com as demais regiões a média nacional de 5,64. Sob o aspecto demográfico, a distribuição quantitativa desses canais por 10 mil adultos apresenta-se mais igualitária, conforme gráfico 4.10.

Gráfico 4.10 – Demais canais por 10 mil adultos

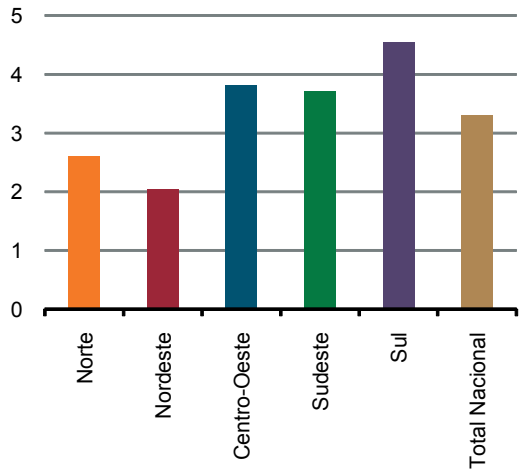

Gráfico 4.11 – Demais canais por mil Km²

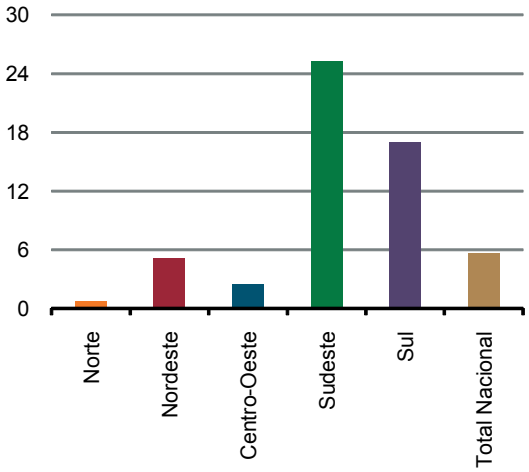

Fontes: BCB/Unicad – Junho/2010; IBGE – 1º/Julho/2010

4.2.4 Caixas de autoatendimento (ATM – *Automated Teller Machine*)

Caixas de autoatendimento (terminais ATM) são equipamentos eletromecânicos que permitem a seus usuários, por meio do uso de cartão e senha particular, a realização de saques, pagamentos, transferências, consultas e outras operações bancárias. Esses terminais encontram-se instalados em agências bancárias, centros comerciais, aeroportos etc.

No Brasil, existem 21 redes proprietárias de terminais ATM, sendo que 20 são de propriedade de instituições financeiras e uma pertence à empresa TecBan (Banco24horas), que presta serviços de automação da espécie às instituições financeiras que não possuem rede, além de integrar algumas redes proprietárias.

O grau de interoperabilidade[11] dessas redes é baixo, pois reduzido número de bancos autorizam transações de seus clientes em terminais com acesso aberto. Assim, em 2009, apenas 5,1% do total de transações foram realizadas por usuário não cliente da instituição proprietária do terminal.

A forma de distribuição dos terminais ao longo do território nacional varia de acordo com a estratégia de atuação das instituições financeiras e dos prestadores de serviços, considerando aspectos como custos, rentabilidade e oportunidades de negócios.

10 Os PAEs foram desconsiderados nesse item específico, tendo em vista a peculiaridade de ser um atendimento impessoal.
11 Interoperável é o terminal que pode ser utilizado por clientes do banco proprietário e, ainda, por clientes de outros bancos que com ele mantenham acordo.

O número de ATMs no Brasil tem crescido de forma contínua, embora haja diferenças marcantes entre as regiões do país. Em números absolutos, a quantidade de unidades instaladas é de 165.479 equipamentos, com 11,4 ATM por 10 mil adultos e 19,4 por mil km². A tabela 4.7 traz a quantidade de ATMs e POS por UF e região, assim como os respectivos indicadores demográfico e geográfico.

Em termos regionais, Sul e Sudeste destacam-se por possuírem a maior quantidade de ATM, seja em números absolutos, seja pelos indicadores demográficos ou geográficos, compondo 14,1 ATM por 10 mil adultos e 79,4 por mil km², bastante acima da média nacional.

Tabela 4.7 – Número de ATMs e POS por UF – Indicadores demográfico e geográfico

Região/UF	ATM	POS	ATM/10 mil adultos	POS/10 mil adultos	ATM/1.000 Km²	POS/1.000 Km²
Norte	**7.809**	**136.542**	**7,24**	**126,61**	**2,03**	**35,43**
AC	425	6.673	9,01	141,47	2,79	43,73
AM	1.824	33.534	7,79	143,22	1,16	21,35
AP	407	7.082	9,22	160,37	2,85	49,59
PA	3.067	54.154	5,91	104,35	2,46	43,40
RO	889	16.708	8,04	151,08	3,74	70,33
RR	279	5.948	9,56	203,86	1,24	26,52
TO	918	12.443	9,74	132,07	3,31	44,82
Nordeste	**25.572**	**653.513**	**6,51**	**166,28**	**16,45**	**420,47**
AL	1.347	40.505	6,04	181,65	48,51	1.458,71
BA	7.631	206.215	7,03	189,91	13,51	365,18
CE	3.519	91.145	5,57	144,18	23,65	612,43
MA	2.147	41.298	4,87	93,75	6,47	124,40
PE	4.573	136.483	7,11	212,32	46,52	1.388,27
PI	1.285	21.193	5,48	90,30	5,11	84,26
PB	1.959	48.344	6,88	169,77	34,71	856,56
RN	1.819	46.206	7,71	195,82	34,45	875,17
SE	1.292	22.124	8,59	147,16	58,97	1.009,75
Centro-Oeste	**12.989**	**274.179**	**12,34**	**260,45**	**8,09**	**170,68**
DF	3.838	86.368	19,56	440,23	661,50	14.886,06
GO	4.671	103.327	10,42	230,53	13,73	303,83
MS	2.091	38.190	11,73	214,22	5,86	106,94
MT	2.389	46.294	10,39	201,25	2,64	51,25
Sudeste	**90.822**	**1.888.604**	**14,37**	**298,81**	**98,24**	**2.042,81**
ES	2.949	58.626	11,09	220,40	64,00	1.272,33
MG	16.645	306.578	10,73	197,61	28,38	522,70
RJ	18.122	372.004	14,31	293,70	414,73	8.513,45
SP	53.106	1.151.396	16,41	355,76	213,96	4.638,81
Sul	**28.287**	**565.226**	**13,12**	**262,11**	**49,07**	**980,60**
PR	10.400	224.184	12,71	273,92	52,18	1.124,77
RS	12.075	208.146	14,12	243,33	42,86	738,77
SC	5.812	132.896	12,04	275,36	60,96	1.393,83
Total	**165.479**	**3.518.064**	**11,38**	**241,99**	**19,43**	**413,17**

Fontes: BCB/Unicad – Junho/2010; IBGE – 1º/julho/2010

A região Centro-Oeste, embora seja a penúltima em termos absolutos, apresenta 12,3 ATM por 10 mil adultos, índice próximo ao das regiões Sul e Sudeste. A região Nordeste, embora apresente o pior indicador de ATM por 10 mil adultos, 6,5, encontra-se próxima ao índice nacional no que concerne aos indicadores geográficos, 19,4 ATM por mil km². Por fim, a região Norte apresenta-se abaixo da média em ambos os indicadores, com 2 ATMs por mil km² e 7,2 por 10 mil adultos. Vale lembrar, novamente, as extensas dimensões e a baixa densidade demográfica dessa região.

Gráfico 4.12 – ATM por 10 mil adultos

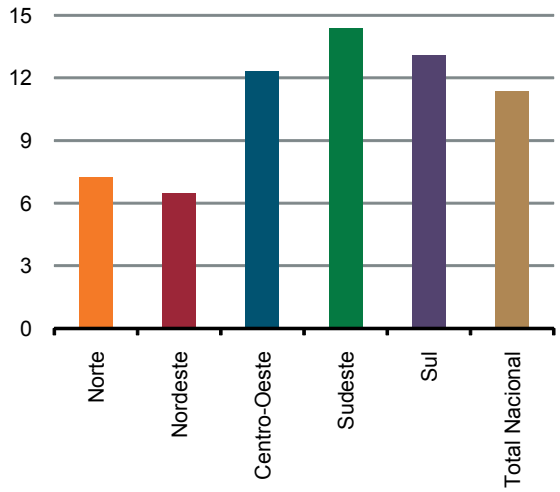

Gráfico 4.13 – ATM por mil Km²

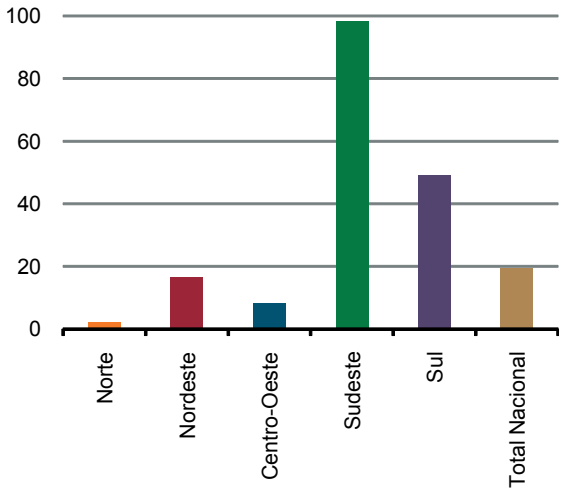

Fontes: BCB/Unicad – Junho/2010; IBGE – 1º/Julho/2010

A perspectiva de acesso a serviços prestados por ATM poderia ser melhorada com o aumento da interoperabilidade das redes, o que permitiria a sua melhor distribuição no território nacional, além de proporcionar ganhos de eficiência ao sistema financeiro. Entretanto, as diferenças dos indicadores regionais não escondem o fato de que o cenário atual é favorável em relação à comparação com indicadores internacionais.

Gráfico 4.14 – ATM por 10.000 adultos

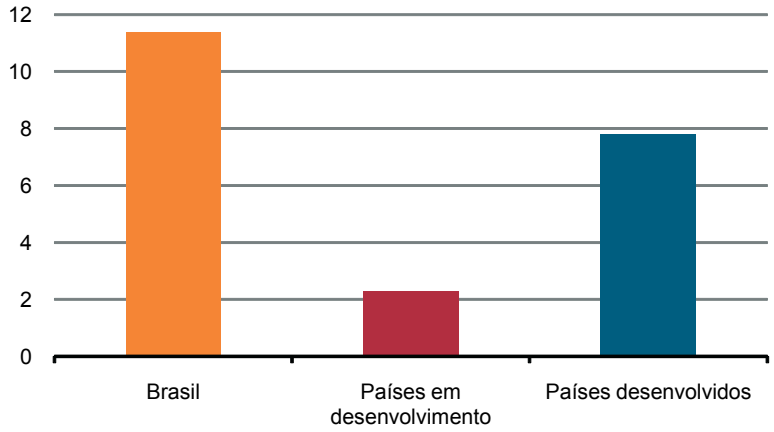

Fontes: BCB/Unicad – Junho/2010; *Finance Acess 2009*/CGAP

4.2.5 POS

A sigla POS vem do inglês *Point of Sale* e designa equipamento eletrônico utilizado por estabelecimentos comerciais para solicitar autorização e registrar operações efetuadas com cartões de pagamento, podendo ainda oferecer outros serviços, como recarga de celular, consulta a cadastros de restrição a crédito (como o Serviço de Proteção ao Crédito – SPC – e a Centralização dos Serviços Bancários S/A – Serasa), aplicações de correspondentes no país etc.

Assim como no caso das redes de ATM, a indústria de cartões de pagamento criou redes de POS com baixa interoperabilidade[12]. Essas redes pertenciam aos credenciadores[13], sendo que, para as duas principais bandeiras – Visa e MasterCard –, existia apenas um credenciador habilitado. Tal como nas redes de ATM, essa configuração levou a uma maior concentração de terminais POS nas regiões mais ricas, em detrimento das demais regiões. Por outro lado, há de se destacar o rápido crescimento das redes de POS em todas as regiões, que buscam acompanhar o ritmo da indústria de cartões.

Em 1º de julho de 2010, os esquemas de pagamento Visa e MasterCard passaram a contar com mais de um credenciador, promovendo-se certo grau de interoperabilidade com a existência de credenciadores multibandeira[14]. Essa nova configuração pode proporcionar a melhoria da distribuição desses terminais pelo Brasil.

O número de terminais alcança 3.518.064 unidades, com base em dados de junho de 2010. Como evidencia a tabela 4.7, a região Sudeste apresenta a maior quantidade de POS em termos absolutos, cerca de 54% dos terminais, e também por 10 mil adultos, aproximadamente 300 pontos, seguida pelas regiões Sul e Centro-Oeste. Com cerca de 260 pontos cada, ambas superam o índice nacional de 242. A região Norte tem a pior assistência, com pouco menos de 4% do total de terminais e um índice de 127 por 10 mil adultos, que é menos da metade dos pontos das regiões Sul e Sudeste.

Os indicadores geográficos apresentam um retrato mais díspare, dado que a região Norte possui somente 35 pontos por mil km^2, enquanto a região Sudeste supera os 2.000 POS por mil km^2. Enquanto o índice nacional é de 413 pontos, com apenas 171 POS por mil km^2, a região Centro-Oeste apresenta-se como outra região com índice deficitário.

12 Nesse contexto, entende-se por interoperabilidade a possibilidade de qualquer terminal POS ler cartão de qualquer bandeira, e a existência de redes de acesso aberto que permitam a qualquer estabelecimento interagir com qualquer credenciador e a qualquer credenciador interagir com qualquer emissor.

13 O credenciador é responsável pelo credenciamento de estabelecimentos comerciais para aceitação dos cartões de pagamento. No Brasil, os credenciadores também alugam os terminais POS e fornecem os serviços de rede necessários para a comunicação com os participantes do esquema de pagamentos, a saber, a bandeira e o emissor do cartão.

14 Os principais credenciadores, Redecard e Cielo (antigo Visanet), além de novos entrantes, passaram a oferecer as bandeiras MasterCard e Visa, além de outras, para os comerciantes.

Gráfico 4.15 – POS por 10 mil adultos

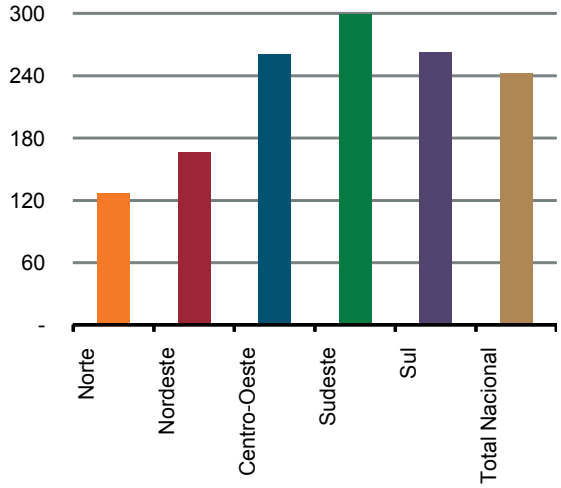

Gráfico 4.16 – POS por mil Km²

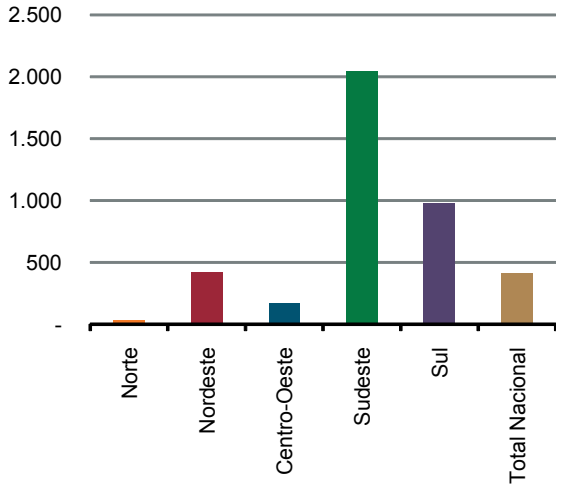

Fontes: BCB/Unicad – Junho/2010; IBGE – 1º/Julho/2010

Não obstante as diferenças regionais, essa relação, se compararmos com dados internacionais, apresenta-se como a seguir:

Gráfico 4.17 – POS por 10.000 adultos

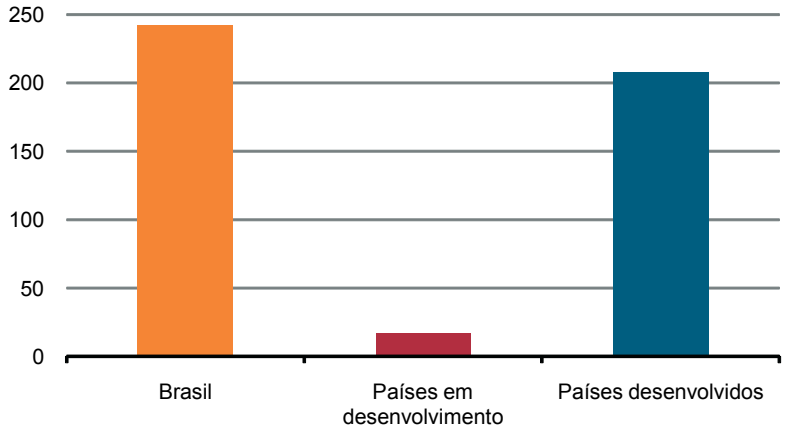

Fontes: BCB/Unicad – Junho/2010; *Finance Acess 2009*/CGAP

4.2.6 Acesso remoto

Por "acesso remoto" entendem-se os canais de acesso a serviços bancários que podem ser acessados por intermédio de equipamentos que pertencem ao próprio usuário, tais como telefone fixo ou móvel, computadores pessoais etc., a saber: *call centers*, internet e *mobile banking*[15].

Os serviços oferecidos por acesso remoto são modelados consoante o nicho de mercado em que atua a instituição financeira e estão em constante desenvolvimento. Atualmente, a maioria dos bancos disponibiliza transferências de crédito, autorizações de débito, pagamentos de contas, consulta de saldos e extratos, entre outros.

As principais características desses canais são a comodidade para o cliente e o menor custo para o ofertante do serviço. Também merece destaque a preocupação com a segurança desses canais, uma vez que o acesso remoto está mais sujeito à ocorrência de fraudes.

A mensuração do acesso desses canais é realizada, regra geral, pela medição de quantos usuários distintos utilizam o referido canal, uma vez que o equipamento utilizado no acesso pertence ao próprio usuário. Em 2009, segundo dados fornecidos pelas instituições bancárias ao BCB, a quantidade de usuários nesse canal alcançou cerca de 49 milhões, consideradas tanto pessoas físicas quanto jurídicas.

4.3 Capilaridade: os canais de acesso nos municípios brasileiros

As informações completas sobre a presença em todos os municípios brasileiros dos diversos canais de acesso ao sistema financeiro podem ser acessadas no *site* do BCB, por meio do *link* http://www.bcb.gov.br/?MICROFIN, para permitir visão detalhada e abrangente pelos atores do mercado e pelo público interessado na identificação do nível de acesso aos serviços financeiros no país. Com base naqueles dados, foram elaboradas algumas avaliações, tratadas a seguir. Muitas outras poderão ser construídas, a partir da planilha, diretamente pelos interessados, com os próprios enfoques.

No Brasil, hoje, não existe município sem canal de acesso a serviço financeiro. Como visto, o aprimoramento do processo de inclusão financeira no país, mais especificamente do acesso ao sistema financeiro, apresentou estreita vinculação com o aumento da distribuição dos canais de correspondentes no país.

A contratação de empresas, integrantes ou não do SFN, para a execução de serviços complementares às atividades da instituição contratante teve como objetivo garantir às instituições financeiras redução na estrutura de custos, tendo em vista o crescimento da competitividade no contexto nacional e, ainda, a ampliação dos pontos de atendimento à população. Conforme mencionado, o Brasil conta hoje com mais de 150 mil correspondentes. E a importância desse canal de acesso é potencializada por seu baixo custo, o que o permite chegar a municípios que, não fossem os correspondentes, seriam totalmente desprovidos de acesso a serviços financeiros. A figura 4.1 ilustra essa faixa de municípios brasileiros atendida exclusivamente por correspondentes.

15 *Mobile banking* é um canal de distribuição que permite ao cliente bancário acessar os serviços do banco através de seu telefone celular, de forma similar à utilização da internet. Não se confunde com o conceito de *mobile payment*, em que o cliente faz uso de um dispositivo móvel para iniciar, autorizar ou confirmar um pagamento diretamente com a contraparte, representando a convergência entre serviços bancários e telefônicos.

Figura 4.1 – Municípios atendidos exclusivamente por correspondente ou por correspondente e PAE

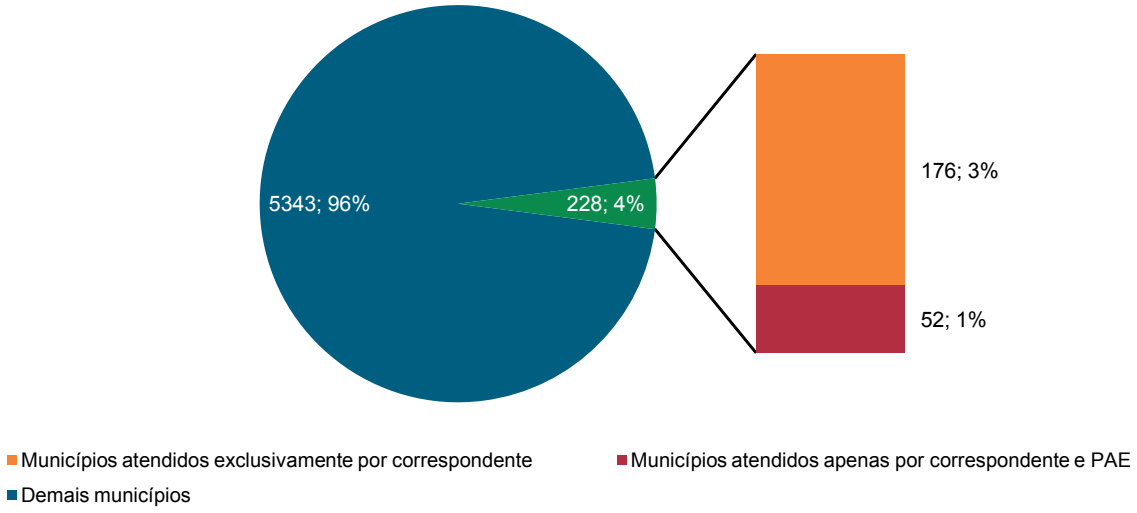

Fonte: BCB/Unicad

Como se verá na tabela 4.8, dos 206 municípios atendidos por apenas um tipo de canal de acesso, 176 o são exclusivamente por correspondentes e trinta, por dependência bancária. No entanto, caso seja considerado canal de acesso apenas aquele que oferece serviço pessoal, excluindo o PAE, o número de municípios atendidos somente por correspondente passa a 228 ou 4%.

Porém, existe espaço para melhorias quantitativas e qualitativas no atendimento ao público, já que há limites regulamentares e negociais na prestação de serviços por parte de correspondentes no país, primordialmente centrados em pagamentos e recebimentos, com baixa atuação em crédito produtivo, por exemplo.

A manutenção do processo de aprofundamento da inclusão financeira não poderá prescindir da ampliação da rede de agências bancárias, cooperativas e postos em municípios ainda pouco assistidos.

Até mesmo os correspondentes, ausentes em apenas 34 municípios brasileiros, podem e devem ampliar sua atuação, na medida em que representam não apenas o atendimento nas localidades onde não existiam serviços bancários, mas também a possibilidade de ampliação dos serviços bancários nos municípios já atendidos, proporcionando acesso com mais qualidade e maior competitividade.

Na figura 4.2, fica demonstrada a capilaridade dos canais de acesso no Brasil, por número de tipos de canal disponíveis nos municípios. Para fins de sistematização dessa análise, os canais de acesso foram divididos em quatro tipos:

- dependências bancárias (agências bancárias, PAAs, PABs e PAEs);
- correspondentes;
- pontos de cooperativa (cooperativas e PACs); e
- outros (SCM e Pontos de Atendimento de Microcrédito – PAM).

Figura 4.2 – Distribuição nacional de municípios por nível de acesso

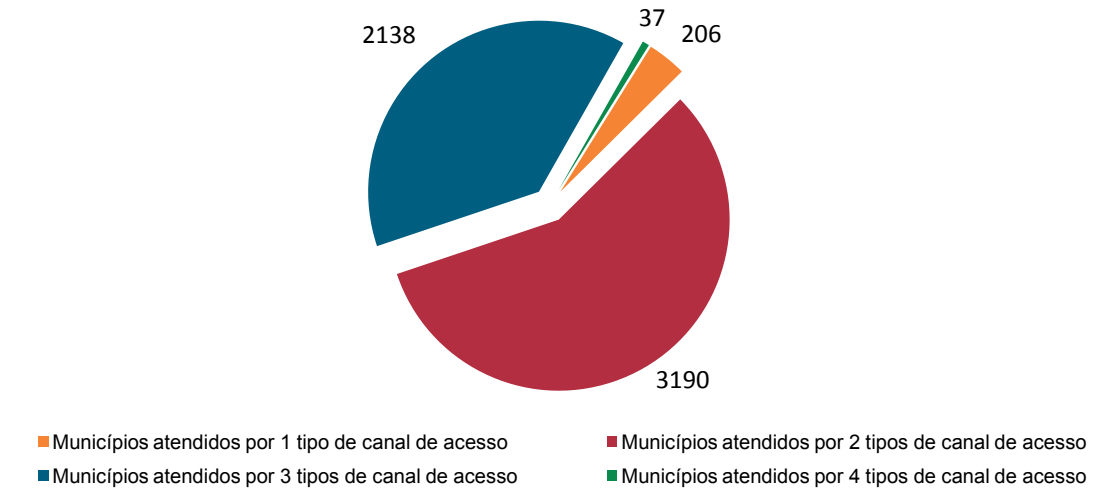

Fonte: BCB/Unicad

A figura 4.2 mostra que cerca de 60% dos municípios são assistidos por apenas um ou dois tipos de canal de serviços bancários, confirmando que ainda existe espaço considerável para melhorar a rede física de atendimento e aumentar a concorrência desses serviços.

As tabelas 4.8, 4.9 e 4.10 mostram a segmentação dos municípios atendidos por um, dois e três tipos de canal de acesso, respectivamente. Como se pode ver, dos municípios atendidos por dois tipos de canal de acesso, a grande maioria possui dependência bancária e correspondente.

Tabela 4.8 – Municípios atendidos por 1 tipo de canal de acesso

Tipo de canal de acesso	Número de municípios
Dependência bancária	30
Correspondente	176
Total	**206**

Tabela 4.9 – Municípios atendidos por 2 tipos de canal de acesso

Tipo de canal de acesso	Número de municípios
Dependência bancária e ponto de cooperativa	4
Correspondente e ponto de cooperativa	13
Correspondente e dependência bancária	3.173
Total	**3.190**

Tabela 4.10 – Municípios atendidos por 3 tipos de canal de acesso

Tipo de canal de acesso	Número de municípios
Correspondente, dependência bancária e outros	1
Correspondente, dependência bancária e ponto de cooperativa	2.137
Total	**2.138**

A partir dessas tabelas, pode-se inferir que o correspondente é o canal predominante, estando presente em todas as configurações que têm maior representatividade nas três demonstrações. Ao se aprofundar a análise em nível regional, o papel dos correspondentes ganha ainda maior destaque, já que os municípios atendidos unicamente por esse canal se concentram em regiões economicamente menos favorecidas do Brasil. A figura 4.3 mostra que a esmagadora maioria dos municípios atendidos exclusivamente por correspondentes está na região Nordeste, seguida pela região Norte.

Figura 4.3 – Distribuição regional dos municípios atendidos apenas por correspondente

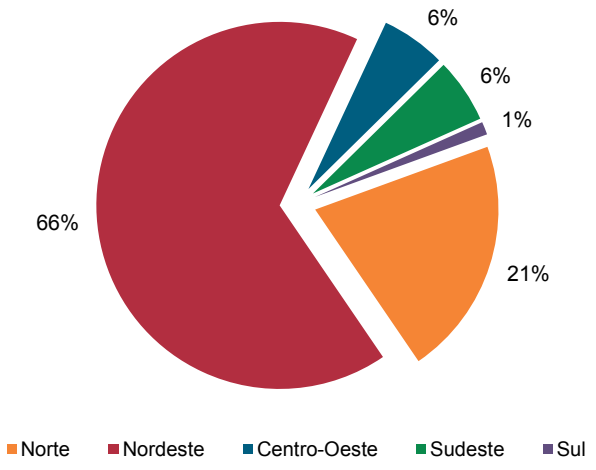

Fonte: BCB/Unicad

Por outro lado, conforme mostra a figura 4.4, os municípios atendidos por três ou quatro tipos de canal de acesso concentram-se nas regiões Sul e Sudeste, demonstrando as desigualdades regionais brasileiras em termos de inclusão financeira.

Figura 4.4 – Distribuição regional dos municípios atendidos por 3 ou 4 tipos de canal de acesso

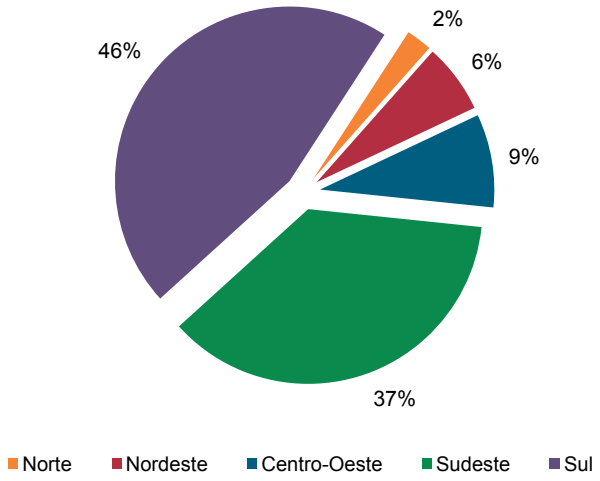

Fonte: BCB/Unicad

A tabela 4.11 traz, para cada UF e região, a porcentagem de municípios por nível de acesso.

Tabela 4.11 – Porcentagem de municípios por nível de acesso

Região/UF	1 tipo de canal de acesso	2 tipos de canal de acesso	3 ou 4 tipos de canal de acesso
Norte	**9,80%**	**78,62%**	**11,58%**
AC	18,18%	77,27%	4,55%
AM	0,00%	96,77%	3,23%
AP	0,00%	100,00%	0,00%
PA	3,50%	92,31%	4,20%
RO	5,77%	36,54%	57,69%
RR	13,33%	80,00%	6,67%
TO	21,58%	69,78%	8,63%
Nordeste	**7,12%**	**85,09%**	**7,79%**
AL	2,94%	91,18%	5,88%
BA	0,96%	82,01%	17,03%
CE	0,54%	91,30%	8,15%
MA	5,07%	93,09%	1,84%
PE	0,00%	88,11%	11,89%
PI	22,32%	75,89%	1,79%
PB	12,56%	83,86%	3,59%
RN	15,79%	80,12%	4,09%
SE	5,33%	90,67%	4,00%
Centro-Oeste	**2,36%**	**57,30%**	**40,34%**
DF	0,00%	0,00%	100,00%
GO	2,03%	76,02%	21,95%
MS	1,28%	53,85%	44,87%
MT	3,55%	26,95%	69,50%
Sudeste	**1,20%**	**51,02%**	**47,78%**
ES	0,00%	19,23%	80,77%
MG	1,41%	42,56%	56,04%
RJ	1,09%	63,04%	35,87%
SP	1,09%	64,34%	34,57%
Sul	**0,25%**	**15,88%**	**83,87%**
PR	0,25%	23,75%	76,00%
RS	0,40%	11,67%	87,93%
SC	0,00%	12,29%	87,71%
Brasil	**3,70%**	**57,26%**	**39,04%**

Fonte: BCB/Unicad

A maioria dos municípios das regiões Norte e Nordeste é atendida por dois tipos de canal de acesso. Nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, há distribuição mais equitativa entre municípios atendidos por dois tipos de canal de acesso e aqueles providos por três ou quatro tipos. A região Sul aparece como aquela que, tanto em termos absolutos quanto relativos, possui o maior número de municípios atendidos por três ou quatro tipos de canal de acesso. Destaca-se que, nessa região, os municípios providos por apenas um tipo de canal de acesso não chegam a 1%.

Figura 4.5 – Parcela de municípios por nível de acesso

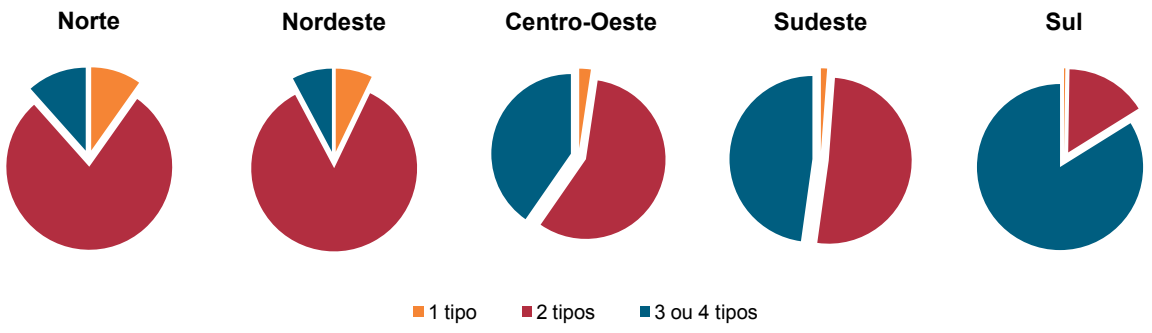

Fonte: BCB/Unicad

4.3.1 Novas tecnologias

O acesso aos serviços financeiros por meio de dispositivos de telefonia móvel já é realidade em muitos países, especialmente nos continentes africano e asiático, com vistas a transpor obstáculos na expansão da infraestrutura de atendimento financeiro.

Observa-se, no Brasil, um rápido crescimento do acesso da população a telefones celulares. Segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)[16], a teledensidade (número de celulares por 100 habitantes) apresenta níveis superiores a 100% nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, de 115,77%, 107,57% e 101,09%, respectivamente. As regiões Norte e Nordeste, embora com teledensidade menor, 79,15% e 78,84%, respectivamente, também apresentam altas taxas de crescimento.

Considerando o grau de utilização de telefones celulares no país, especialmente entre pessoas que não dispõem de acesso a serviços bancários, é possível que a telefonia móvel se torne importante instrumento de inclusão financeira, tanto pela adoção dessa nova tecnologia pelos integrantes tradicionais do sistema financeiro como pela oferta de serviços de pagamentos por novos agentes. No que se refere aos possíveis prestadores desse serviço, a oferta por novos agentes pode ainda contribuir para aumentar a concorrência.

A internet também se apresenta como alternativa de baixo custo e de maior flexibilidade na promoção da inclusão financeira. O acesso à internet chegou a 66 milhões de pessoas em dezembro de 2009[17].

Nos próximos anos, as novas tecnologias, a adaptação do arcabouço regulamentar e as mudanças sociais e econômicas podem fazer com que haja novas formas de meios de pagamento e transações comerciais, mantendo-se a tendência de aumento do uso de alternativas ao dinheiro em espécie.

Para melhor panorama sobre a inclusão financeira no país, este capítulo deve ser examinado em conjunto com as informações sobre os indicadores de uso dos serviços prestados por intermédio dessa rede, tema do próximo capítulo deste relatório.

16 Anatel – Junho/2010.

17 Ibope Nielsen *Online* – Fevereiro/2010. Considerando residências, locais de trabalho, espaços públicos como *lan houses*, bibliotecas e telecentros.

Panorama de uso de serviços financeiros 5

Este capítulo apresenta dados e indicadores de uso de serviços financeiros pela população no Brasil, com o propósito de traçar panorama da inclusão financeira no país. Tais indicadores foram construídos com base em dados dos últimos cinco anos, com foco em alguns produtos considerados relevantes no processo de inclusão financeira.

O capítulo está dividido em quatro tópicos. O primeiro trata das operações de crédito, visando fornecer panorama geral do crédito no Brasil e sua evolução. Alguns indicadores apresentados servem para ilustrar a evolução da inclusão financeira, tais como volume de crédito por Produto Interno Bruto (PIB), quantidade de operações por mil adultos, valor médio de crédito *per capita*. Nesse tópico, duas modalidades de crédito têm destaque especial, em vista da relevância para a inclusão financeira: o microcrédito e o crédito rural.

O segundo tópico traz dados sobre o volume de captação de recursos no sistema bancário, especificamente sobre os depósitos à vista, a prazo e de poupança. Por meio desses dados, são apresentados alguns indicadores, como volume de depósitos por PIB, volume de depósitos por mil adultos, relação entre depósitos à vista e de poupança média por renda *per capita*.

O terceiro tópico aborda as diferentes formas de pagamento e transferência de recursos em que há participação de instituições financeiras, ou seja, instrumentos sem o uso de dinheiro em espécie. Os dados apresentados mostram a evolução do uso desses instrumentos.

Finalmente, o quarto tópico aborda, com base nos dados e indicadores apresentados, a evolução da inclusão financeira nas cinco regiões geográficas do Brasil.

5.1 Crédito

O ambiente macroeconômico recente, descrito no capítulo 3, decorrente do processo de abertura econômica e da estabilidade financeira, mudou substancialmente o perfil operacional de todos os atores do sistema, no sentido de maior eficiência na intermediação financeira e de maior concorrência entre as instituições, em sintonia com os fundamentos prudenciais sistematizados conforme as principais diretrizes internacionais (como o Acordo de Capital do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, componente do *Bank of Internacional Settlements* – BIS).

Todas as instituições financeiras, e os bancos em particular, buscaram novas fontes de receitas frente à forte redução da inflação e, consequentemente, o fim da possibilidade de desempenho apoiada basicamente em ganhos inflacionários ("*floating*"). Nesse cenário de estabilidade econômica e crescimento da renda, os bancos aumentaram a sua base de clientes, suas receitas com a prestação de serviços e suas operações de crédito.

Portanto, o crédito cresceu fortemente em relação ao PIB, uma vez que as instituições bancárias adotaram estratégia mais agressiva no investimento de recursos, reduzindo as aplicações em títulos e valores mobiliários e aumentando as operações de crédito. O gráfico 5.1 demonstra esse movimento.

Gráfico 5.1 – Comportamento das operações de crédito em relação ao PIB

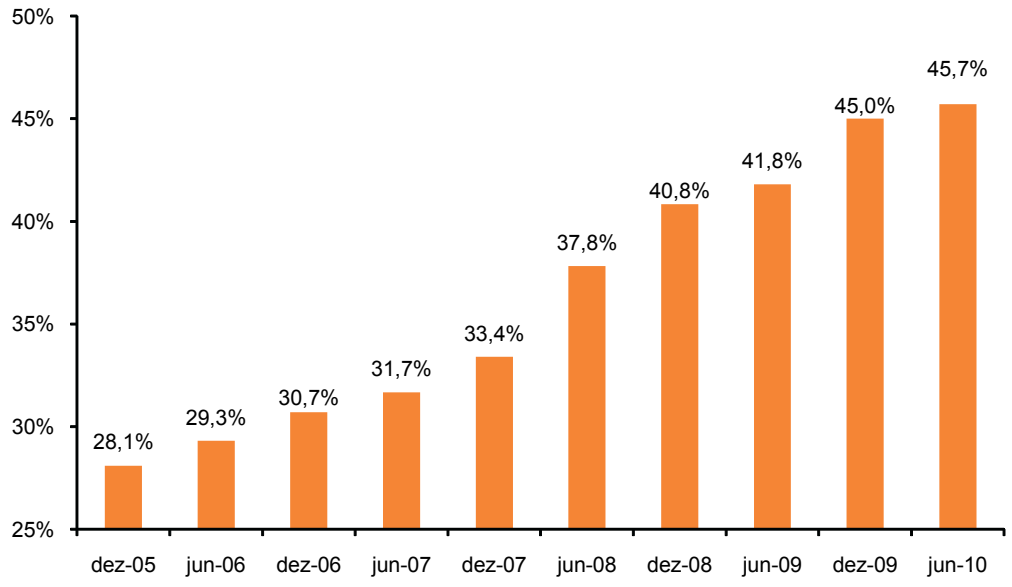

Fonte: BCB/Depec

O crescimento do crédito torna-se mais evidente quando se observa que o PIB brasileiro, de 1994 até 2009, apresentou crescimento real de 52,9%, sendo 15,7% no período de dezembro de 2005 até dezembro de 2009 (gráfico 5.2).

Gráfico 5.2 – Evolução do PIB (R$ trilhões)

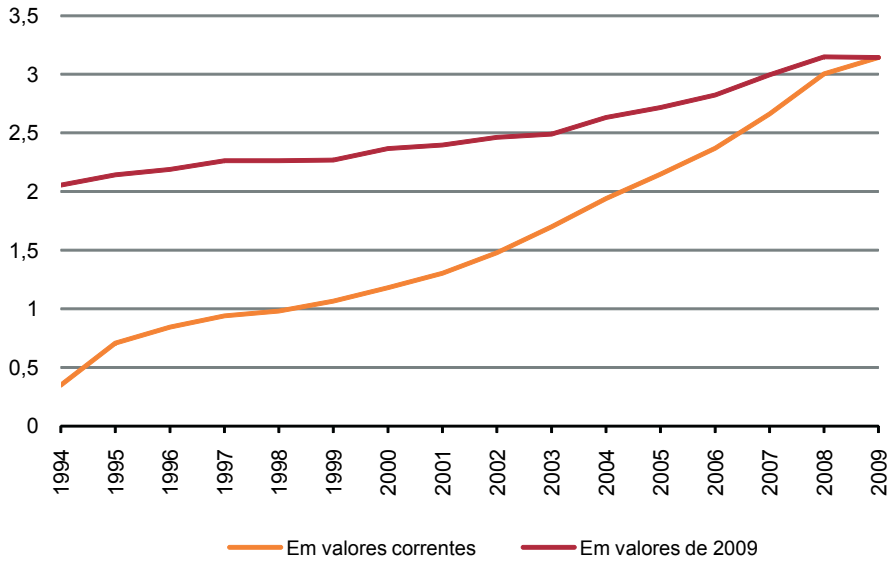

Fonte: IBGE/DPE/COPIS

O comportamento do PIB influenciou a renda *per capita*, que experimentou forte crescimento no período de 2005-2009 (gráfico 5.3).

Gráfico 5.3 – Evolução da renda *per capita**

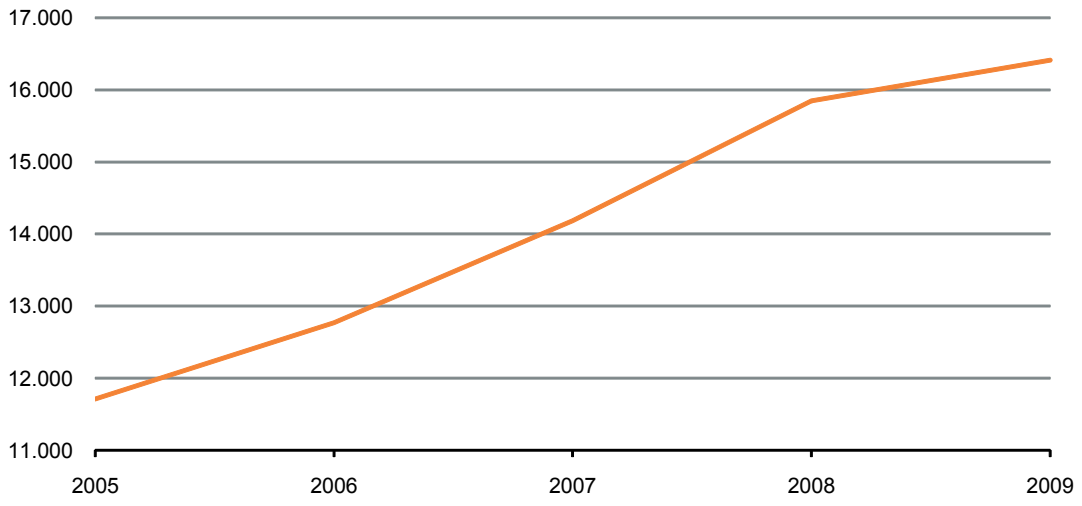

Fontes: BCB/Depec e IBGE/DPE/COPIS
* Em valores correntes.

Consoante a evolução do PIB e da renda *per capita*, os dados sobre operações bancárias indicam que a distribuição do crédito para pessoas físicas por faixas de valores (gráfico 5.4) sofreu migração para maiores percentuais de concessão nas faixas intermediária (entre R$5 mil e R$50 mil) e superior (acima de R$50 mil). Esse movimento de migração teve forte contribuição do crescimento das operações de financiamento de veículos e das operações de financiamento habitacional.

Gráfico 5.4 – Volume de crédito para pessoas físicas por faixas (porcentagem)

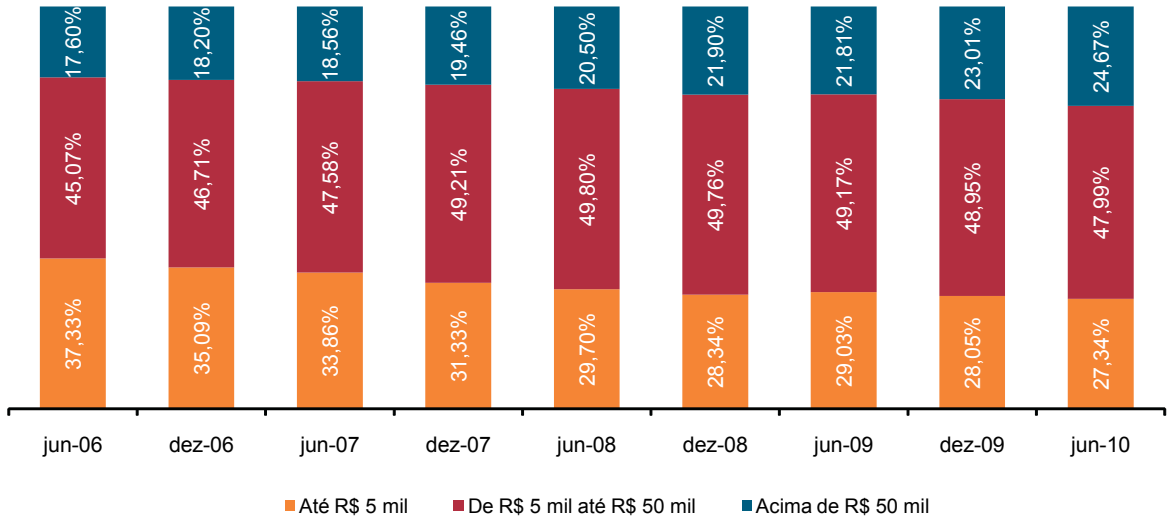

Fonte: BCB/SCR

A variação percentual de crédito habitacional superou a variação da soma total das demais modalidades de operações de crédito para pessoas físicas (gráfico 5.5), o que explica, em parte, o aumento da participação dos créditos com valores acima de R$50 mil.

Gráfico 5.5 – Volume de crédito para pessoas físicas – Evolução percentual acumulada

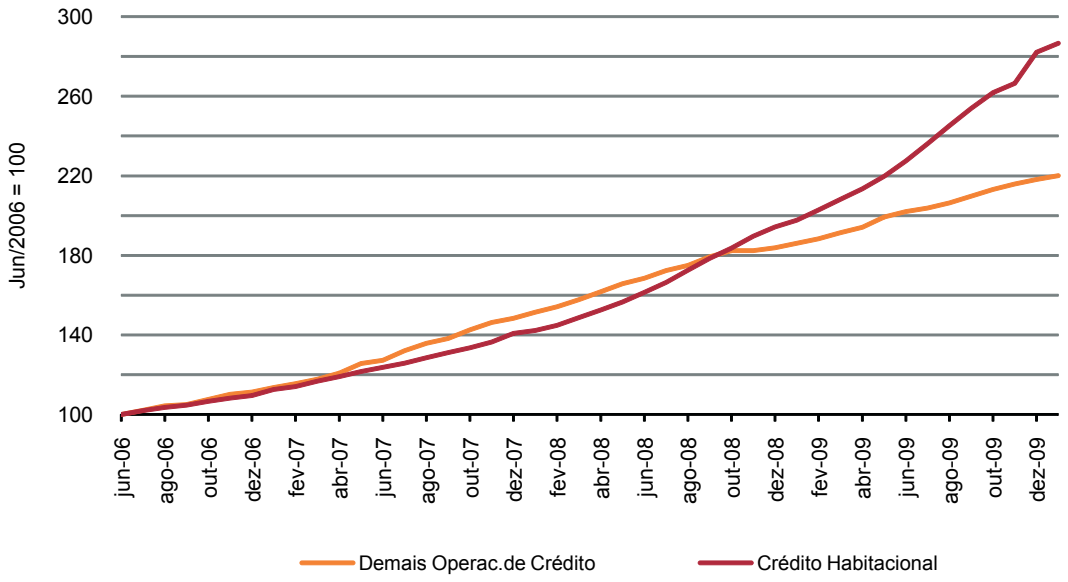

Fonte: BCB/Depec

No mesmo sentido, o índice crédito por mil adultos do Brasil, gráfico 5.6, experimentou avanço de 122,9%, saindo de R$4,8 milhões para R$10,6 milhões, destacando-se a região Norte, com 150,3% de crescimento.

Gráfico 5.6 – Volume de crédito por mil adultos (R$)

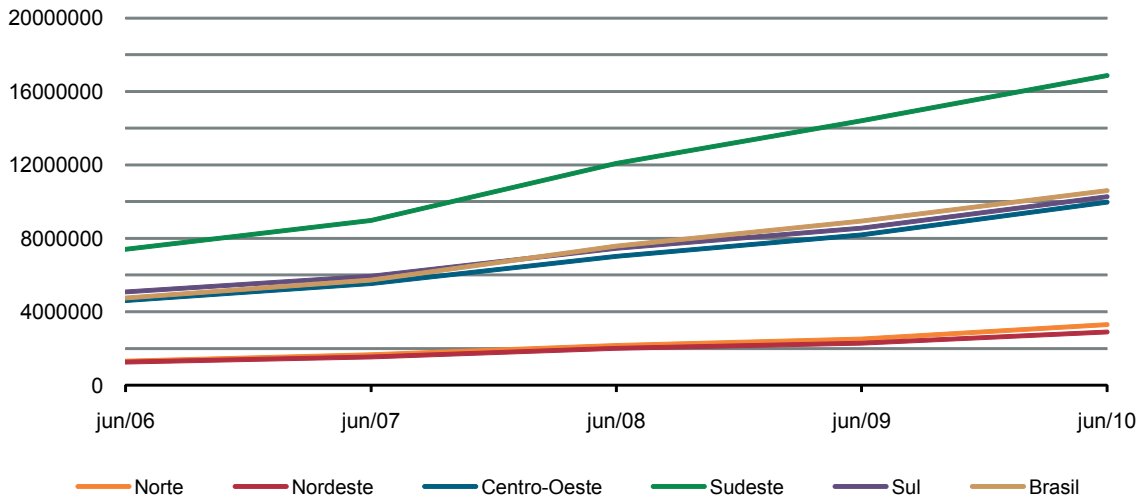

Fontes: BCB/SCR e IBGE/DPE/COPIS

Apresenta-se, a seguir, a composição do crédito para pessoas físicas por região geográfica.

Gráfico 5.7 – Volume de crédito para pessoas físicas por região (em R$ milhões)

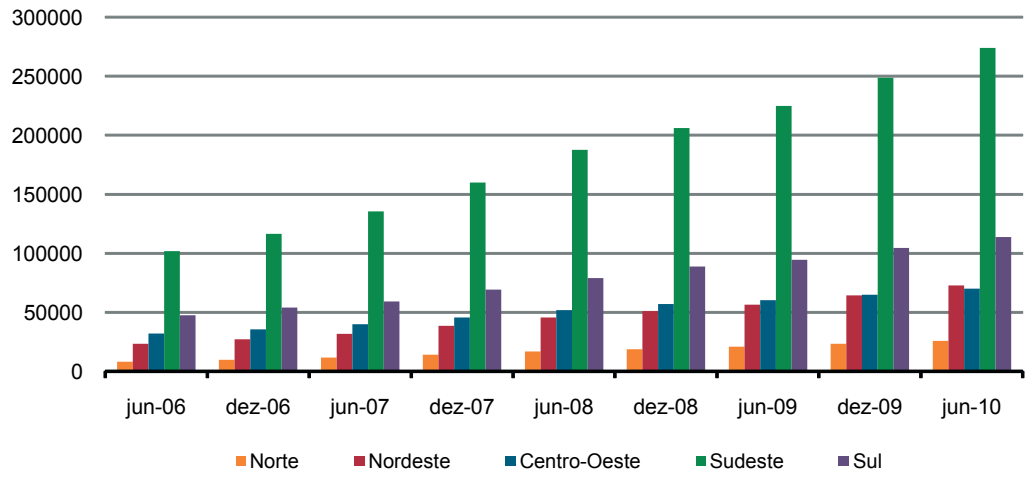

Fonte: BCB/SGS

Uma análise da segmentação das operações de crédito por faixa de valores e por região indica que, entre junho de 2006 e junho de 2010, a distribuição do crédito entre as regiões melhorou, com destaque para a região Nordeste, que aumentou a participação de 5% para 10% nas operações com valores até R$999,99, de 4% para 11% entre R$1.000,00 e R$4.999,99 e de 3% para 10% nas operações acima de R$5.000,00 (gráfico 5.8).

Gráfico 5.8 – Quantidade de operações

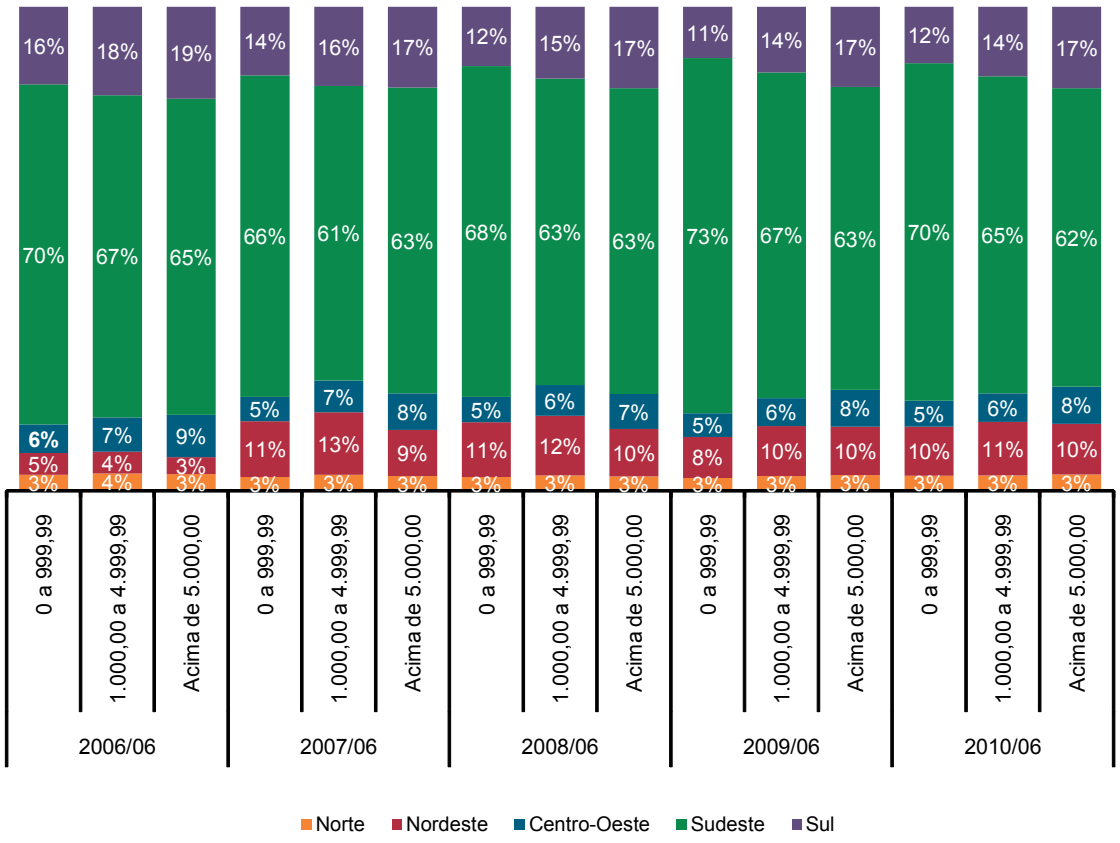

Fonte: BCB/SCR

A média mensal da quantidade de operações na carteira de crédito ativa por 1.000 adultos (gráfico 5.9) indica maior uso desse produto, com destaque para os créditos de valores inferiores a R$5.000,00, que tiveram crescimento de 55,3% no período observado. Os dados mostram que, em junho de 2010, existiam quase quatro operações (3,847) com valores abaixo de R$5.000,00 para cada adulto.

Gráfico 5.9 – Quantidade de operações na carteira de crédito ativa por mil adultos*

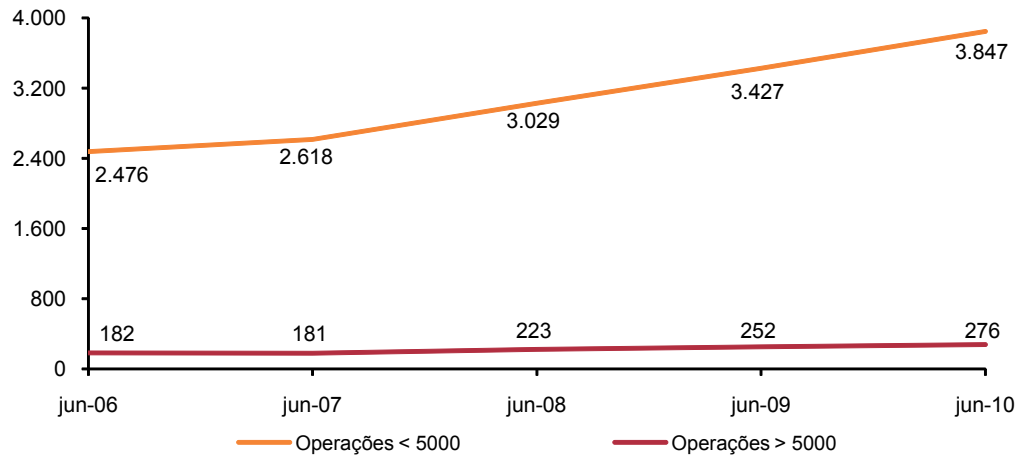

* Média mensal no semestre.
Fontes: BCB/SRC e IBGE/DPE/COPIS

Após a crise financeira no segundo semestre de 2008, a inadimplência[1] por região cresceu no primeiro semestre de 2009, mas, rapidamente, iniciou trajetória declinante, como se pode observar no gráfico 5.10. Vale destacar que, até junho de 2009, a região Nordeste apresentava o maior índice de inadimplência e, depois de dezembro de 2009, foi superada pela região Norte. Isso mostra que a região Nordeste não apenas aumentou sua participação no volume de crédito, mas também melhorou a qualidade de suas operações de crédito, ao reduzir a inadimplência total.

Gráfico 5.10 – Inadimplência por região – Pessoas físicas (percentual)

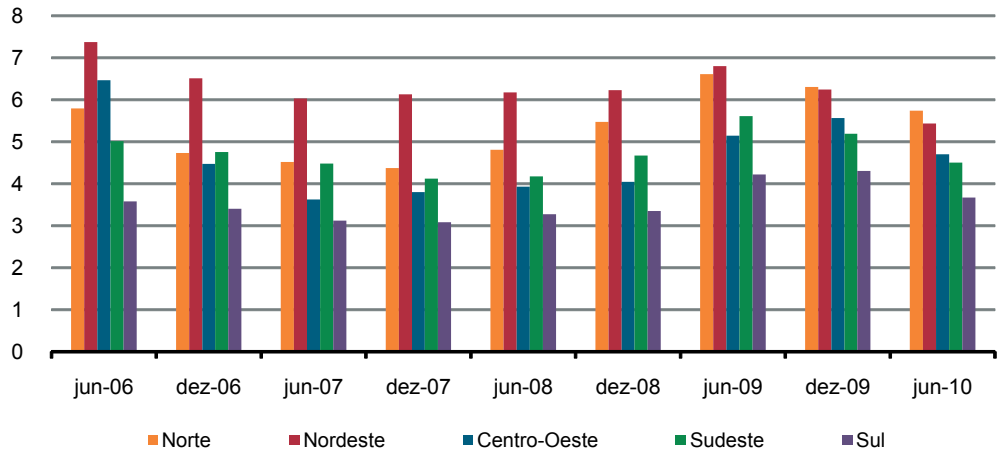

Fonte: BCB/SGS

1 Créditos em atraso há mais de noventa dias.

O crédito para pessoas jurídicas também experimentou crescimento, mas sem acompanhar os mesmos índices de evolução do crédito para pessoas físicas. No período em exame, ocorreu a seguinte distribuição, por região:

Gráfico 5.11 – Crédito para pessoas jurídicas por região (em R$ milhões)

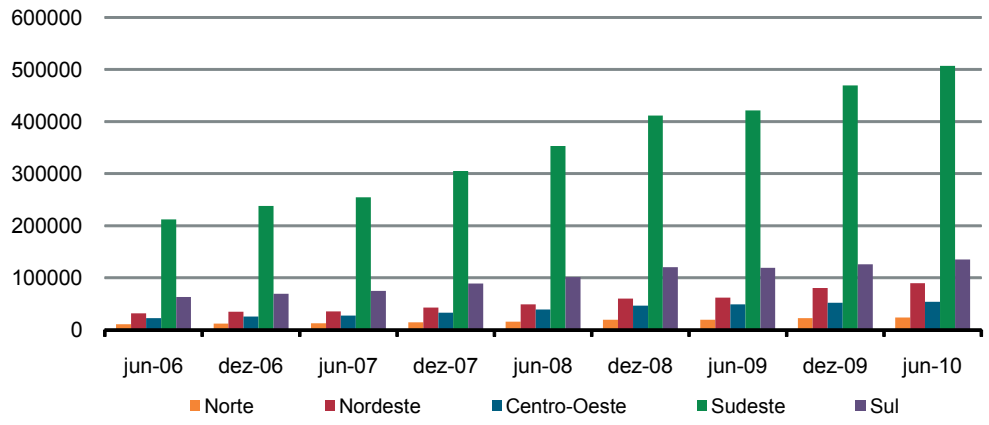

Fonte: BCB/SGS

A região Sudeste manteve o maior volume de crédito para pessoas jurídicas no período, com 62% de participação média, as regiões Norte e Centro-Oeste mantiveram a participação de 3% e 7%, respectivamente, enquanto a região Nordeste aumentou sua participação de 9,3% para 11% e a região Sul a reduziu de 18,6% para 16,9%.

Os níveis de inadimplência das pessoas jurídicas, apresentados no gráfico 5.12, ainda parecem refletir os efeitos da crise financeira de 2008.

Gráfico 5.12 – Inadimplência por região – Pessoas jurídicas (percentual)

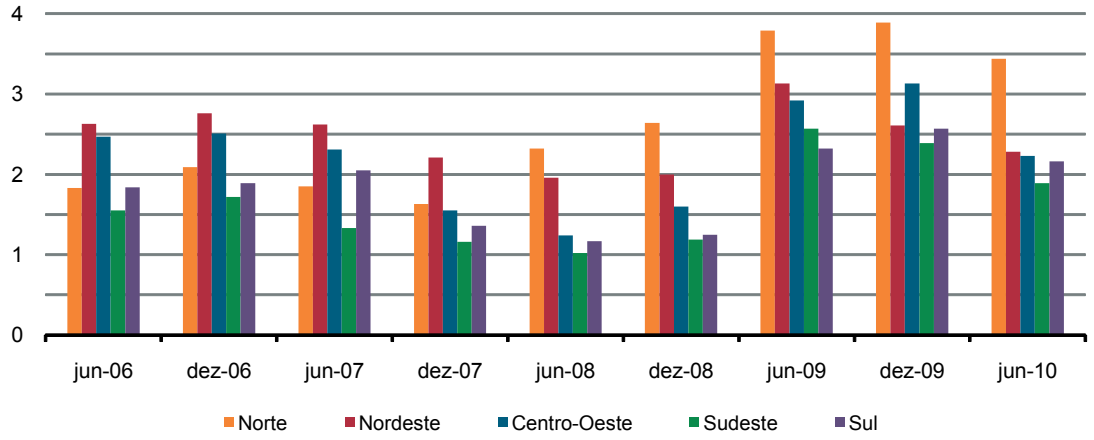

Fonte: BCB/SGS

Os indicadores apresentados mostram que, de forma geral, houve aumento do uso do crédito, assim como melhoria de sua distribuição entre as regiões, com destaque especial para a região Nordeste, que aumentou em dois pontos percentuais (p.p.) sua participação no crédito para pessoas físicas e jurídicas.

5.1.1 Microcrédito

O acesso ao crédito tem se mostrado eficaz instrumento, tanto de desenvolvimento econômico quanto de inclusão financeira. O crédito demandado pelo público normalmente excluído do sistema financeiro formal possui características próprias e passou a ser mundialmente denominado microcrédito. Apesar de não existir consenso acerca da definição de microcrédito, já há iniciativas no sentido de estabelecer parâmetros comuns, que favoreçam a futura e desejada convergência. Nesse sentido, o guia de princípios da Associação dos Supervisores Bancários das Américas (ASBA)[2] entende microcrédito como crédito de pequena quantia concedido a pessoas com negócio próprio, de pequena escala, e que será pago fundamentalmente com o produto da venda de bens e serviços oriundos desse negócio. Além disso, segundo essa definição, o microcrédito é outorgado com metodologias creditícias de intenso contato com o tomador para avaliar sua vontade e capacidade de pagamento.

No Brasil, a definição de microcrédito tem sido associada à definição depreendida da Lei nº 10.735, de 11 de setembro 2003. Tendo em vista a escassa disponibilidade de recursos para operações de crédito para a população de baixa renda e microempreendedores, essa lei determina que uma parcela dos depósitos à vista dos bancos múltiplos com carteira comercial, dos bancos comerciais e da Caixa Econômica Federal (CAIXA) deve, obrigatoriamente, ser aplicada em operações para esse público. Como incentivo para o cumprimento da exigibilidade, os valores não aplicados na atividade devem ser depositados no Banco Central do Brasil (BCB), sem remuneração.

Em 2005, o conceito foi ampliado com a criação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)[3], no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), cujas fontes de recursos são o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e os recursos oriundos da destinação obrigatória dos depósitos à vista dos bancos. O programa define como microcrédito produtivo orientado o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local da atividade econômica.

O PNMPO pode ser operacionalizado por cooperativas de crédito singulares e centrais, agências de fomento, sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte (SCMEPP)[4] e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs)[5], todas essas definidas como instituições de microcrédito produtivo orientado (IMPOs), além de bancos de desenvolvimento e bancos cooperativos, na função de intermediadores de recursos para as IMPOs.

Especificamente quanto à exigibilidade de aplicação dos depósitos à vista, as duas leis que tratam do assunto foram regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de forma consolidada, por meio da Resolução nº 3.422, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução nº 3.706, de 27 de março de 2009, que estabelece o percentual de 2% para a exigibilidade e as seguintes condições para operações de microcrédito:

2 Guia de princípio para uma efetiva regulação e supervisão das operações de microfinanças – ASBA/2010.
3 Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005.
4 Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e Resolução nº 3.567, de 29 de maio de 2008.
5 Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Tabela 5.1 – Operações de microcrédito – Condições

Público-alvo	Valor máximo (R$)	Taxa de juros máxima	Prazo mínimo	Taxa de abertura de crédito
Pessoas físicas detentoras de Contas Simplificadas ou de Contas de Depósitos cujo saldo seja inferior a R$3.000	2.000	2% a.m.	120 dias	2%
Pessoas físicas ou microempresas para empreendimentos de pequeno porte	5.000	2% a.m.	120 dias	4%
Pessoas físicas de baixa renda (renda inferior à linha de pobreza)	2.000	2% a.m.	120 dias	2%
Pessoas físicas e jurídicas de pequeno porte, renda bruta anual de até R$120.000 (PNMPO)	15.000	4% a.m.	120 dias (1)	3%

1/ Operação de PNMPO de prazo inferior deve ter a taxa de abertura de crédito reduzida na mesma proporção.
Fonte: Resolução nº 3.422, de 2006

As instituições financeiras sujeitas à exigibilidade podem realizar as operações de microcrédito:

- diretamente, sendo que, no caso das operações de microcrédito produtivo orientado, devem possuir estrutura própria com capacidade para utilizar metodologia baseada no relacionamento direto com o empreendedor;
- repassando recursos para outras instituições financeiras, por meio de depósito interfinanceiro vinculado a operações de microfinanças (DIM). As instituições que recebem esses recursos passam a ter de comprovar sua aplicação em operações de microcrédito; e
- adquirindo operações de crédito, que atendam às condições estabelecidas, de outras instituições financeiras, de OSCIP, de Organizações não Governamentais (ONGs), de entidades, fundos ou programas voltados para o microcrédito.

Apesar dessas regras, em junho de 2010, estava recolhido no BCB, sem remuneração, R$1,1 bilhão, sendo que, na mesma data, o volume de recursos disponível para aplicação alcançou R$3,1 bilhões, ou seja, houve uma aplicação de R$2,2 bilhões. Historicamente, conforme o gráfico 5.13, verifica-se que, apesar do crescimento tanto do volume de recursos a serem aplicados quanto de sua aplicação efetiva, parte significativa dos recursos tem sido recolhida ao BCB.

Gráfico 5.13 – Direcionamento: exigibilidade e aplicação (R$ bilhões)

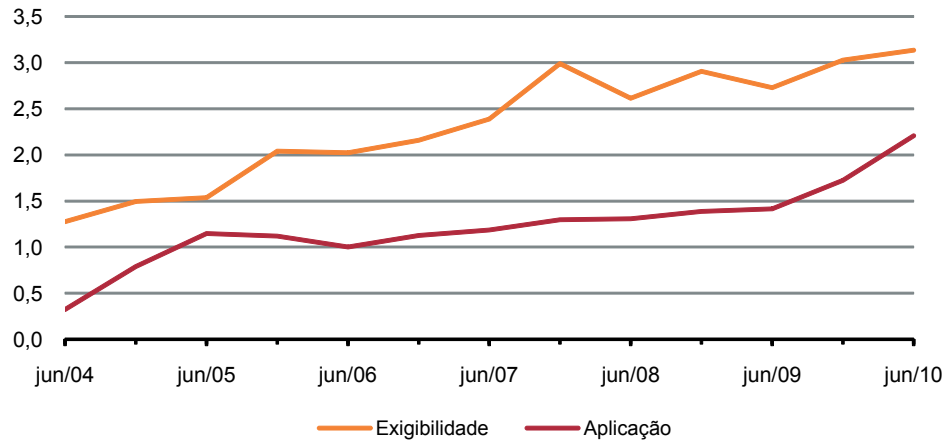

Fonte: informações remetidas pelas instituições financeiras ao Banco Central do Brasil, nos termos da Circular nº 3.240, de 9 de junho de 2004.

Com relação à composição das aplicações, em junho de 2010, cerca de R$1,4 bilhão estava aplicado em operações de crédito destinadas ao consumo e aproximadamente R$810 milhões, em investimentos. Naquele mês, foram efetivados mais de um milhão de contratos, com montante superior a R$323 milhões, o que representa um valor médio por contrato de R$323,00.

Gráfico 5.14 – Composição da aplicação (R$ bilhões)

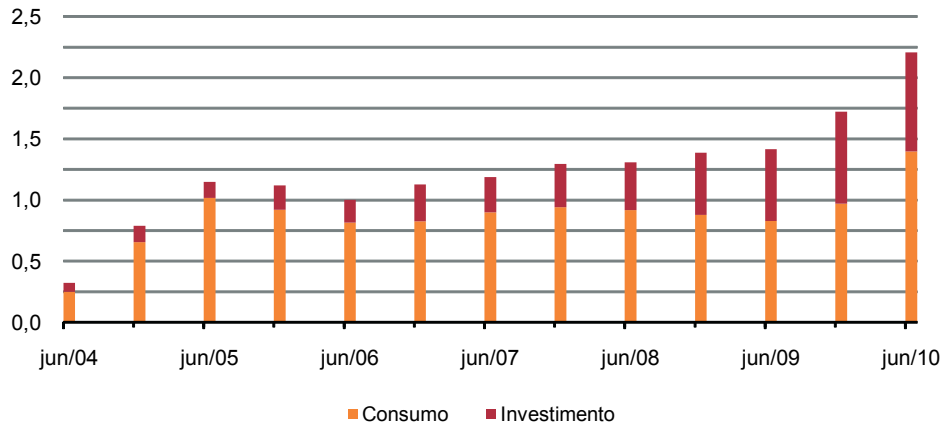

Fonte: informações remetidas pelas instituições financeiras ao Banco Central do Brasil, nos termos da Circular nº 3.240, de 9 de junho de 2004.

O PNMPO com recursos do FAT é regulamentado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), por meio da Resolução nº 511, de 18 de outubro de 2006, que estabelece as seguintes condições para a realização de operações com microempreendedor com renda bruta anual de até R$120.000,00:

Tabela 5.2 – Operações de PNMPO com recursos do FAT – Condições

Condições	Valor Máximo
Valor do financiamento	R$10.000 – para pessoas físicas e jurídicas; R$3.000 para empreendimentos coletivos e de economia solidária
Prazo	24 meses
Encargos financeiros	1,32% a.m.
Taxa de abertura de crédito	3% do valor financiado

Segundo dados do MTE, desde a origem do PNMPO foram realizadas mais de 6,2 milhões de operações, que representam a concessão de um volume total de crédito acima de R$7,9 bilhões em termos nominais.

Tabela 5.3 – Operações no âmbito do PNMPO

Operações no âmbito do PNMPO				
	Operações (em unidades)	Índice[1]	Valor concedido (em R$)[2]	Índice[3]
2005	632.106	100%	602.340.000	100%
2006	828.847	131%	831.815.601	138%
2007	963.459	152%	1.100.375.830	183%
2008	1.274.296	202%	1.807.071.718	300%
2009	1.605.515	254%	2.283.955.244	379%
2010*	919.787		1.301.820.321	
Total	**6.224.010**		**7.927.378.714**	

1/ Índice da Quantidade de Operações de Microcrédito Produtivo Orientado.
2/ Valores nominais.
3/ Índice do Volume de Crédito Concedido para Microcrédito Produtivo Orientado. Ano-base 2005 = 100,00.
* Dados referentes ao 2º trimestre de 2010.
Fonte: MTE

Com relação exclusivamente às operações daquele programa relativas ao segundo trimestre de 2010, cerca de 92% dos recursos destinaram-se a operações de capital de giro e 7% a investimentos, sendo que mais de 88% do montante foi aplicado na região Nordeste.

5.1.2 Crédito rural

No Brasil, o crédito rural, como instrumento de inclusão financeira, pode ser observado particularmente no âmbito do Programa Nacional de Favorecimento à Agricultura Familiar (Pronaf), criado pelo governo federal por meio do Decreto Lei nº 1.946, de 28 de junho de 1996.

Trata-se de um programa típico de inclusão financeira, tendo em vista que os recursos relativos ao programa são liberados por meio das instituições financeiras formais, principalmente os bancos públicos federais, exigindo necessariamente abertura de uma conta-corrente para os beneficiários, o que permite ampliar o acesso desses beneficiários a outros produtos financeiros, além do próprio crédito. Ademais, há de se levar em conta a própria natureza dos beneficiários, cujo perfil está associado, em grande medida, à grande parcela dos excluídos do sistema financeiro formal. As características desses beneficiários será detalhada mais adiante.

O Pronaf é formado por várias linhas de crédito, destacando, para efeito deste relatório, o chamado Pronaf A e o Microcrédito Produtivo – grupo B, chamado Pronaf B. Portanto, existe no país arranjo institucional e normativo diferenciado dentro da legislação do crédito rural especialmente construído para atender aos pequenos produtores rurais.

Beneficiários

As linhas de crédito relativas ao Pronaf A e ao Pronaf B beneficiam essencialmente agricultores familiares assentados por programas de reforma agrária e aqueles não contemplados por linhas de créditos referentes a outros programas.

Vários desses beneficiários são, inclusive, agricultores familiares reassentados em função da construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e abastecimento de água e devem preencher algumas condições, como limite máximo de área de domínio de terra e de renda bruta anual familiar, entre outras.

Em suma, essas duas linhas de crédito são direcionadas para agricultores familiares pobres, geralmente sem patrimônio, com insuficiência de terra ou dela fazendo uso em condições de posse, arrendamento ou comodato. Em qualquer caso, possuem baixa renda (no caso do grupo B do Pronaf, até R$6.000,00 ao ano). O Brasil possui 4,3 milhões de agricultores familiares[6] (IBGE, 2006), sendo que cerca de 2,2 milhões não possuem renda bruta familiar anual maior que R$6.000,00. Assim, essas linhas de crédito foram criadas para ampliar o número de famílias atendidas com o apoio econômico e financeiro, visando pequenos investimentos em atividades produtivas, a fim de que melhorem sua condição de renda, de uma forma não assistencialista.

Fontes de recursos

São duas as fontes de recursos utilizados para operacionalização dessas duas linhas de crédito:

- recursos do Orçamento Geral da União (OGU) – Recursos oriundos diretamente do Tesouro Nacional;
- recursos dos Fundos Constitucionais – Criados pela Constituição Federal de 1988 com o objetivo de combater as desigualdades regionais e promover o desenvolvimento econômico e social. Uma parte dos recursos desses fundos é destinada a agricultores familiares por meio do Pronaf. Tais fundos são constituídos de recursos oriundos de impostos arrecadados pelo governo federal.

Agentes financeiros

Os principais agentes financeiros que operacionalizam o Pronaf são bancos públicos: Banco do Brasil (BB), Banco do Nordeste e Banco da Amazônia. Além desses, existem alguns agentes financeiros estaduais e algumas cooperativas de crédito que trabalham com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Na operacionalização dessas linhas de crédito, a União e os Fundos Constitucionais assumem de forma compartilhada o risco de crédito de parte das operações e remuneram os agentes financeiros de modo a que possam arcar com os custos operacionais da linha.

Tal mecanismo permite o financiamento de atividades produtivas de agricultores familiares com nível de renda muito baixo, sem patrimônio, sem título de terra e sem outros tipos de bens que possam ser apresentados como garantia que, observadas as regras e procedimentos prudenciais exigidos pela regulação do sistema financeiro, poderiam ser classificados como de alto risco, dificultando o acesso ao crédito.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por intermédio da Secretaria da Agricultura Familiar, tem o papel de gestor do Pronaf, em parceria com os agentes financeiros, com as entidades oriundas dos movimentos sociais e com as empresas de assistência técnica e extensão rural.

6 Para efeitos do Censo Agropecuário 2006, adotou-se o conceito de "agriculura familiar" conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Comparação crédito rural total X Pronaf

Tabela 5.4 – Evolução do crédito rural liberado por ano agrícola* - Total X Pronaf

	Crédito Total		Pronaf	
	Contratos	Valor (R$)	Contratos	Valor (R$)
1999	1.395.621	11.786.166.115	791.677	1.776.951.420
2000	1.349.234	13.779.503.344	834.049	1.864.888.673
2001	1.468.912	17.942.118.196	800.653	2.210.744.245
2002	1.718.761	22.443.322.771	829.433	2.414.869.519
2003	2.100.340	31.102.681.808	1.003.837	3.158.400.037
2004	2.745.587	40.446.483.895	1.345.713	4.388.790.542
2005	3.243.315	41.975.598.412	2.208.198	5.785.745.811
2006	3.522.555	43.765.567.022	2.551.497	7.166.030.577
2007	2.964.985	51.164.725.455	1.923.317	7.122.941.867
2008	2.435.282	66.172.097.610	1.550.749	8.664.729.051
2009	2.505.854	75.186.147.216	1.704.947	11.218.847.098

* Um ano agrícola compreende o período de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte.
Fonte: BCB/Recor

Conforme a tabela 5.4, observa-se que a evolução do volume total de crédito para o setor rural no país apresentou crescimento expressivo nos últimos anos. Do ano agrícola de 1999 a 2009, por exemplo, nota-se que a quantidade de contratos firmados com o segmento subiu de 1.395.621 para 2.505.854, uma evolução de 79,55%. No mesmo período, os contratos firmados no âmbito do Pronaf passaram de 791.677 para 1.704.947, ou seja, aumento de 115,36%.

Gráfico 5.15 – Quantidade de contratos liberados por ano agrícola

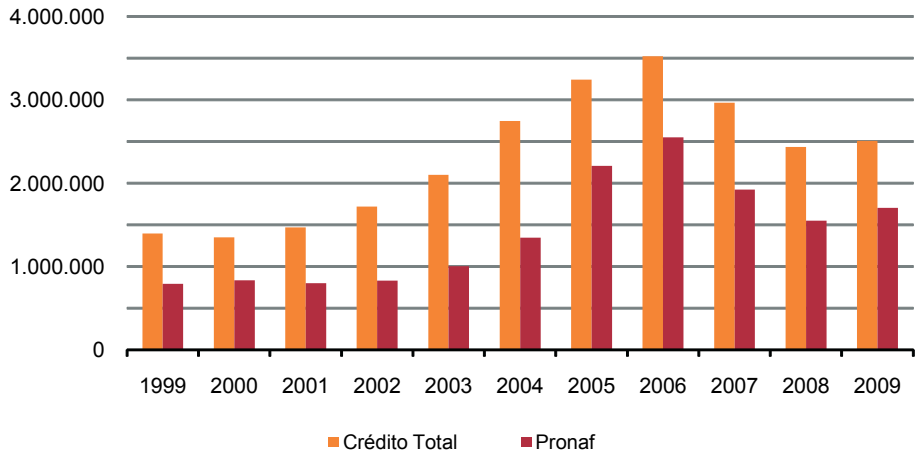

Fonte: BCB/Recor

Em termos de volume de crédito, no mesmo período, os valores do crédito rural total passaram de R$11.786,2 bilhões para R$75.186,1 bilhões (crescimento de 537,92%,) e do Pronaf, de R$1.776,9 bilhões para R$11.218,8 bilhões (crescimento de 531,35%).

Gráfico 5.16 – Crédito rural – Volume de recursos liberados por ano agrícola (R$)

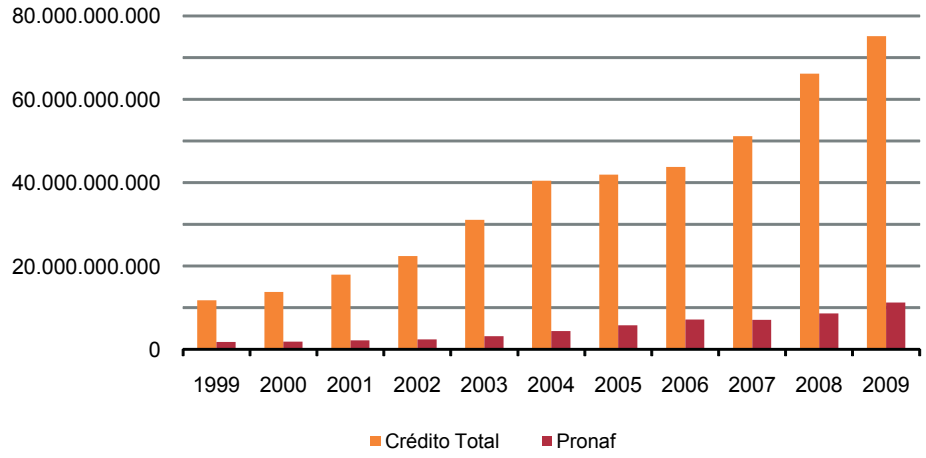

Fonte: BCB/Recor

Observa-se que, apesar desse crescimento, o volume de crédito destinado aos pequenos agricultores representa parcela reduzida em relação ao volume total de crédito rural disponibilizado no país. Com efeito, nota-se que esse segmento, apesar de deter, em 1999, 57% do total dos contratos negociados, foi contemplado com 15% do volume de crédito liberado do mesmo ano agrícola. Tal percentual permaneceu praticamente inalterado em 2009, quando, para uma participação de 68% no total dos contratos negociados, as operações do Pronaf continuaram sendo beneficiadas com 15% do volume de crédito liberado.

Financiamentos do Pronaf por região geográfica do Brasil

Outro aspecto relevante diz respeito à distribuição do crédito do Pronaf entre as cinco regiões geográficas brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

Conforme a tabela 5.5, verifica-se uma concentração importante de recursos nas regiões Sul, que absorveu aproximadamente 50% dos recursos no ano agrícola de 2009, e Sudeste, com cerca de 23%. Por outro lado, duas outras regiões, Norte e Nordeste, juntas, foram contempladas com cerca de 19% dos recursos no mesmo ano agrícola.

O valor médio dos contratos também é menor nas regiões Norte e Nordeste, sendo significativamente maior na região Centro-Oeste, possivelmente em razão da característica particular de possuir grandes áreas de plantio, principalmente de grãos.

Quanto à evolução do crédito, observa-se que, entre 2006 e 2009, houve importante aumento de concentração, tanto em número de contratos quanto no volume de recursos, nas regiões Sul e Sudeste. Nota-se que, com exceção da região Nordeste, que teve redução de 26%, houve expressivo crescimento do volume de crédito disponibilizado para todas as demais regiões, com destaque para a região Sul, com aumento de 95% do volume de recursos nela investido. No país como um todo, o volume de recursos disponibilizados por meio do Pronaf aumentou 57%, apesar de haver uma redução de cerca de 33% no número de contratos firmados.

Tabela 5.5 – Distribuição do crédito do Pronaf por região brasileira

	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	contr	valor	contr	valor	contr	valor	contr	valor
AC	4.734	13.552.947	4.105	14.664.415	4.009	17.137.117	5.630	43.609.832
AM	6.342	16.753.610	9.293	30.650.901	5.976	15.736.284	11.332	69.169.637
AP	801	3.948.158	371	1.531.002	241	1.289.027	1.869	18.248.437
PA	53.750	359.738.588	50.635	250.826.115	41.364	222.778.281	45.885	301.437.023
RO	19.274	101.033.094	16.744	90.082.083	11.129	72.843.564	20.772	230.117.302
RR	2.581	17.806.566	3.788	9.526.241	3.737	10.162.573	1.990	8.215.666
TO	10.943	49.893.260	16.095	78.061.234	8.766	64.056.220	14.672	127.333.309
Total	98.425	562.726.222	101.031	475.341.991	75.222	404.003.066	102.150	798.131.207
Média		5.717,31		4.704,91		5.370,81		7.813,33
AL	72.323	86.790.237	38.751	66.202.795	30.605	62.823.238	35.928	96.080.510
BA	295.518	405.666.338	187.162	317.549.918	122.993	262.129.598	138.392	311.683.847
CE	231.902	259.178.974	161.735	218.462.865	124.655	213.663.205	118.524	232.833.312
MA	215.208	314.136.151	113.841	219.693.835	70.950	157.028.274	82.078	198.996.230
PB	112.727	142.625.893	60.999	76.205.177	36.760	54.805.016	44.678	79.275.183
PE	195.463	251.189.993	138.632	247.861.111	89.396	201.008.224	80.131	208.839.373
PI	186.170	160.413.297	102.547	119.069.665	63.871	90.457.192	68.455	114.149.315
RN	131.175	144.947.058	91.188	103.095.178	47.287	69.928.552	41.306	70.184.016
SE	95.629	99.257.738	64.331	75.108.959	40.260	63.529.668	33.960	71.530.771
Total	1.536.115	1.864.205.679	959.186	1.443.249.504	626.777	1.175.372.967	643.452	1.383.572.557
Média		1.213,58		1.504,66		1.875,26		2.150,23
DF	233	1.410.210	225	1.803.968	176	1.655.139	282	4.070.078
GO	32.548	232.822.675	30.959	229.831.278	29.848	271.005.219	30.594	395.619.751
MS	5.460	34.036.423	5.755	45.372.050	5.078	54.609.009	6.995	82.492.371
MT	17.056	159.955.903	19.781	159.452.667	13.984	152.362.670	16.059	281.484.269
Total	55.297	428.225.211	56.720	436.459.963	49.086	479.632.036	53.930	763.666.471
Média		7.744,09		7.694,99		9.771,26		14.160,33
ES	35.755	188.444.670	39.437	287.017.733	37.935	340.701.677	39.654	470.678.027
MG	222.795	861.501.567	179.117	889.435.584	176.688	1.072.803.259	188.433	1.501.439.140
RJ	8.365	51.938.816	8.810	60.948.003	8.942	69.011.483	9.683	87.062.138
SP	30.734	288.800.926	30.639	294.882.920	32.322	411.991.209	35.122	529.124.412
Total	297.649	1.390.685.978	258.003	1.532.284.239	255.887	1.894.507.628	272.892	2.588.303.718
Média		4.672,23		5.939,02		7.403,69		9.484,72
PR	143.457	777.692.518	139.300	855.000.484	138.772	1.282.855.194	130.000	1.460.407.367
RS	303.880	1.391.544.883	294.999	1.589.429.803	291.644	2.358.614.685	365.967	2.746.520.423
SC	116.674	750.950.087	114.078	791.175.884	113.361	1.069.743.474	136.556	1.478.245.356
Total	564.011	2.920.187.487	548.377	3.235.606.171	543.777	4.711.213.353	632.523	5.685.173.146
Média		5.177,54		5.900,33		8.663,87		8.988,09
Total	**2.551.497**	**7.166.030.577**	**1.923.317**	**7.122.941.867**	**1.550.749**	**8.664.729.051**	**1.704.947**	**11.218.847.098**

Fonte: BCB/Recor

No Brasil, a inclusão financeira no setor rural ocorre basicamente por intermédio do Pronaf, tendo em vista que uma das condições para acesso aos recursos desse programa é a abertura de uma conta-corrente na instituição financeira que repassa a operação. Entretanto, a distribuição dos recursos pelas várias regiões geográficas do país evidencia que as áreas mais empobrecidas e com maior número de agricultores em condições carentes recebem menor parcela dos recursos do programa.

5.2 Depósitos

O montante dos depósitos captados pelas instituições financeiras, e seus respectivos indicadores de uso, permite visualizar o potencial de recursos no Sistema Financeiro Nacional (SFN) que podem ser direcionados aos agentes deficitários. Pode-se inferir que a inclusão financeira será tanto maior quanto maior for a eficácia do processo de intermediação. Nesse sentido, a análise do panorama da captação de depósitos bancários é essencial na identificação de oportunidades nesse mercado.

Os indicadores de uso aqui apresentados são formados com base nos dados de depósitos à vista, a prazo e de poupança, embora existam no mercado outras alternativas de captação de recursos para aplicação em empréstimos e financiamentos.

Os dados disponíveis[7], apesar de não abrangerem a totalidade das alternativas de captação, possibilitam traçar panorama de uma forma de inclusão financeira no Brasil e em suas diversas regiões, de modo evolutivo, com dados coletados nos últimos cinco anos.

A evolução dos depósitos do público detalhada por tipo de operação (gráfico 5.17) revela crescimentos no valor dos depósitos totais em todo o período analisado, com elevação acentuada entre junho de 2008 e junho de 2009. Nesses doze meses, o volume dos depósitos a prazo apresentou aumento de 35%. Entretanto, nos doze meses subsequentes, houve leve queda no valor desses depósitos.

Gráfico 5.17 – Depósitos do público – Evolução (em bilhões de R$)

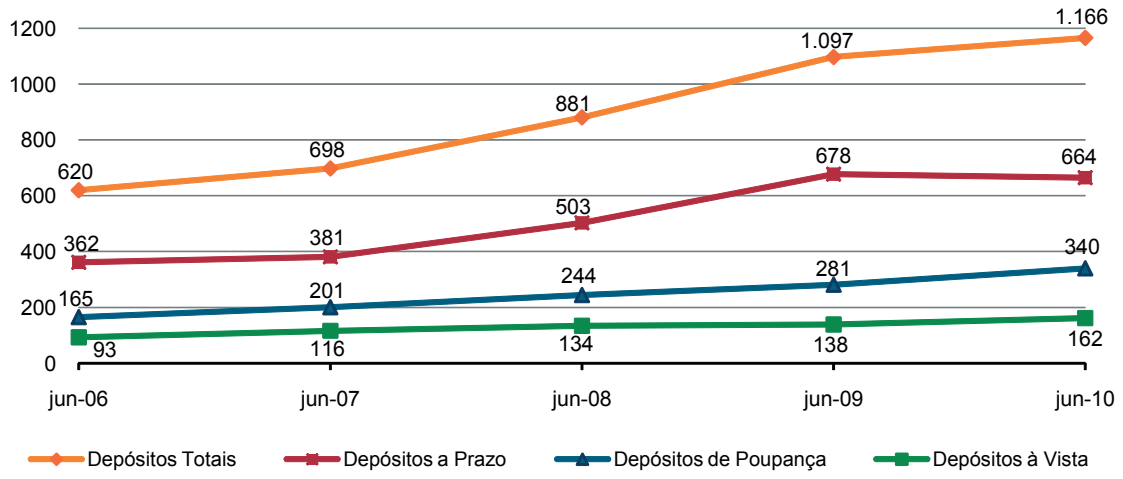

Fonte: Estban

7 As informações sobre o valor dos depósitos foram extraídas da Estban (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif); as relativas a dados demográficos são provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); as referentes ao PIB provêm do BCB/Departamento Econômico do BCB (Depec); as que dizem respeito ao número de depósitos à vista são originárias da transação PESP 300 (Carta-Circular nº 49, de 1º de setembro de 1971); e as relacionadas ao número de clientes com caderneta de poupança foram obtidas na página do BCB na internet: (http://www.bcb.gov.br/fis/SFH/port/est2010/06/quadro193.pdf).

O gráfico 5.18 mostra que houve crescimento dos depósitos em todas as regiões. A participação média das regiões no volume total de depósitos manteve-se quase constante no período analisado: 2% para a região Norte, 9% para a Nordeste, 9% para a Centro-Oeste, 14% para a Sul e 66% para a Sudeste. Nota-se que, a partir de junho de 2008, o percentual correspondente à região Nordeste ultrapassou o da região Centro-Oeste. A região Sudeste manteve a liderança, concentrando a maior parcela dos depósitos, quase o dobro da soma dos depósitos das outras regiões.

Gráfico 5.18 – Depósitos totais do público por região (em bilhões de R$)

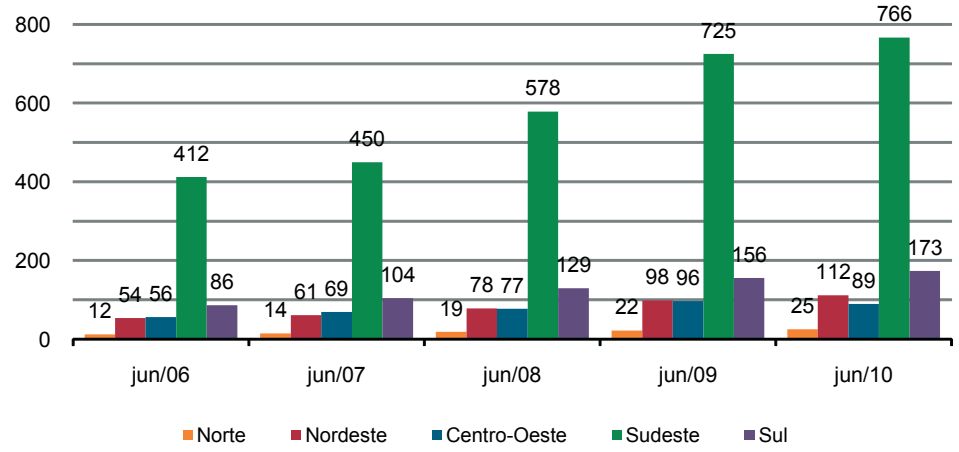

Fonte: Estban

Em relação ao gráfico 5.19, que mostra a evolução da relação entre os depósitos totais do público e o PIB para cada uma das cinco regiões brasileiras, observa-se que, de maneira geral, houve aumento do índice no período analisado. Até 2009, a classificação das regiões de acordo com esse índice, do menor para o maior valor, foi região Norte, Nordeste, Sul, Centro-Oeste e Sudeste. Em 2010, as regiões Centro-Oeste e Sul inverteram suas posições.

Gráfico 5.19 – Depósitos totais do público/PIB por região[1]

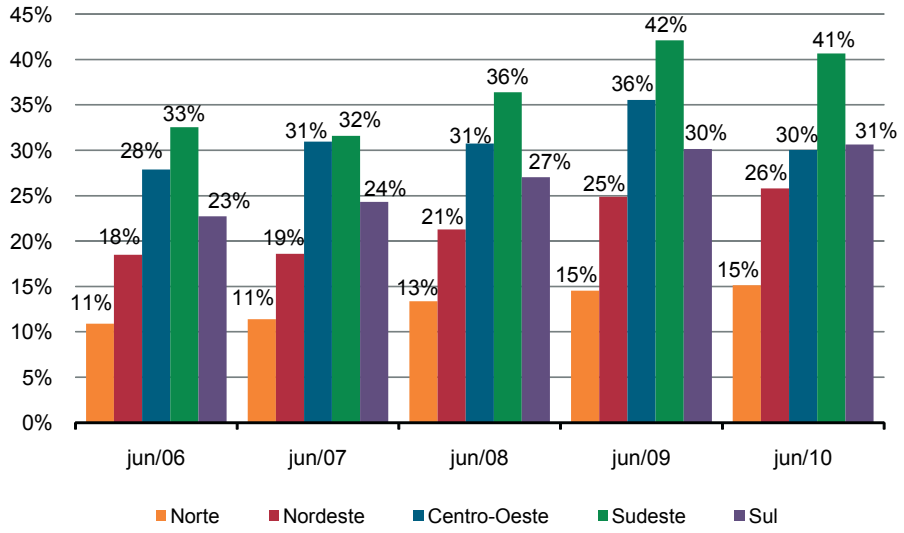

1/ O PIB de cada região foi calculado pela ponderação do PIB nacional, em que os pesos utilizados correspondem à média histórica calculada a partir dos dados de 2002 a 2007. Esse recurso foi utilizado porque não se dispunha dos dados segregados por região para os períodos considerados.

Fontes: Estban, BCB e IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

O gráfico 5.20 mostra a evolução da relação entre o total dos depósitos do público e o PIB nacional. O percentual dos depósitos do público em relação ao PIB aumentou 7,3 p.p. entre junho de 2006 e junho de 2010. O único período em que não houve aumento do índice foi entre junho de 2009 e junho de 2010.

Gráfico 5.20 – Depósitos totais do público/PIB

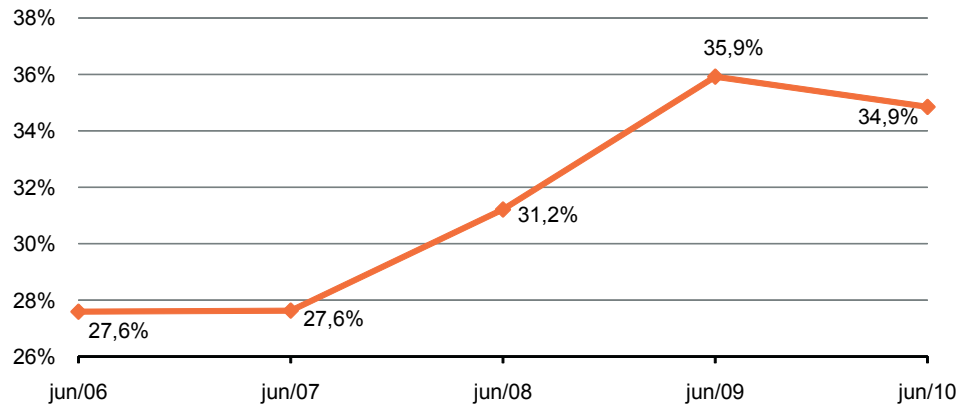

Fontes: Estban e BCB/Depec

O gráfico 5.21, que mostra a evolução dos depósitos totais do público para cada mil adultos[8], revela que o índice cresce continuamente no período analisado, indicando que o valor total dos depósitos cresce mais rapidamente do que a população adulta. O crescimento mais acentuado ocorreu entre junho de 2007 e junho de 2008, alcançando 25%.

Gráfico 5.21 – Depósitos totais do público para cada 1.000 adultos (em milhões de R$)

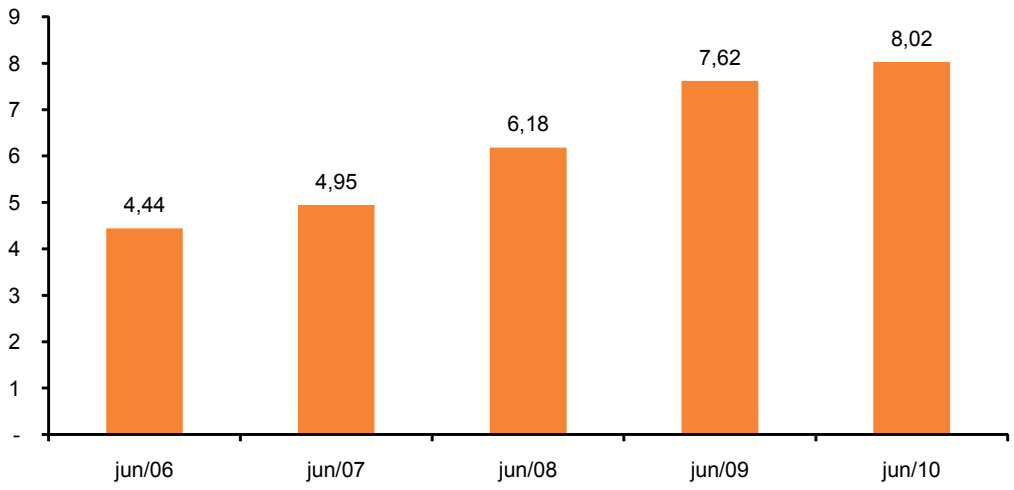

Fontes: Estban e IBGE

8 Ressalta-se que, para efeitos deste relatório, considera-se como adulto o indivíduo com mais de quinze anos.

O gráfico 5.22, a seguir, mostra a evolução dos depósitos totais do público em relação à população adulta para cada uma das cinco regiões brasileiras.

Gráfico 5.22 – Depósitos totais do público por região para cada 1.000 adultos (em R$ milhões)

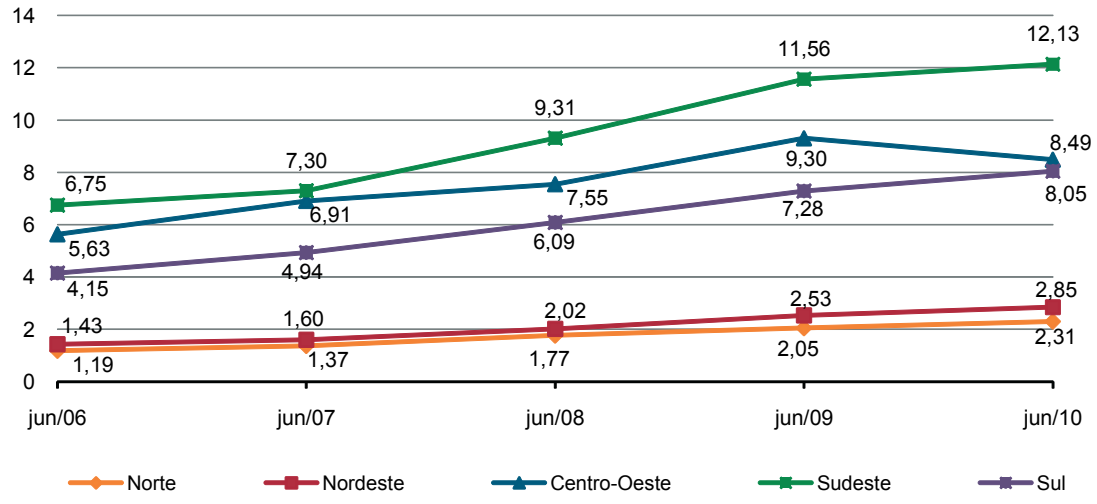

Fontes: Estban e IBGE

De forma geral, o índice evidencia tendência de crescimento no período analisado. O único caso de queda ocorreu na região Centro-Oeste, entre junho de 2009 e junho de 2010. A classificação das regiões de acordo com esse índice permaneceu constante durante o período, com a região Sudeste apresentando o maior índice, seguida pelas regiões Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, nessa ordem.

Em relação ao país como um todo, o indicador evoluiu 80,7%, passando de R$4,44 milhões para R$8,02 milhões, destaque para a região Nordeste, com 99,4% de incremento. Nesse mesmo intervalo, a inflação acumulada medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 20,8%.

O gráfico 5.23 apresenta a evolução da relação entre o volume médio dos depósitos à vista e a renda *per capita* nacional.

Gráfico 5.23 – Depósito à vista médio[1]/renda *per capita*[2]

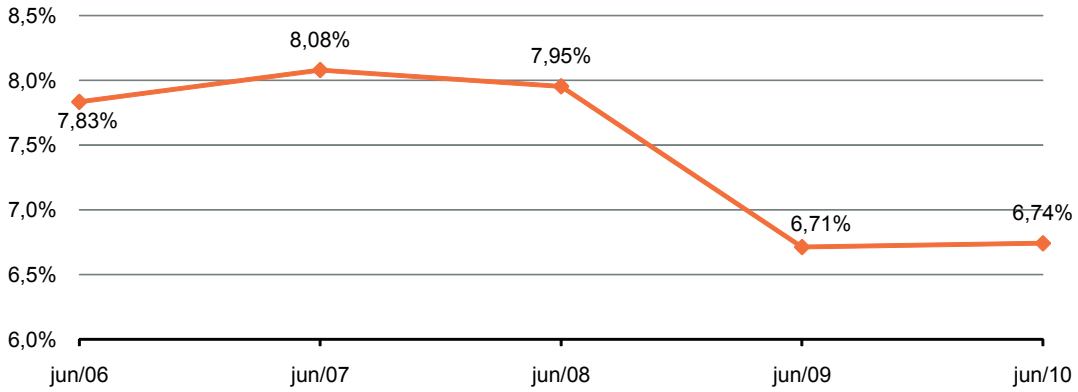

1/ Volume de depósitos à vista dividido pelo número de contas de depósito à vista na data observada (estoque).
2/ PIB acumulado dos últimos doze meses *per capita* – valores correntes.
Fontes: Estban e BCB/Depec

Nos três primeiros anos analisados, houve pequena alteração no valor desse índice, que se manteve praticamente constante. Contudo, em junho de 2009, observa-se queda relativamente acentuada. Nesse intervalo, não houve redução no número de contas-correntes no país. Pelo contrário, o gráfico 5.24, a seguir, que destaca a evolução do número de contas de depósito à vista para cada mil adultos, registra, no mesmo período (entre junho de 2008 e de 2009), aumento no respectivo indicador (793 para 897), o que evidencia o progresso no processo de inclusão financeira mesmo em circunstâncias conjunturais adversas, como o impacto da crise financeira no período.

Gráfico 5.24 – Número de depósitos à vista para cada 1.000 adultos

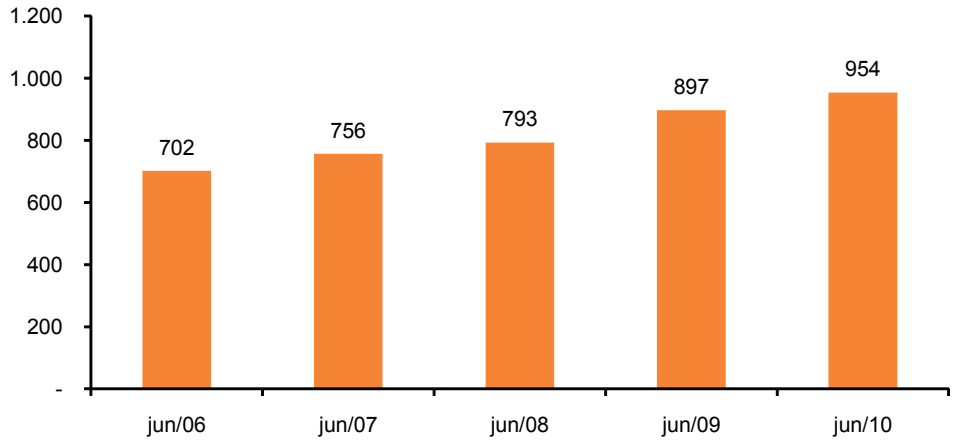

Fontes: IBGE e BCB

Com efeito, o gráfico 5.24 mostra evolução contínua do índice desde junho de 2006, revelando que o número de contas de depósitos à vista tem crescido a taxas maiores do que a população adulta. Em junho de 2010, havia quase uma conta de depósito à vista por habitante adulto no país.

O gráfico 5.25 mostra a evolução da relação entre o saldo médio em caderneta de poupança por cliente e a renda *per capita* nacional.

Gráfico 5.25 – Depósito de poupança médio por cliente[1]/renda *per capita*[2]

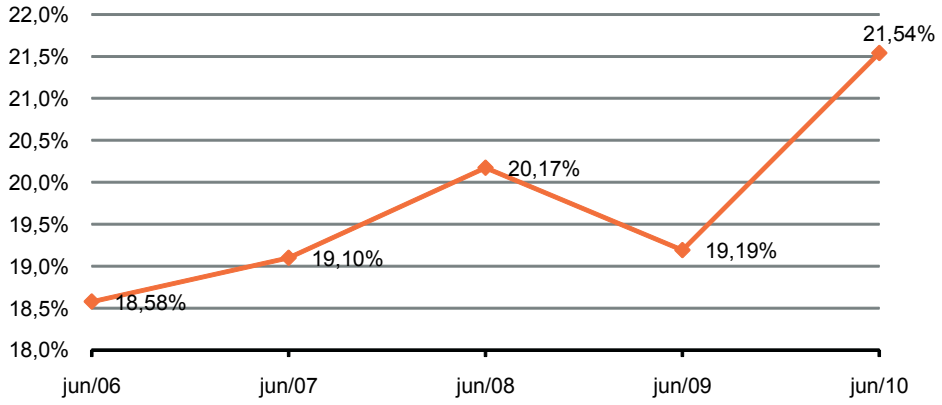

1/ Saldo de depósitos de poupança dividido pelo número de clientes com cardeneta de poupança na data observada (estoque).

2/ PIB acumulado dos últimos doze meses *per capita* – valores correntes.

* O índice para junho de 2010 foi calculado utilizando-se o número de clientes com caderneta de poupança de dez/09, pois não havia informação disponível além dessa data.

Fontes: Estban e BCB/Depec

Nota-se que o índice apresenta crescimento relativamente constante durante o período analisado. Em junho de 2009, houve ruptura na trajetória crescente do índice, mas a retomada ocorreu imediatamente no período posterior, com aumento de 12% no seu valor.

No gráfico 5.26, é possível observar a trajetória ascendente do número de contas movimentadas no sistema bancário, um indício do crescimento do número de pessoas que utilizam serviços do setor bancário. Nos últimos cinco semestres, o indicador cresceu 34,8%.

Gráfico 5.26 – Média semestral de contas de depósitos à vista em relação à população adulta

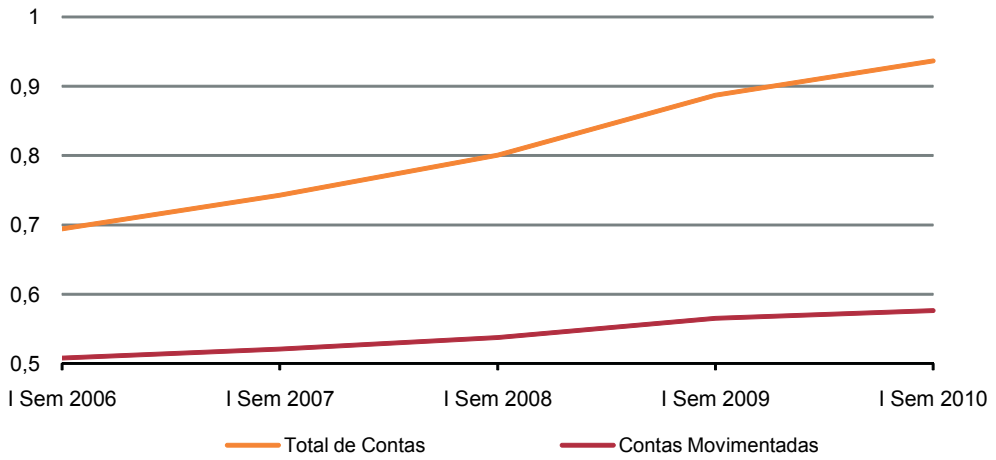

Fontes: BCB/Desig e IBGE/DPE/COPIS

Cabe ressaltar a evolução do número de contas de depósitos mais adaptadas às necessidades da população de menor renda, isto é, as contas de depósitos especiais à vista ou de poupança, usualmente conhecidas como contas simplificadas, conforme tabela 5.6 e gráfico 5.27.

Tabela 5.6 – Número de contas simplificadas

	Conta-corrente simplificada		Conta poupança simplificada	
Mês	Número de contas	Número de contas ativas[1]	Número de contas	Número de contas ativas
jun/04	2.648.137	2.555.358	54.087	25.652
dez/04	4.021.095	3.883.787	138.479	92.558
jun/05	5.252.031	4.004.818	212.079	151.679
dez/05	6.292.622	4.467.874	295.672	208.232
jun/06	6.717.396	4.463.906	329.554	231.310
dez/06	6.792.625	4.590.036	339.680	228.102
jun/07	7.083.123	4.071.221	333.204	214.904
dez/07	7.622.448	4.488.229	315.211	196.234
jun/08	8.658.337	5.074.321	310.332	26.018
dez/08	9.872.306	5.771.637	298.783	18.327
jun/09	10.205.821	5.580.030	214.883	17.244
dez/09	10.037.109	5.713.541	196.289	16.708
jun/10	9.664.591	5.329.344	6.823	6.050

1/ Considera-se conta de depósito ativa aquela que foi movimentada nos últimos seis meses anteriores à data de referência da informação.
Fonte: BCB. Estatísticas sobre microcrédito

Ao instituir as contas simplificadas, a resolução nº 3.211, de 30 de junho de 2004, estabelece procedimentos mais simples, visando à abertura das contas. Por outro lado, requer maior controle sobre sua movimentação, em função de limites estrategicamente estabelecidos, a partir da análise do perfil e da renda desses depositantes, muitos dos quais potenciais beneficiários de programas de transferência de renda e de recursos oriundos do microcrédito.

Em que pese haver atualmente quase 10 milhões de contas simplificadas, nota-se que pouco mais de 5 milhões se mantêm ativas. Ademais, a evolução do número de contas simplificadas mostra que, entre dezembro de 2008 e junho de 2010, houve redução de 8% no número de contas-correntes simplificadas ativas e 67% nas contas ativas de poupança. Contudo, espera-se que esses números voltem ao ritmo anterior de crescimento, devido ao aumento dos limites máximos para movimentação, de modo a refletir a atualização monetária, ao crescimento da economia brasileira e à melhoria no nível de renda da população no período[9]. A ampliação dos limites de movimentação das contas simplificadas e a ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) no sentido de promover a inclusão financeira dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), estimulando-os a optar por receber seus benefícios por meio de depósito em conta simplificada, poderão induzir o uso desse serviço financeiro, o que acarretará aumento do processo de inclusão financeira no país.

Gráfico 5.27 – Número de contas-correntes simplificadas

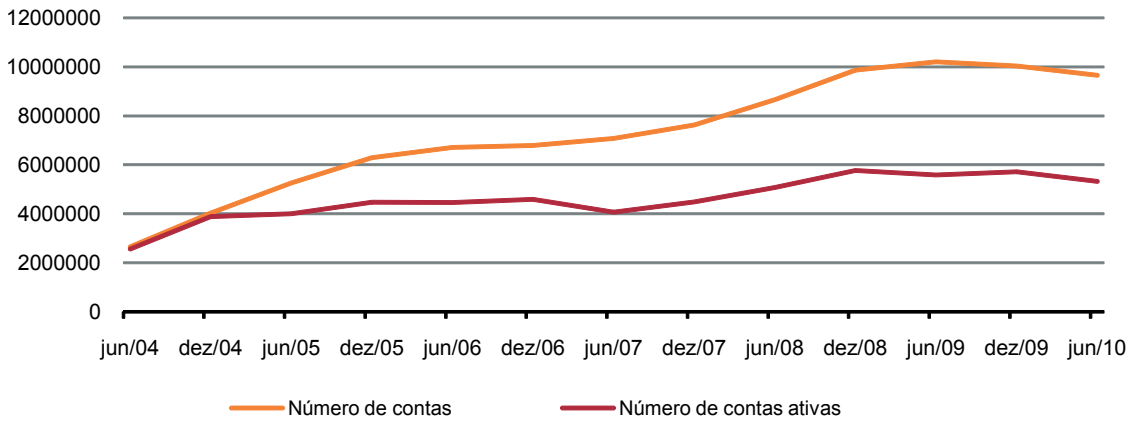

Fonte: BCB. Estatísticas sobre microcrédito

Os dados apresentados até aqui, relativos ao volume total de depósitos e aos indicadores por população, renda *per capita* e PIB, mostram crescimento dos índices favorecendo a inclusão financeira no Brasil durante o período analisado. Os valores decrescentes observados nos indicadores de depósitos por renda *per capita*, particularmente entre junho de 2008 e junho de 2009, não interrompem, de forma geral, o processo de crescimento do número de contas de depósitos no país, parecendo decorrer de realocação de recursos no sistema por fatores conjunturais, como a crise financeira de 2008.

9 A Resolução nº 3.881, de 22 de junho de 2010, alterou o limite de saldo de R$1.000,00 para R$2.000,00, e determinou que as contas somente sejam objeto de bloqueio quando o saldo ou somatório de depósitos, em um mês, for superior a R$5.000,00.

5.3 Instrumentos de pagamento e canais de distribuição

Instrumento de pagamento é definido pelo *Bank for International Settlements* (BIS) como "qualquer instrumento que permita ao portador/usuário transferir fundos". Além do dinheiro, existe uma gama de outros instrumentos que podem ser utilizados para pagamentos, tais como cheque, cartões de pagamento (crédito e débito), bloqueto de cobrança e Transferência Eletrônica Disponível (TED).

Cada instrumento tem características próprias, que o torna mais apropriado para certos tipos de pagamento. Por exemplo, enquanto cheque, dinheiro e cartões de pagamento são facilmente utilizados nos pontos de venda, TED e Documento de Crédito (DOC) são mais apropriados para transferências de recursos nos locais de atendimento das instituições financeiras. Por outro lado, dinheiro e cheque não se vinculam a compras pela internet, por exemplo. Percebe-se, assim, que a utilização dos instrumentos está intimamente relacionada aos canais de distribuição de cada um deles, conforme ilustra a figura a seguir.

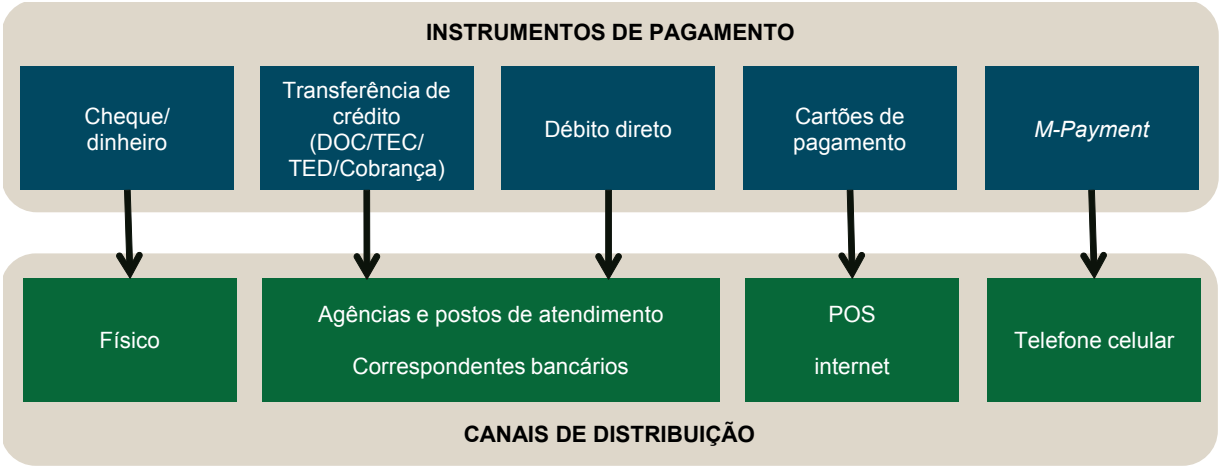

A utilização de diversos instrumentos de pagamento – a exemplo do dinheiro e do bloqueto de cobrança – independe de o usuário estar financeiramente incluído. Pessoas que não possuem conta de qualquer tipo, empréstimos ou seguros contratados junto a instituições financeiras ou outras autorizadas a prestar esses serviços podem pagar suas contas em agências e correspondentes no país.

Além disso, a utilização dos serviços de pagamento dá ensejo à maior possibilidade de oferta de outros serviços financeiros, pois permite às próprias instituições deterem mais informações sobre o perfil desses usuários, ainda que financeiramente excluídos. Isto é, enseja a criação de um ambiente propício para facilitar o processo de inclusão financeira no sistema.

Com relação aos tipos de instrumentos de pagamento, os gráficos 5.28 e 5.29 revelam que, entre 2006 e 2009, houve crescimento do número de cartões ativos[10] tanto de débito quanto de crédito, bem como incremento de suas transações em detrimento do uso de cheques. Enquanto o uso de cheques caiu 29%, o uso de cartões de débito cresceu 102% e de crédito, 85%. Entre as explicações desse movimento, pode-se mencionar o crescimento da rede de estabelecimentos comerciais que aceitam os cartões de pagamento e, ainda, o avanço dos cartões de crédito em segmentos econômicos menos favorecidos, os quais não estão sujeitos a certos requisitos, como o de serem detentores de conta de depósitos. Por outro lado, o cheque é instrumento exclusivo de detentores de contas de depósitos à vista.

Gráfico 5.28 – Instrumentos não em dinheiro (uso) – Bilhões de transações no semestre

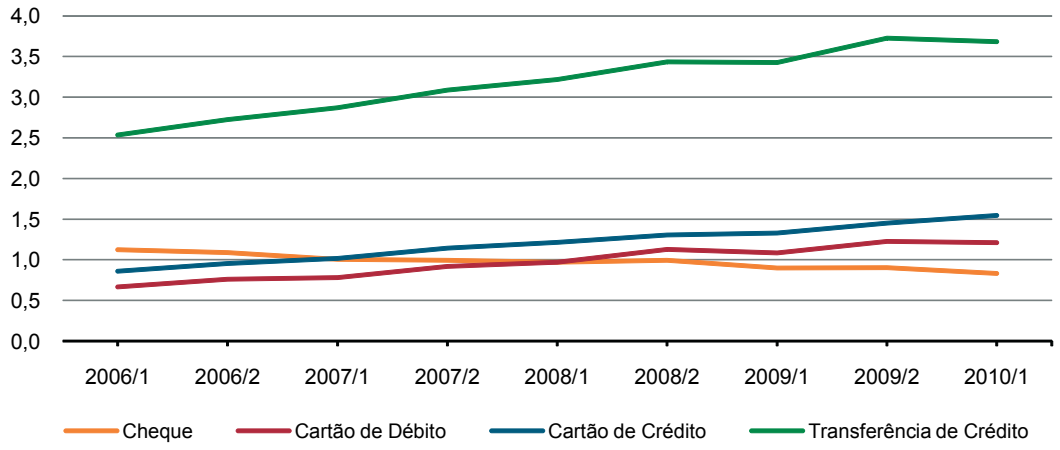

Fonte: BCB/Deban

Gráfico 5.29 – Número de cartões* (em milhões de unidades)

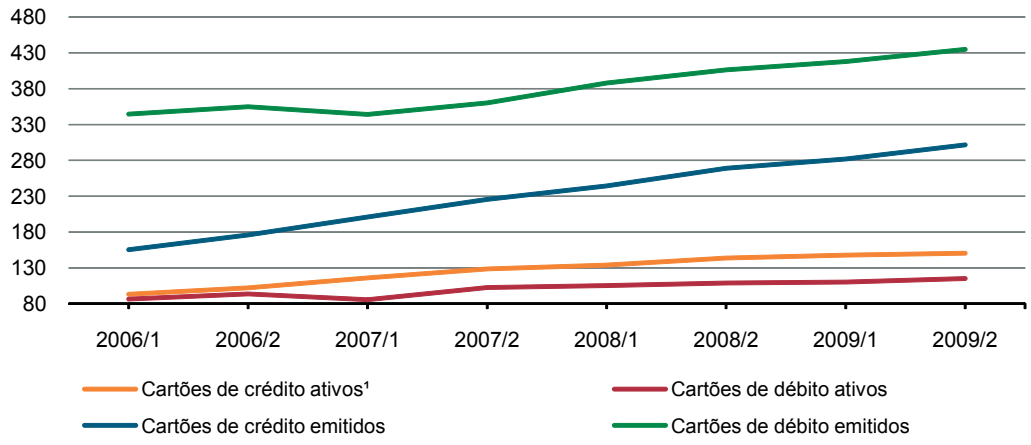

* Ao final do semestre
1/ *Vide* nota de rodapé número 10.
Fonte: BCB/Deban

Todavia, o cheque permanece muito utilizado em pagamentos de maior valor, o que pode ser constatado na evolução do valor médio, que cresceu 73% entre 2004 e 2009 (de R$510,00 para R$884,00), contra uma inflação de 25,8% acumulada no período (IPCA).

10 São considerados como ativos todos os cartões por intermédio dos quais tenha sido efetuada pelo menos uma trasação no período que abrange os doze meses anteriores ao último dia do trimestre de referência.

O crescimento das transações com cartões de crédito e de débito foi proporcionalmente maior que o aumento no número de cartões ativos por 1.000 adultos (gráfico 5.30). Esse indicador cresceu 55% para os cartões de crédito e 25% para cartões de débito, indicando que o aumento no número de transações foi consequência da intensificação do uso desses instrumentos por seus detentores. O gráfico também mostra crescimento no indicador de cartão de crédito, que pode ser emitido para usuários não necessariamente bancarizados. Esse aumento foi maior do que aquele percebido para o cartão de débito, que está associado a um correntista.

Gráfico 5.30 – Número de cartões por 1.000 adultos*

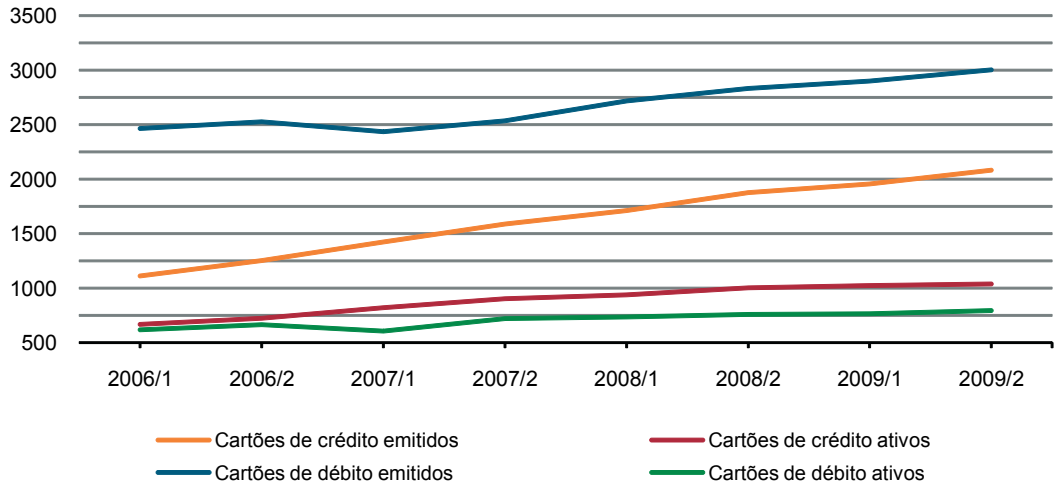

* Ao final do semestre.
Fonte: BCB/Deban

Embora tenha ocorrido crescimento no número de cartões e no volume de transações, praticamente não houve alteração no valor médio das operações durante o período analisado.

Gráfico 5.31 – Valor médio por operação* (R$) – Trimestral

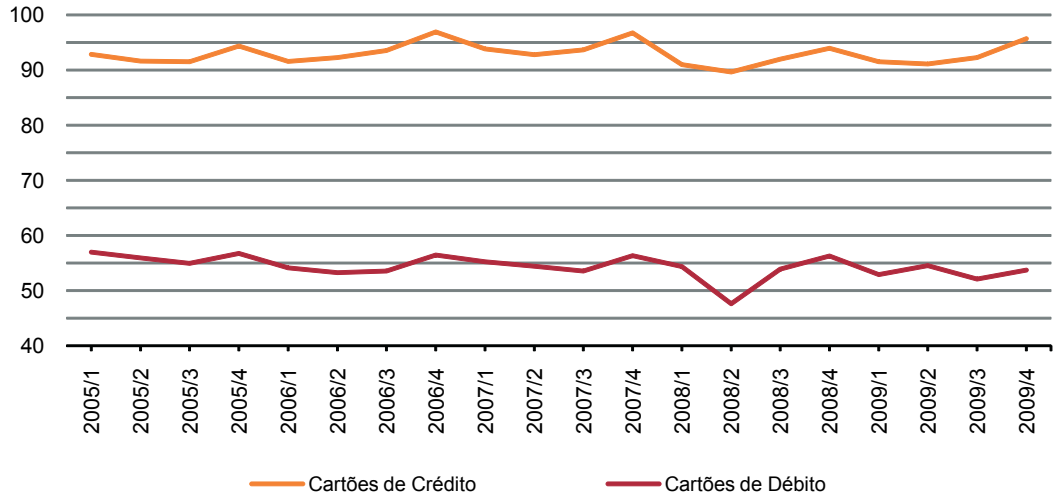

* A preços de 2009/4.
Fonte: BCB/Deban

Considerando-se todas as operações (saques e depósitos, consultas a saldo e extrato, transferências de crédito, pagamentos etc.), os canais de distribuição mais utilizados são internet, caixas de autoatendimento (ATMs) e agências/postos tradicionais. A internet superou as redes de ATM no segundo semestre de 2009, sendo que o número de transações naquele canal praticamente dobrou entre o 1º semestre de 2006 e o 1º semestre de 2010.

Gráfico 5.32 – Canais de distribuição – Uso geral (bilhões de transações)

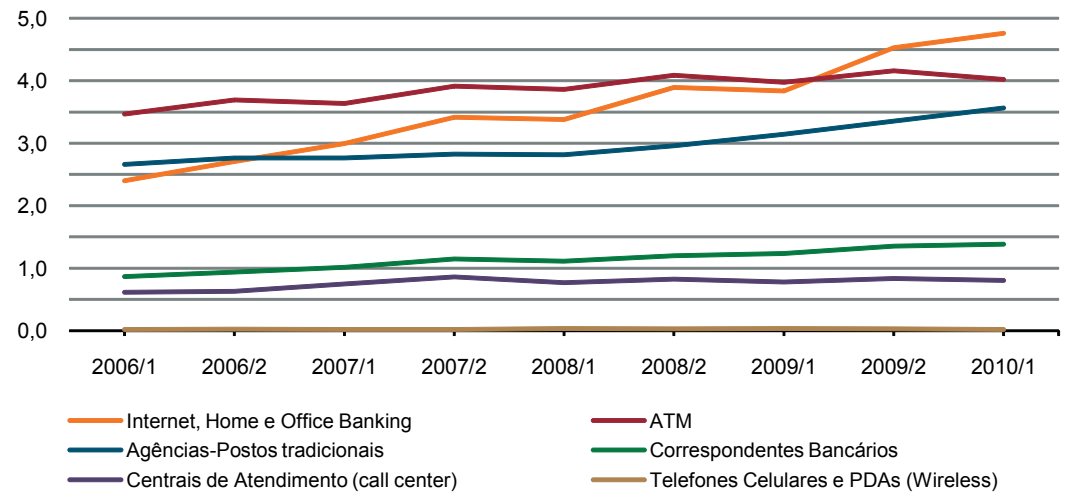

Fonte: BCB/Deban

Ao analisar apenas as transferências de crédito e os pagamentos de bloquetos de cobrança e de serviços de utilidade pública decorrentes de convênios, os canais mais utilizados são os correspondentes, seguidos pela internet e por agências e postos tradicionais (tabela 5.7). Como já foi comentado, com referência aos pagamentos, mesmo os não bancarizados demandam o serviço, o que explica a elevação da utilização dos correspondentes e das agências.

Gráfico 5.33 – Canais de distribuição – Uso em pagamentos (milhões de transações)

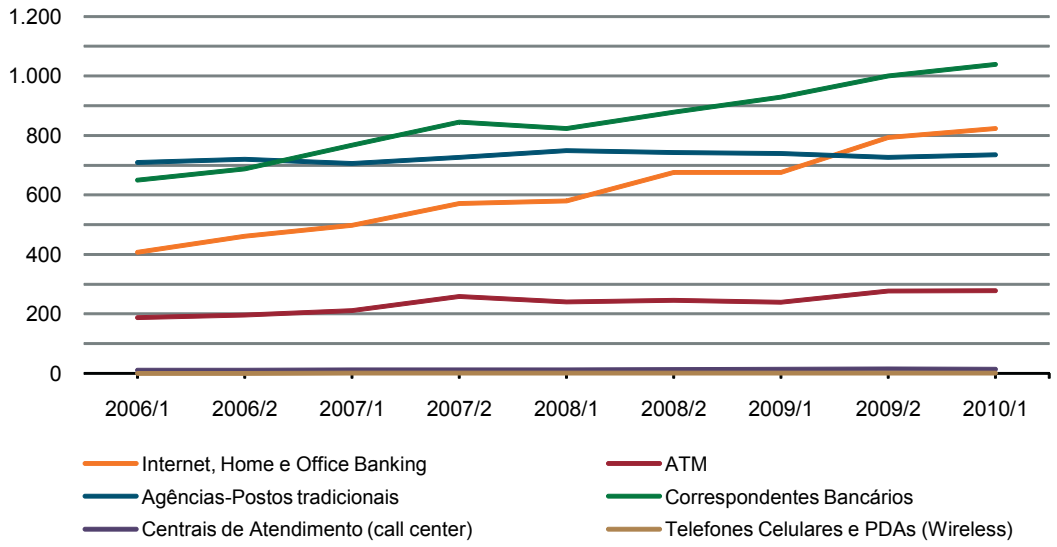

Fonte: BCB/Deban

Com relação a esses serviços, vale ressaltar a importância dos correspondentes, uma vez que a capilaridade proporcionada possibilita às instituições financeiras ampliar seu atendimento sem congestionar suas dependências. No que se refere à utilização da internet e de agências/postos tradicionais, percebem-se tendências diferentes: enquanto o uso da internet cresceu 17% entre 2008 e 2009, o uso das agências reduziu-se em 2%.

Tabela 5.7 – Quantidade de transações por canal de acesso (milhões)

Canal de acesso	2006	2007	2008	2009	2006-2009 (%)
Acesso remoto (Internet, *Home* e *Office Banking*)	5.107	6.410	7.234	8.365	64
ATM	7.158	7.546	7.921	8.133	14
Agências – postos tradicionais	5.427	5.587	5.603	6.501	20
Correspondentes bancários	1.806	2.166	2.297	2.589	43
Centrais de atendimento (*call center*)	1.246	1.606	1.528	1.613	29
Telefones celulares e PDAs (*Wireless*)	48	37	29	100	108

Fonte: BCB/Deban

Tabela 5.8 – Pagamento de conta, de tributo e transferência de crédito – Quantidade de transações por canal de acesso (milhões)

Canal de acesso	2006	2007	2008	2009	2006-2009 (%)
Correspondentes bancários	1.338	1.612	1.702	1.929	44
Internet, *Home* e *Office Banking*	869	1.070	1.256	1.469	69
Agências – postos tradicionais	1.428	1.432	1.492	1.466	3
ATM	383	470	487	517	35
Centrais de atendimento (*call center*)	22	23	25	29	29
Telefones celulares e PDAs (*Wireless*)	0	2	3	7	2.204

Fonte: BCB/Deban

Observando as operações realizadas pela internet e pelas redes de ATMs, constata-se que o volume de recursos movimentados pela internet foi 430% superior, enquanto a quantidade de operações foi superior em apenas 58% – conforme gráficos 5.34 e 5.35.

Gráfico 5.34 – Recursos movimentados por *Internet Banking* (em R$ bilhões) – 1º semestre de 2010

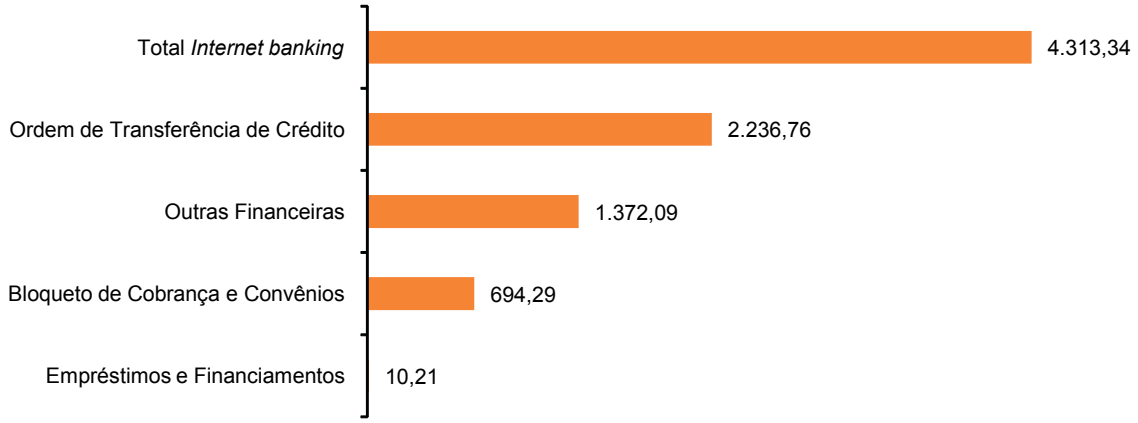

Fonte: BCB/Deban

Gráfico 5.35 – Recursos movimentados por ATMs (em R$ bilhões) – 1º semestre de 2010

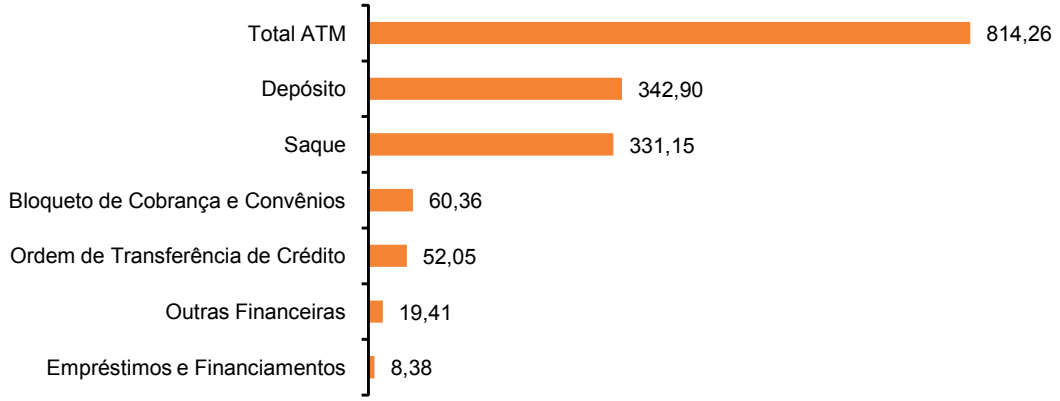

Fonte: BCB/Deban

Quanto aos tipos de transações mais utilizados, em termos de volume de recursos, os saques foram responsáveis pelo maior volume de movimentação em ATMs, enquanto via *internet banking* foram as transferências de crédito. Operações não financeiras e consultas de extrato/saldo foram as operações mais realizadas pela internet e, em ATMs, foram os saques.

Gráfico 5.36 – Operações de *Internet Banking* (milhões de transações) – 1º semestre de 2010

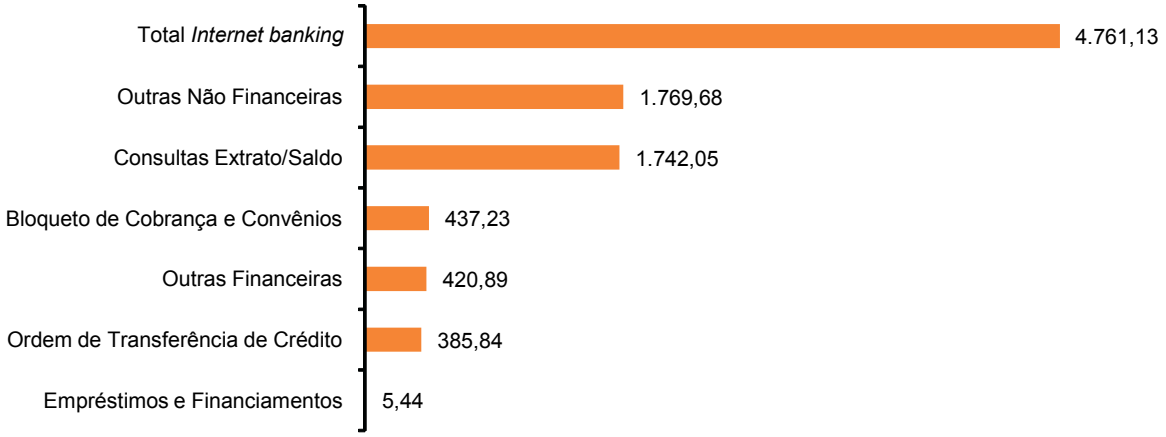

Fonte: BCBDeban

Gráfico 5.37 – Operações em ATMs (milhões de transações) – 1º semestre de 2010

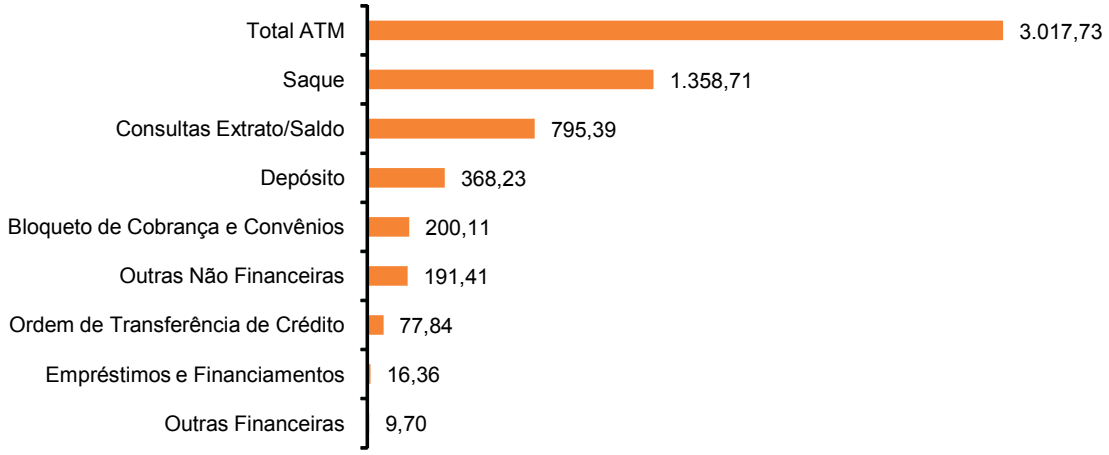

Fonte: BCB/Deban

Mesmo com o aumento generalizado do uso de instrumentos de pagamento (sem considerar o aumento da utilização do dinheiro), chama atenção o fato de o maior crescimento ter sido nos cartões de crédito, que podem ser utilizados por usuários não bancarizados. O número de cartões por mil adultos, que pode ser uma *proxy* para identificar a inclusão, mostrou que os cartões de débito (ligados a contas de depósitos) cresceram 25% no período, enquanto os de crédito cresceram 55%. No primeiro semestre de 2009, para cada mil adultos, existiam 796 cartões de débito ativos e 1.038 cartões de crédito ativos.

5.4 Considerações finais sobre o panorama de uso de serviços financeiros

Os dados e indicadores de uso apresentados sinalizam que, no período analisado – junho de 2006 a junho de 2010 –, houve melhoria no processo de inclusão financeira no Brasil.

Alguns indicadores merecem destaque. Por exemplo, o número de operações inferiores a R$5 mil na carteira de crédito ativa em relação à população adulta aumentou de 2.476 para 3.847 operações para cada mil adultos, ou seja, de junho de 2006 a junho de 2010 esse número subiu para quase quatro operações por adulto, correspondendo a um crescimento de 55% em quatro anos. Nessa faixa de valores, concentram-se, potencialmente, as operações de tomadores de baixa renda.

Com relação à carteira com operações em valores acima de R$5 mil, houve crescimento de 146,61% em volume de recursos, bem como aumento no número de clientes pessoas físicas de 11.193.932 para 23.142.100, o que evidencia um crescimento de 106,74%. Em relação às pessoas jurídicas, o crescimento observado para o mesmo período foi de 77,11%.

A evolução dessa carteira não causou acréscimo na inadimplência. Os dados, aliás, revelam queda no índice de inadimplência: para pessoas físicas, a inadimplência reduziu-se de 4,40% para 3,00%; e, para as pessoas jurídicas, de 1,65% para 1,38%.

Além de crescimento no número de operações por adulto, houve aumento no valor médio das operações (gráfico 5.6), que subiu 122,8%, passando de R$4,8 mil para R$10,6 mil, destacando-se a região Norte, com aumento de 150,2%.

Os dados também indicam melhoria na distribuição de crédito entre as regiões, com aumento da participação das regiões com população de menor renda, tanto em volume de recursos quanto em número de operações de crédito, podendo se destacar a região Nordeste.

Algumas mudanças no ambiente macroeconômico e político do país podem explicar o comportamento desses indicadores: o crescimento da atividade econômica no país, tendo o PIB crescido 15,9% entre 2005 e 2009; a queda nas taxas de juros e a adoção de algumas políticas de crédito específicas que favoreceram a inclusão financeira – por exemplo, o crédito rural e imobiliário (nesse último caso, por intermédio, especialmente, de programas específicos de financiamento da casa própria para a população de baixa renda). As mudanças macroeconômicas também influenciaram as estratégias das instituições financeiras que, ao reduzirem seus ativos em títulos e valores mobiliários, voltaram-se à função precípua de intermediação financeira.

As mudanças macroeconômicas também favoreceram a oferta do crédito de duas formas. Em primeiro lugar, pelo aumento da renda *per capita*, decorrente do crescimento da atividade econômica e dos programas sociais de transferência de renda, que aumentou o número de potenciais tomadores de crédito no mercado e motivou as instituições financeiras a aumentarem a oferta de crédito; em segundo, devido ao aumento da liquidez do sistema, pela elevação dos depósitos à vista, de poupança e a prazo. O gráfico 5.20 mostra que, de junho de 2006 a junho de 2010, a relação entre os depósitos totais do público e o PIB cresceu de 27,6% para 34,9%. No mesmo contexto, a relação entre o valor médio das contas de depósito de poupança por cliente e a renda *per capita* subiu de 18,58% para 21,54%, sinalizando, desse modo, que a população aumentou sua fração de renda em depósitos bancários, o que favoreceu indiretamente a oferta de crédito no sistema.

Nos investimentos, merecem destaque: (a) o PNMPO, que, desde sua criação, em 2005, já concedeu um volume total de R$7,9 bilhões, referentes a 6,22 milhões de operações; (b) o Programa Nacional de Favorecimento à Agricultura Familiar, que inclui financeiramente pequenos produtores com chances mínimas de acesso ao crédito pelos parâmetros tradicionais de avaliação de crédito e que, no ano-safra de 2009, concedeu R$11,2 bilhões, referentes a 1,7 milhões de contratos.

Por outro lado, mudanças na composição do SFN ampliando a quantidade de instituições com potencial para oferecer serviços financeiros contribuíram para a inclusão financeira. No contexto do crédito, vale citar duas mudanças: (a) a criação das SCMEPPs, como mais um tipo de instituição financeira regulada com possibilidade de intermediar crédito para pequenos empreendimentos; e (b) as alterações na regulação das cooperativas de crédito, permitindo, em particular, a captação de recursos no mercado interbancário e a ampliação da base de cooperados, tendo em vista as cooperativas de livre admissão.

Com relação aos meios de pagamento e às transferências de recursos, destaca-se a criação dos correspondentes, que ampliaram os pontos de atendimento para realização de transferências financeiras e para pagamentos de serviços públicos (água, luz, telefone etc.) e de bloquetos de cobrança, especialmente para pessoas sem conta-corrente. Embora o maior uso dos correspondentes no país ainda seja para pagamentos, como mostram os gráficos 5.32 e 5.33, a utilização desses serviços cria um ambiente propício para facilitar o processo de inclusão financeira, uma vez que as próprias instituições financeiras contratantes dos serviços passam a conhecer melhor o perfil de seus usuários, ainda que financeiramente excluídos, o que possibilita a oferta de outros produtos.

Desafios para a adequada Inclusão Financeira no Brasil

6

Este relatório apresentou uma série de dados que indicam desempenho favorável do Brasil no sentido da inclusão financeira. O panorama desenhado tem como ponto de partida um arranjo macroeconômico estável e propício, com índice de inflação sob controle, desemprego em queda, aumento do crédito e elevadas reservas internacionais, favorecido por um sistema financeiro robusto tanto sob o ponto de vista de solidez econômico-financeira quanto em relação ao desenvolvimento de iniciativas financeiras com típica vocação social (caso do cooperativismo de crédito).

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) apresenta, como visto, boa capilaridade para o atendimento à população. Essa capilaridade conta com agências bancárias, cooperativas, além dos postos de atendimento das instituições financeiras e dos correspondentes no país. Estes contribuíram para ampliar os pontos de atendimento, levando serviços a pessoas anteriormente excluídas do sistema financeiro, sendo, atualmente, o canal mais utilizado para pagamento de contas, tributos e transferência de crédito.

Também contribuem para considerável ampliação no uso de serviços financeiros o acesso remoto (internet) e os terminais eletrônicos – em quantidade considerável, em comparações com países desenvolvidos – nos últimos anos. O mesmo ocorre para a quantidade de *Points of Sale* (POS) no Brasil, embora ainda seja baixo o nível de interoperabilidade.

O volume de crédito não cresceu apenas no agregado, houve melhora nos índices de empréstimo *per capita* em todas as regiões do Brasil. O sistema financeiro aumentou significativamente o cumprimento da exigibilidade de aplicação de recursos (2% sobre os depósitos à vista) em operações de microcrédito. O microcrédito produtivo também cresceu, assim como cresceram os financiamentos aos agricultores familiares (Programa Nacional de Favorecimento à Agricultura Familiar – Pronaf), embora com concentração nas regiões mais ricas. Por outro lado, outras linhas, sem foco em modalidades de crédito voltadas especificamente para tomadores alijados dos sistemas tradicionais de crédito, também apresentaram crescimento, caso do crédito rural, imobiliário e destaque para o crédito com consignação em folha, que cresceu 705% entre dezembro de 2004 e agosto de 2010.

Os depósitos também apontam avanços: depósitos a prazo, à vista e de poupança têm crescido substancialmente, assim como a relação depósitos/Produto Interno Bruto (PIB), que aumentou em todas as regiões. Ademais, aumentou a utilização de transferências eletrônicas de saldos, e o instrumento de cartões de pagamento tem avançado quantitativamente e em intensidade de uso, principalmente quando se trata de cartões de crédito.

Outra informação que pode auxiliar o panorama geral da inclusão financeira no país são os dados constantes no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS). O CCS é um sistema informatizado que permite identificar as instituições financeiras em que pessoas físicas e jurídicas mantêm contas de depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos a prazo e outros bens, direitos e valores, diretamente ou por intermédio de seus representantes legais e procuradores. O cadastro, porém, não contém dados de valor, de movimentação financeira ou de saldos de contas/aplicações[1].

1 O cadastro visa dar cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 10.701, de 9 de julho de 2003, que incluiu dispositivo na Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei n º 9.613, de 3 de março de 1998, artigo 10-A) determinando que o Banco Central do Brasil (BCB) "manterá registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores". Informações adicionais no seguinte *site*: http://www.bcb.gov.br/?SFNCCS.

Em 30 de setembro de 2010, foram registrados no sistema do CCS 114 milhões de números de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e 6,5 milhões de números de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com relacionamento ativo nas instituições financeiras. Tendo em vista que esses dados são atualizados diariamente pelas instituições financeiras, e podem ser consolidados por CPF e CNPJ, eles poderiam ser utilizados como modalidade de indicador de bancarização, embora haja necessidade de maior depuração dos dados. De fato, o CCS não foi criado para esse fim, mas para auxiliar nas investigações financeiras conduzidas pelas autoridades competentes, mediante requisição de informações pelo Poder Judiciário (ofício eletrônico) ou por outras autoridades, quando devidamente legitimadas. De qualquer modo, seus números revelam aumento no nível de relacionamento entre instituições financeiras e clientes, o que pode corroborar as conclusões anteriores no sentido do aumento da inclusão financeira no país. Entre 25 de julho de 2005 e 30 de setembro de 2010, o número de CPF com relacionamento ativo aumentou 36%, conforme tabela 6.1.

Tabela 6.1 – Evolução de CPFs e CNPJs no CCS

	CPFs		CNPJs	
DATA	Com relac. ativos	Apenas com relac. inativos	Com relac. ativos	Apenas com relac. inativos
30/9/2010	114.122.899	6.004.491	6.560.750	1.845.828
30/6/2010	113.090.068	5.813.844	6.366.598	1.817.420
31/5/2010	112.704.552	5.728.549	6.313.826	1.808.606
31/12/2009	110.135.390	5.618.398	6.051.694	1.761.419
30/6/2009	107.527.151	5.372.638	5.743.782	1.669.963
31/12/2008	104.866.956	5.281.568	5.582.203	1.570.524
30/6/2008	101.861.757	5.092.008	5.286.102	1.299.859
31/12/2007	97.380.371	4.653.752	5.064.665	1.212.404
30/6/2007	94.339.500	4.550.598	4.862.522	1.147.245
29/12/2006	90.982.047	4.786.182	4.634.686	1.066.364
30/6/2006	88.758.577	4.594.863	4.448.004	1.002.056
30/12/2005	86.381.792	4.332.813	4.280.980	948.296
25/7/2005	84.035.662	4.186.570	4.138.469	887.755

Fonte: BCB. Estatísticas de Relacionamentos e de CPFs e CNPJs Envolvidos

Embora os números indiquem aumento da inclusão financeira no país, existem dados que mostram que há necessidade de aprimoramento desse processo. Por exemplo, existe dificuldade para a massificação do microcrédito no Brasil. As concessões de crédito ao amparo do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), embora crescentes, são reduzidas em relação ao contingente de empreendedores que satisfazem os critérios para esse tipo de crédito. Em 2009, a concessão de microcrédito produtivo orientado, conforme apresentado no capítulo 5 deste relatório, foi aproximadamente cinco vezes menor que as liberações de crédito para agricultores familiares de baixa renda no âmbito do Pronaf, não obstante a população urbana ser muito maior que a rural. Dentre os recursos destinados ao microcrédito com base na exigibilidade de depósito à vista de instituições financeiras, o crédito de consumo[2] é cerca de 75% maior que o crédito produtivo (microcrédito em senso estrito).

Diante disso, alguns desafios podem ser apresentados para a promoção de uma inclusão financeira adequada às necessidades da população brasileira. Esses desafios materializam-se em, pelo menos, quatro vertentes: (i) aprimoramento dos dados sobre inclusão; (ii) massificação dos serviços de crédito

2 As melhores práticas internacionais de regulação do assunto, em geral, não consideram o microcrédito como operação destinada a fomentar o consumo.

(especialmente o microcrédito) e de poupança; (iii) adequação dos instrumentos de supervisão; e (iv) fortalecimento da estrutura institucional de educação financeira e de proteção aos direitos do usuário de serviços financeiros.

As ações visando à adequada inclusão financeira da população devem ser realizadas em harmonia, de forma a contemplar essas quatro vertentes, permitindo, desse modo:

- diagnosticar o panorama de acesso e de uso de serviços financeiros, apontando fragilidades e solidez nas questões pertinentes ao tema;
- ajustar a oferta de serviços financeiros às necessidades da demanda dos diversos públicos, em especial aqueles de menor renda pelos quais a utilização desses serviços é precária ou mesmo inexistente;
- aprimorar a estrutura de supervisão das diversas autoridades competentes, em vista dos desafios crescentes impostos pelo processo de reformulação da regulação prudencial dos sistemas financeiros (acelerada pela recente crise internacional) e pelo acesso de novos clientes, o que possibilita maior eficácia no acompanhamento e monitoramento dos riscos e a disseminação de melhores práticas às instituições financeiras e demais reguladas;
- adoção de mecanismos que assegurem mais eficiência e concorrência no sistema financeiro, ao considerar as ações relativas ao binômio "educação financeira e proteção ao cliente" como medidas preventivas e de controle complementar ao processo de supervisão; e
- revisar, se for o caso, o marco regulatório em vigor, com vistas a disseminar as melhores práticas por parte de diversas instituições financeiras e entidades de microfinanças, em atendimento às necessidades da população.

Não obstante o aumento expressivo do uso de produtos e serviços financeiros em todas as regiões, persiste ainda um contingente expressivo da população e das unidades econômicas excluídas financeiramente. Uma fotografia mais precisa a respeito do panorama de exclusão financeira necessitaria do levantamento de dados com base nas unidades familiares, de modo a evidenciar as carências no acesso a serviços financeiros básicos por parte de trabalhadores assalariados, pequenos negócios próprios (autoemprego ou mão-de-obra familiar), unidades mistas etc.

Além de dados referentes às unidades familiares, também há carência de informações mais completas no mercado de microcrédito. A título de exemplo, o BCB não dispõe de dados de microcrédito praticado por instituições não integrantes do SFN.

Desse modo, o aprimoramento dos dados sobre inclusão financeira, sem dúvida, tem se mostrado como o primeiro e mais imediato desafio a ser vencido, uma vez que sem dados de qualidade não se pode construir indicadores para nortear uma agenda, visando à inclusão financeira da qual o país necessita. Ou seja, sem parâmetros, não é possível fazer planos estratégicos, pois as metas ainda não foram estabelecidas.

Deve-se reconhecer que este relatório, em que pese estar direcionado aos esforços relacionados ao primeiro desafio elencado (aprimoramento dos dados a respeito da inclusão), apresenta limitações pela natureza dos dados em que se apoia.

Contudo, apesar das limitações, sua construção trouxe grande contribuição no estudo da inclusão financeira no Brasil, especialmente na identificação de falhas e/ou ausências de dados a serem solucionadas/preenchidas nos próximos relatórios.

Referências

ACCESS THROUGH INNOVATION SUBGROUP. **Innovative Financial Inclusion: Principles and Report on Innovative Financial Inclusion from the Access through Innovation Sub-Group of the G20 Financial Inclusion Experts Group (FIEG)**. 2010. Disponível em: <http://www.afi-global.org/en/knowledge-center/afi-publications-and-documents/category/43-general?download=126%3Aastig-g20-synthesis-report>. Acesso em: 26/10/2010.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. **Acessos móveis ultrapassam 187 milhões assinantes em julho**. Publicada em 20/8/2010. Disponível em: <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalNoticias.do?acao=carregaNoticia&codigo=21052>. Acesso em: 25/8/2010.

ASSOCIAÇÃO DOS SUPERVISORES BANCÁRIOS DAS AMÉRICAS; SUPERINTENDENCIA DE BANCA, SEGUROS Y AFP. **Regulación y Supervisión de las Microfinanzas – Guía de Principios para una Efectiva Regulación y Supervisión de lãs Operaciones de Microfinanzas**. Ciudad de México, México: 2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário Estatístico do Crédito Rural de 2010**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/?RELRURAL2010>. 2010. Acesso em: 5/10/2010.

_____. **Boletim do BC**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/?BOLETIM>. Acesso em: 5/10/2010.

_____. **Caderneta de Poupança – Censo Semestral**. Quadro 1.9.3. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/FIS/SFH/PORT/EST2010/06/QUADRO193.PDF>. Acesso em: 18/10/2010.

_____. **Composição e Evolução do Sistema Financeiro**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/?SFNCOMPEV>. Acesso em: 8/10/2010.

_____. **Estatísticas sobre Microcrédito**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/?RED-DADOMICROFIN>. Acesso em: 5/11/2010.

_____. **ESTBAN**. Estatística Bancária. Subsistema estatístico do Sistema Cosif, representado pelos documentos 4510 (ESTBAN GLOBAL) e 4500 (ESTBAN MENSAL). Acesso restrito.

_____. **Focus**. Disponível em: <http://www4.bcb.gov.br/?FOCUS>. Acesso em: 5/10/2010.

_____. **Relatório de Inflação**. v. 12, nº 2. 2010. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/2010/06/ri201006P.pdf>. Acesso em: 5/10/2010.

_____. **RELATÓRIO RCFJ011. Participação Estrangeira no Capital de Instituições da Área Bancária** *apud* BCB/Deorf. **Participação estrangeira em instituições financeiras no país**. Data-base: 30/6/2010. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/deorf/d201006/Quadro%2012%20-%20Participação%20estrangeira%20em%20instituições%20financeiras%20no%20País.pdf>. Acesso em: 28/10/2010.

_____. **SCR**. Sistema de Informações de Crédito do Banco Central. Acesso restrito.

_____. **Sisbacen**. Sistema de Informações do Banco Central. Conjunto de recursos de tecnologia da informação, interligados em rede, utilizado pelo Banco Central na condução de seus processos de trabalho. Acesso restrito.

_____. **Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS)**. Disponível em: <http://www4.bcb.gov.br/?SERIESTEMP>. Acesso em: 3/9/2010.

_____. **Unicad**. Sistema unificado de cadastro do BCB. Sua gestão compreende diversas atividades, cujo objetivo principal é a captação de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas de interesse do BCB. Podem consultar o Unicad todas as unidades do BCB e as próprias instituições financeiras, bem como as entidades de classe e os órgãos do governo, previamente autorizados. Acesso restrito.

BANCO CENTRAL DO BRASIL; MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Convênio relativo às ações voltadas para a expansão qualitativa e ordenada do cooperativismo de crédito rural no Brasil, bem como para o aumento do intercâmbio de informações e outras atividades correlatas**. 2004. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/%5Cpre%5Cacordos_e_convenios%5CConvenioBacenMDA.pdf?idioma=P>. Acesso em: 26/10/2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria de Direito Econômico e do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), e o Banco Central do Brasil, por intermédio da Diretoria de Fiscalização e do Departamento de Prevenção de Ilícitos Financeiros e de Atendimento de Demandas de Informações do Sistema Financeiro (DECIC)**. 2010. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/acordos_e_convenios/Acordo%20BC%20e%20MJ.pdf?idioma=P>. Acesso em: 26/10/2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO/SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Acordo de cooperação técnica relativo à ação coordenada de suas atividades de estudo e acompanhamento das moedas sociais, bem como ao intercâmbio de informações e outras atividades correlatas**. 2010. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/%5Cpre%5Cacordos_e_convenios%5Cacordo_de_cooperacao_tecnica_BACEN_MTE_SENAES.pdf?idioma=P>. Acesso em: 26/10/2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL; ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **Acordo de Cooperação Técnica relativo ao desenvolvimento, fortalecimento e promoção da eficiência e eficácia econômica e social do cooperativismo de crédito brasileiro, bem como para o aperfeiçoamento do intercâmbio de informações sobre o segmento cooperativo de crédito**. 2010. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/%5Cpre%5Cacordos_e_convenios%5Cacordo_cooperacao_bacen_ocp.PDF?idioma=P>. Acesso em: 26/10/2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL; SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Convênio relativo às ações voltadas para o desenvolvimento das microfinanças, notadamente do cooperativismo de crédito, bem como para o aumento do intercâmbio de informações e outras atividades correlatas**. 2004. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/%5Cpre%5Cacordos_e_convenios%5CConvenioSebrae-Bacen.pdf?idioma=P>. Acesso em: 26/10/2010.

BANCO MUNDIAL; FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. **Financial Sector Assessment Handbook**. 2005. Disponível em: <http://go.worldbank.org/IQJ3JDA7T0>. Acesso em: 11/10/2010.

CONSULTATIVE GROUP TO ASSIST THE POOR. **Financial Access 2009: Measuring Access to Financial Services around the World. USA, 2009**. Disponível em: <http://cgap.org/gm/document-1.9.3142/MIV%20Benchmarking%20Report %202007.pdf>. Acesso em 12/7/2010.

_____. **O uso de correspondentes bancários no atendimento aos pobres: recompensas riscos e regulamentação**. FocusNota, n° 38. Outubro de 2006. Disponível em: <http://www.cgap.org/gm/document-1.9.2542/FN38_PO.pdf>. Acesso em 18/10/2010.

COMISIÓN NACIONAL BANCARIA Y DE VALORES. **Reporte de Inclusión Financiera 1**. México: CNBV, 2009.

_____. **Reporte de Inclusión Financiera 2**. México: CNBV, 2010.

ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT; BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO; CORPORACIÓN ANDINA DE FOMENTO. **Microscope on the Microfinance Business Environment in Latin America and the Caribbean 2008**. Outubro de 2008. Disponível em: <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getDocument.aspx?DOCNUM=1672551>. Acesso em: 5/10/2010.

FELTRIM, Luiz Edson. VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira; DODL, Alessandra von Borowski. **Perspectivas e Desafios para Inclusão Financeira no Brasil: visão de diferentes atores**. Brasília: BCB, 2009.

IBOPE NIELSEN ONLINE. **Acesso à internet chegou a 66,3 milhões de pessoas em dezembro de 2009**. Publicada em 11/2/2010. Disponível em: <http://www.ibope.com.br/calandraWeb/servlet/CalandraRedirect?temp=5&proj=PortalIBOPE&pub=T&db=caldb&comp=Noticias&docid=AA70188ED2F6E8F1832576C70045A089>. Acesso em: fevereiro de 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Área Territorial Oficial**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.shtm>. Acesso em 3/9/2010.

_____. **Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação: Estimativas da população com data de referência nos dias 1º de cada mês: 1991/2031 – Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 1980 – 2050 – Revisão 2008**. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_Projecoes_Populacao/Revisao_2008_Projecoes_1980_2050/>. Acesso em: 3/9/2010.

_____. **Censo Agropecuário 2006 – Agricultura Familiar – Primeiros Resultados**. Censo Agropec., Rio de Janeiro, 2006.

_____. **Contas Regionais do Brasil – 2003-2007**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2003_2007/defaulttabzip.shtm>. Acesso em: 3/9/2010.

MICROFINANCE INFORMATION EXCHANGE. **Crediamigo – Data**. Disponível em: <http://www.mixmarket.org/mfi/crediamigo/data>. Acesso em: 5/10/2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **MDS em números**. RI Sintético – Brasil. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ascom/index.php?cut=aHR0cDovL2FwbGljYWNvZXMubWRzLmdvdi5ici9zYWdpL2FzY29tL2dlcmFyL2luZGV4LnBocA==&def=v>. Acesso em: 25/10/2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO/PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO. **Análise dos Dados Consolidados – Ano 2008**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/pnmpo/Relatorio_2008.pdf>. Acesso em: 5/10/2010.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **Crédito – Números**. Disponível em: <http://www.ocb.org.br/site/ramos/credito_numeros.asp>. Acesso em: 14/10/2010.

SOARES, Marden M.; BALLIANA, Gilson M. *apud* VENTURA, Elvira Cruvinel; FONTES FILHO, Joaquim; SOARES, Marden (2009). **Governança Cooperativa: diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito**. Brasília: BCB, 2009.

SOARES, Marden Marques; MELO SOBRINHO, Abelardo Duarte de. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito**. Brasília: BCB, 2008.

VENTURA, Elvira Cruvinel; FONTES FILHO, Joaquim; SOARES, Marden. **Governança Cooperativa: Diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito**. Brasília: BCB, 2009.

Anexos

Tabela A1 – População (2002 a 2006)

Ano*	2002	2003	2004	2005	2006
Região Norte	**13.651.637**	**13.950.488**	**14.237.133**	**14.511.939**	**14.775.278**
Rondônia	1.430.110	1.445.940	1.461.123	1.475.679	1.489.627
Acre	604.469	620.098	635.088	649.458	663.230
Amazonas	2.984.002	3.058.039	3.129.052	3.197.132	3.262.372
Roraima	352.945	365.100	376.759	387.938	398.649
Pará	6.552.173	6.697.532	6.836.953	6.970.616	7.098.701
Amapá	520.814	539.533	557.489	574.701	591.197
Tocantins	1.207.123	1.224.246	1.240.669	1.256.414	1.271.502
Região Nordeste	**49.628.019**	**50.318.221**	**50.980.233**	**51.614.904**	**52.223.089**
Maranhão	5.893.895	5.984.275	6.070.964	6.154.073	6.233.714
Piauí	2.949.818	2.988.068	3.024.756	3.059.929	3.093.634
Ceará	7.765.237	7.891.488	8.012.582	8.128.675	8.239.923
Rio Grande do Norte	2.898.318	2.943.862	2.987.547	3.029.427	3.069.560
Paraíba	3.562.318	3.603.705	3.643.402	3.681.459	3.717.928
Pernambuco	8.196.720	8.294.654	8.388.587	8.478.642	8.564.938
Alagoas	2.937.334	2.979.493	3.019.930	3.058.697	3.095.846
Sergipe	1.863.470	1.893.159	1.921.635	1.948.934	1.975.095
Bahia	13.560.909	13.739.517	13.910.830	14.075.068	14.232.451
Região Sudeste	**74.910.217**	**75.783.365**	**76.620.853**	**77.423.755**	**78.193.145**
Minas Gerais	18.549.786	18.791.550	19.023.438	19.245.751	19.458.785
Espírito Santo	3.211.729	3.253.832	3.294.216	3.332.932	3.370.031
Rio de Janeiro	14.831.069	14.983.516	15.129.737	15.269.919	15.404.251
São Paulo	38.317.632	38.754.467	39.173.462	39.575.153	39.960.078
Região Sul	**25.942.551**	**26.230.714**	**26.507.106**	**26.772.085**	**27.026.004**
Paraná	9.907.331	10.031.886	10.151.352	10.265.886	10.375.640
Santa Catarina	5.590.819	5.680.184	5.765.898	5.848.073	5.926.818
Rio Grande do Sul	10.444.401	10.518.645	10.589.855	10.658.126	10.723.547
Região Centro-Oeste	**12.301.261**	**12.564.828**	**12.817.629**	**13.059.991**	**13.292.237**
Mato Grosso do Sul	2.172.278	2.207.920	2.242.106	2.274.880	2.306.287
Mato Grosso	2.659.670	2.722.154	2.782.086	2.839.544	2.894.603
Goiás	5.274.134	5.380.519	5.482.558	5.580.384	5.674.126
Distrito Federal	2.195.179	2.254.235	2.310.879	2.365.183	2.417.221
BRASIL	**176.433.685**	**178.847.616**	**181.162.954**	**183.382.674**	**185.509.753**

* Data-base: 1º de julho.

Fonte: IBGE (Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 – Revisão 2008)

Tabela A2 – População (2007 a 2010)

Ano*	2007	2008	2009	2010
Região Norte	**15.027.515**	**15.269.019**	**15.500.159**	**15.721.305**
Rondônia	1.502.987	1.515.779	1.528.021	1.539.734
Acre	676.421	689.050	701.137	712.702
Amazonas	3.324.861	3.384.691	3.441.954	3.496.741
Roraima	408.909	418.733	428.134	437.129
Pará	7.221.387	7.338.852	7.451.276	7.558.839
Amapá	606.996	622.124	636.602	650.455
Tocantins	1.285.954	1.299.791	1.313.034	1.325.704
Região Nordeste	**52.805.633**	**53.363.392**	**53.897.216**	**54.407.956**
Maranhão	6.309.997	6.383.035	6.452.938	6.519.818
Piauí	3.125.918	3.156.828	3.186.412	3.214.717
Ceará	8.346.481	8.448.505	8.546.151	8.639.575
Rio Grande do Norte	3.108.000	3.144.805	3.180.031	3.213.733
Paraíba	3.752.860	3.786.305	3.818.315	3.848.941
Pernambuco	8.647.596	8.726.737	8.802.482	8.874.952
Alagoas	3.131.429	3.165.498	3.198.105	3.229.302
Sergipe	2.000.152	2.024.144	2.047.106	2.069.075
Bahia	14.383.200	14.527.535	14.665.676	14.797.843
Região Sudeste	**78.930.106**	**79.635.709**	**80.311.032**	**80.957.147**
Minas Gerais	19.662.839	19.858.210	20.045.198	20.224.098
Espírito Santo	3.405.567	3.439.591	3.472.156	3.503.312
Rio de Janeiro	15.532.921	15.656.115	15.774.023	15.886.830
São Paulo	40.328.779	40.681.793	41.019.655	41.342.907
Região Sul	**27.269.219**	**27.502.086**	**27.724.958**	**27.938.195**
Paraná	10.480.766	10.581.420	10.677.754	10.769.923
Santa Catarina	6.002.243	6.074.461	6.143.577	6.209.707
Rio Grande do Sul	10.786.209	10.846.206	10.903.627	10.958.566
Região Centro-Oeste	**13.514.693**	**13.727.683**	**13.931.533**	**14.126.567**
Mato Grosso do Sul	2.336.370	2.365.172	2.392.739	2.419.113
Mato Grosso	2.947.341	2.997.835	3.046.162	3.092.399
Goiás	5.763.917	5.849.887	5.932.168	6.010.891
Distrito Federal	2.467.065	2.514.789	2.560.464	2.604.164
BRASIL	**187.547.166**	**189.497.889**	**191.364.898**	**193.151.170**

* Data-base: 1º de julho.

Fonte: IBGE (Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 – Revisão 2008)

Tabela A3 – População adulta – Acima de 15 anos (2002 a 2006)

Ano*	2002	2003	2004	2005	2006
Região Norte	**9.370.925**	**9.575.004**	**9.770.748**	**9.958.407**	**10.138.236**
Rondônia	1.027.156	1.038.526	1.049.431	1.059.885	1.069.903
Acre	400.068	410.412	420.333	429.844	438.958
Amazonas	1.998.114	2.047.690	2.095.241	2.140.828	2.184.513
Roraima	235.576	243.689	251.471	258.932	266.082
Pará	4.498.560	4.598.359	4.694.083	4.785.853	4.873.793
Amapá	353.588	366.296	378.487	390.173	401.372
Tocantins	857.864	870.032	881.704	892.893	903.616
Região Nordeste	**35.851.419**	**36.349.527**	**36.827.291**	**37.285.324**	**37.724.241**
Maranhão	3.982.063	4.043.126	4.101.695	4.157.846	4.211.653
Piauí	2.153.628	2.181.554	2.208.340	2.234.019	2.258.627
Ceará	5.681.858	5.774.237	5.862.842	5.947.788	6.029.188
Rio Grande do Norte	2.128.007	2.161.446	2.193.521	2.224.270	2.253.737
Paraíba	2.635.590	2.666.210	2.695.580	2.723.736	2.750.718
Pernambuco	5.936.881	6.007.815	6.075.850	6.141.077	6.203.581
Alagoas	2.028.269	2.057.381	2.085.303	2.112.072	2.137.724
Sergipe	1.353.999	1.375.571	1.396.262	1.416.097	1.435.106
Bahia	9.951.124	10.082.188	10.207.899	10.328.418	10.443.908
Região Sudeste	**58.488.866**	**59.169.803**	**59.822.929**	**60.449.083**	**61.049.103**
Minas Gerais	14.230.139	14.415.603	14.593.493	14.764.036	14.927.461
Espírito Santo	2.438.604	2.470.572	2.501.234	2.530.631	2.558.800
Rio de Janeiro	11.824.197	11.945.736	12.062.312	12.174.073	12.281.170
São Paulo	29.995.927	30.337.891	30.665.890	30.980.343	31.281.671
Região Sul	**20.026.673**	**20.248.733**	**20.461.722**	**20.665.916**	**20.861.587**
Paraná	7.528.824	7.623.476	7.714.262	7.801.299	7.884.704
Santa Catarina	4.345.253	4.414.708	4.481.327	4.545.194	4.606.395
Rio Grande do Sul	8.152.595	8.210.548	8.266.133	8.319.423	8.370.488
Região Centro-Oeste	**9.165.684**	**9.362.246**	**9.550.779**	**9.731.527**	**9.904.731**
Mato Grosso do Sul	1.600.819	1.627.084	1.652.277	1.676.429	1.699.574
Mato Grosso	1.978.406	2.024.885	2.069.465	2.112.206	2.153.162
Goiás	3.932.689	4.012.016	4.088.102	4.161.046	4.230.945
Distrito Federal	1.653.771	1.698.262	1.740.935	1.781.846	1.821.050
BRASIL	**132.903.568**	**134.705.314**	**136.433.470**	**138.090.257**	**139.677.898**

Fonte: por não se terem disponíveis dados estaduais e regionais para a população por faixa etária até 2010, tomaram-se por base as estimativas de população por UF divulgadas pelo IBGE no arquivo "Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação: Estimativas da população com data de referência nos dias 1º de cada mês: 1991/2031 – Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 – Revisão 2008" (ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_Projecoes_Populacao/Revisao_2008_Projecoes_1980_2050/Acesso em 3/9/2010) e aplicou-se, a cada estimativa, a razão "população acima de 15 anos/ população total" de cada UF, aferida de dados do IBGE relativos a 2008.

Tabela A4 – População adulta – Acima de 15 anos (2007 a 2010)

Ano*	2007	2008	2009	2010
Região Norte	**10.310.483**	**10.475.401**	**10.633.242**	**10.784.258**
Rondônia	1.079.499	1.088.686	1.097.479	1.105.892
Acre	447.689	456.047	464.048	471.702
Amazonas	2.226.356	2.266.419	2.304.762	2.341.448
Roraima	272.930	279.487	285.762	291.766
Pará	4.958.026	5.038.674	5.115.862	5.189.712
Amapá	412.098	422.368	432.198	441.603
Tocantins	913.886	923.719	933.131	942.135
Região Nordeste	**38.144.654**	**38.547.180**	**38.932.433**	**39.301.026**
Maranhão	4.263.192	4.312.538	4.359.766	4.404.952
Piauí	2.282.197	2.304.764	2.326.363	2.347.028
Ceará	6.107.157	6.181.809	6.253.257	6.321.615
Rio Grande do Norte	2.281.960	2.308.983	2.334.847	2.359.591
Paraíba	2.776.562	2.801.307	2.824.990	2.847.648
Pernambuco	6.263.450	6.320.772	6.375.634	6.428.124
Alagoas	2.162.295	2.185.820	2.208.335	2.229.877
Sergipe	1.453.312	1.470.745	1.487.429	1.503.392
Bahia	10.554.529	10.660.443	10.761.812	10.858.798
Região Sudeste	**61.623.832**	**62.174.106**	**62.700.766**	**63.204.647**
Minas Gerais	15.083.998	15.233.873	15.377.318	15.514.557
Espírito Santo	2.585.782	2.611.615	2.636.341	2.659.997
Rio de Janeiro	12.383.753	12.481.971	12.575.974	12.665.911
São Paulo	31.570.299	31.846.646	32.111.133	32.364.182
Região Sul	**21.049.010**	**21.228.459**	**21.400.205**	**21.564.527**
Paraná	7.964.592	8.041.081	8.114.287	8.184.329
Santa Catarina	4.665.017	4.721.146	4.774.864	4.826.260
Rio Grande do Sul	8.419.401	8.466.232	8.511.054	8.553.937
Região Centro-Oeste	**10.070.633**	**10.229.476**	**10.381.502**	**10.526.954**
Mato Grosso do Sul	1.721.743	1.742.968	1.763.283	1.782.719
Mato Grosso	2.192.391	2.229.951	2.265.899	2.300.293
Goiás	4.297.899	4.362.003	4.423.356	4.482.056
Distrito Federal	1.858.600	1.894.554	1.928.964	1.961.886
BRASIL	**141.198.612**	**142.654.622**	**144.048.148**	**145.381.412**

Fonte: por não se terem disponíveis dados estaduais e regionais para a população por faixa etária até 2010, tomaram-se por base as estimativas de população por UF divulgadas pelo IBGE no arquivo "Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação: Estimativas da população com data de referência nos dias 1º de cada mês: 1991/2031 – Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 – Revisão 2008" (ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_Projecoes_Populacao/Revisao_2008_Projecoes_1980_2050/Acesso em 3/9/2010) e aplicou-se, a cada estimativa, a razão "população acima de 15 anos/ população total" de cada UF, aferida de dados do IBGE relativos a 2008.

Tabela A5 – Área

Unidade da Federação	Área (Km^2)
Região Norte	**3.853.327**
Rondônia	237.576
Acre	152.581
Amazonas	1.570.746
Roraima	224.299
Pará	1.247.690
Amapá	142.815
Tocantins	277.621
Região Nordeste	**1.554.257**
Maranhão	331.983
Piauí	251.529
Ceará	148.826
Rio Grande do Norte	52.797
Paraíba	56.440
Pernambuco	98.312
Alagoas	27.768
Sergipe	21.910
Bahia	564.693
Região Sudeste	**924.511**
Minas Gerais	586.528
Espírito Santo	46.078
Rio de Janeiro	43.696
São Paulo	248.209
Região Sul	**576.410**
Paraná	199.315
Santa Catarina	95.346
Rio Grande do Sul	281.749
Região Centro-Oeste	**1.606.372**
Mato Grosso do Sul	357.125
Mato Grosso	903.358
Goiás	340.087
Distrito Federal	5.802
Brasil	**8.514.877**

Fonte: IBGE

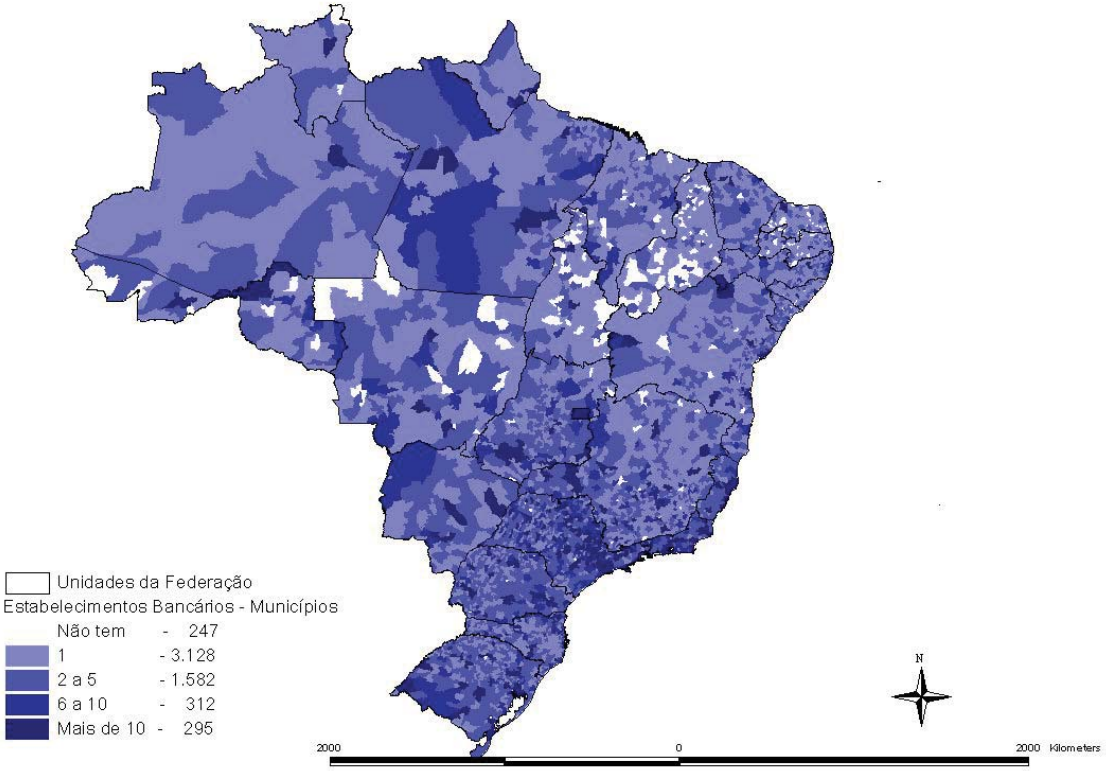
Unidades da Federação
Estabelecimentos Bancários - Municípios
Não tem - 247
1 - 3.128
2 a 5 - 1.582
6 a 10 - 312
Mais de 10 - 295
N
2000
0
2000 Kilometers

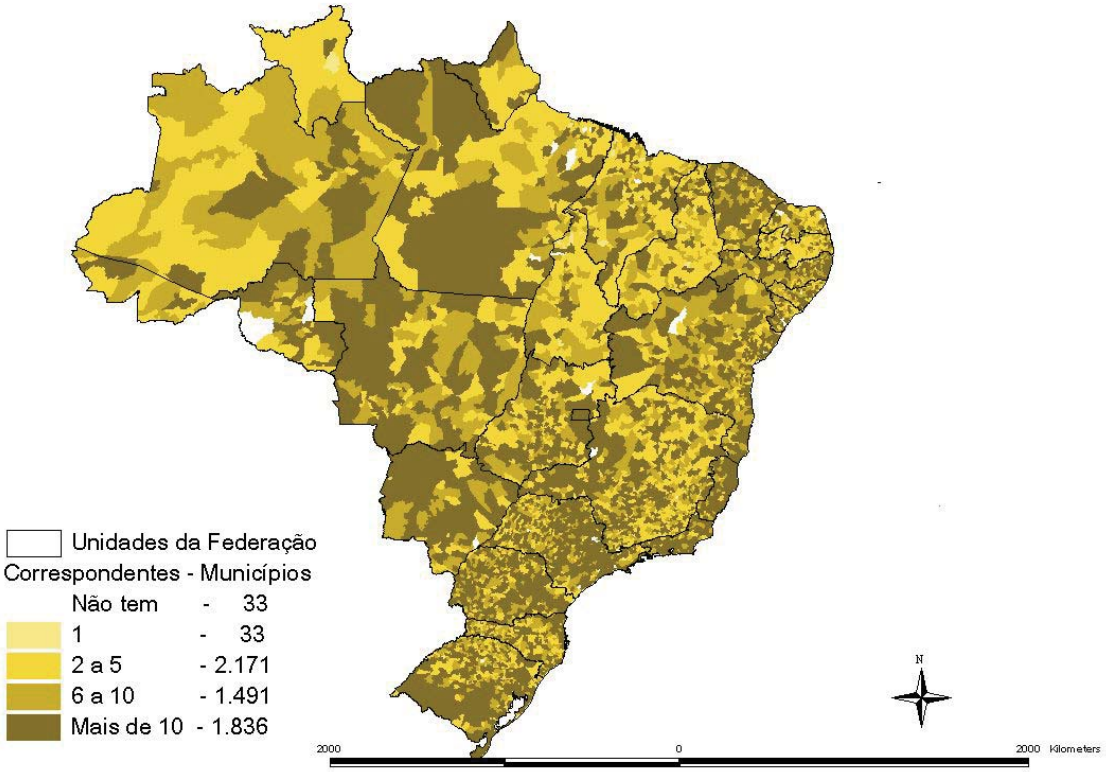
Unidades da Federação
Correspondentes - Municípios
Não tem - 33
1 - 33
2 a 5 - 2.171
6 a 10 - 1.491
Mais de 10 - 1.836
N
2000
0
2000 Kilometers

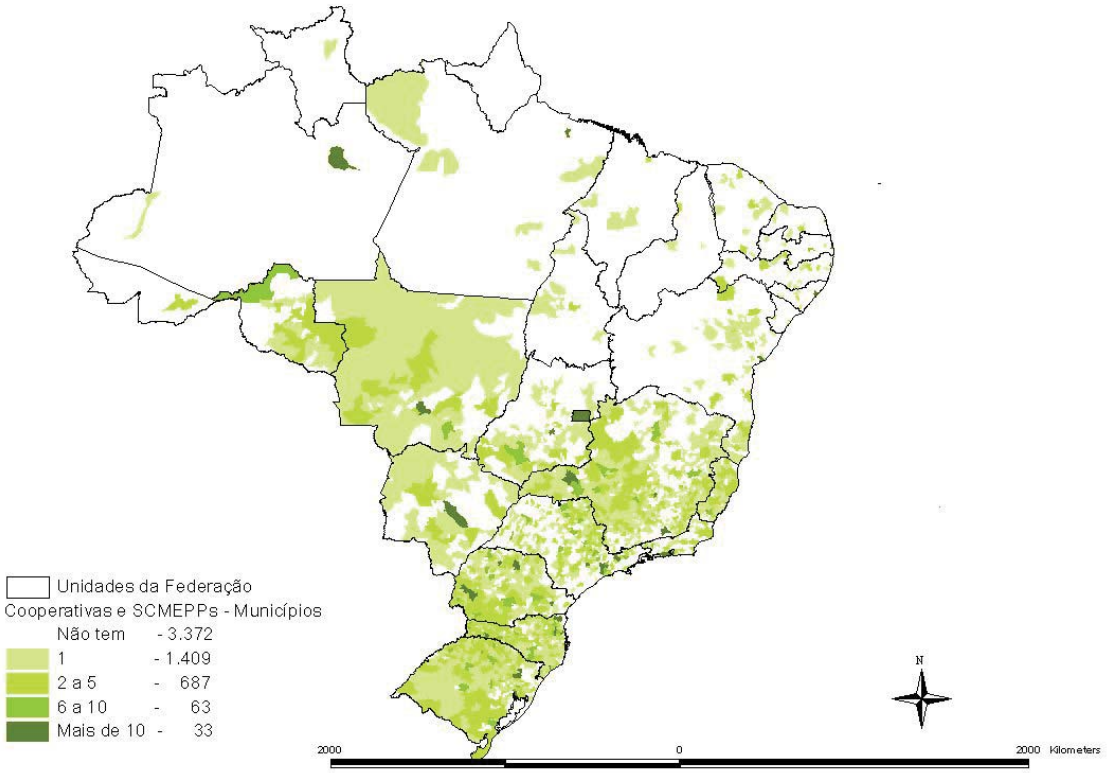
Unidades da Federação
Cooperativas e SCMEPPs - Municípios
Não tem - 3.372
1 - 1.409
2 a 5 - 687
6 a 10 - 63
Mais de 10 - 33
N
2000
0
2000 Kilometers

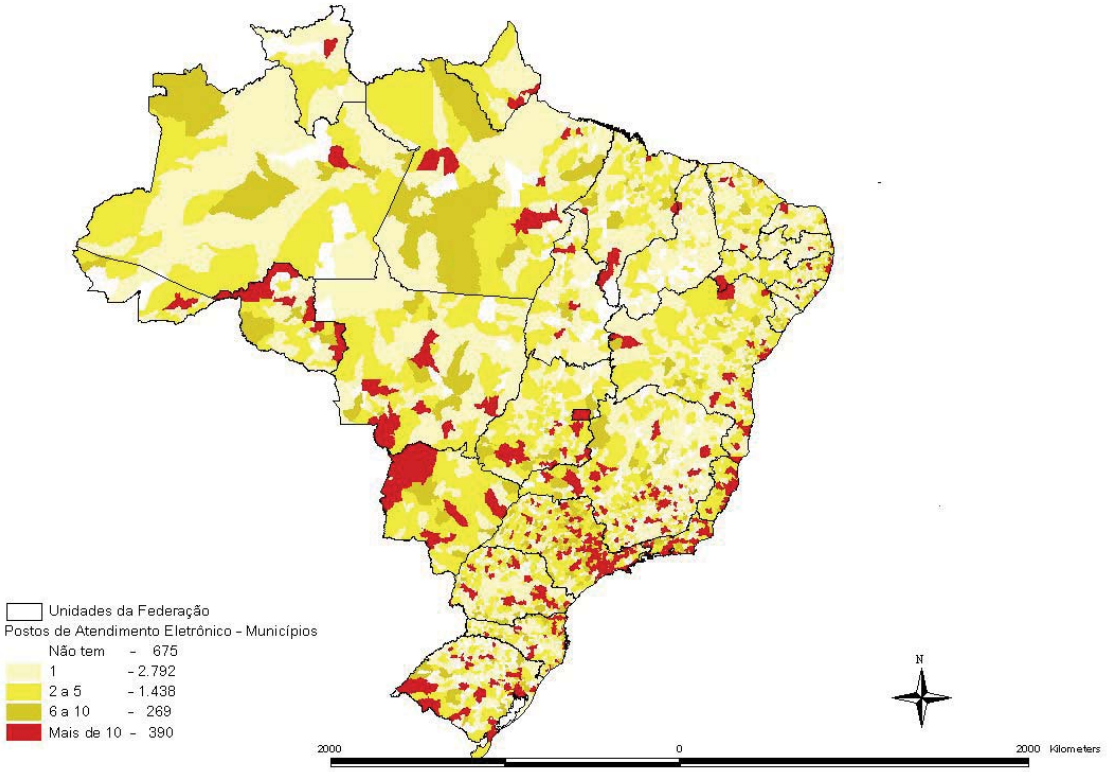
Unidades da Federação
Postos de Atendimento Eletrônico - Municípios
Não tem - 675
1 - 2.792
2 a 5 - 1.438
6 a 10 - 269
Mais de 10 - 390
N
2000
0
2000 Kilometers

Apêndice

Unidades envolvidas no projeto

Equipe do projeto Inclusão Financeira

Siglas

Unidades envolvidas no projeto

Coordenação Projeto Inclusão Financeira

Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro – Dinor
Alexandre Antonio Tombini

Departamento de Normas do Sistema Financeiro – Denor
Sergio Odilon dos Anjos

Unidades envolvidas no Projeto Inclusão Financeira

Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf
Luiz Edson Feltrim

Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não-Bancárias – Desuc
Jose Angelo Mazzillo Junior

Departamento de Supervisão de Bancos e Conglomerados Bancários – Desup
Carlos Donizeti Macedo Maia

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação – Desig
Sidnei Corrêa Marques

Departamento de Prevenção a Ilícitos Financeiros e de Atendimento de Demandas de Informações do Sistema Financeiro – Decic
Ricardo Liáo

Gerência-Executiva de Regulação e Controle das Operações Rurais e do Proagro – Gerop
Deoclécio Pereira de Souza

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos – Deban
Daso Maranhão Coimbra

Departamento de Assuntos Internacionais – Derin
Wagner Thomaz de Aquino Guerra Junior

Departamento do Meio Circulante – Mecir
João Sidney de Figueiredo Filho

Procuradoria-Geral do Banco Central – PGBC
Isaac Sidney Menezes Ferreira

Departamento Econômico – Depec
Altamir Lopes

Departamento de Estudos e Pesquisas – Depep
Adriana Soares Sales

Secretaria-Executiva – Secre/Surel
José Linaldo Gomes de Aguiar

Departamento de Recursos Materiais e Patrimônio – Demap
Antonio Carlos Mendes Oliveira

Departamento de Gestão de Pessoas – Depes
José Clóvis Batista Dattoli

Equipe do projeto Inclusão Financeira

Coordenação geral do projeto: Elvira Cruvinel Ferreira Ventura
Coordenação técnica do RIF: Rodrigo Pereira Porto
Coordenação técnica de Finanças Solidárias: Marusa Vasconcelos Freire

Equipe

Adalberto Vieira Costa Filho
Andrea Lepesqueur Brochado
Antonio Augusto de Sá Freire Filho
Ailton Guimarães
Carlos Tadeu Pimenta
Cláudio Ruiz
Denise Silva Fernandes
Edson Luiz Maciel de Oliveira
Eduardo Ferrari de Araújo
Eduardo Luiz Arguelles de Souza Filho
Emílio Carlo Teixeira de Franca
Epitácio da Silva Ribeiro
Fabiano Costa Coelho
Fernanda Martins Bandeira
Flavio Tulio Vilela
Francisco Carlos Guerreiro Botelho
Francisco Fernando Viana Ferreira
Glena Luiza Cova Baptista Braga
Guilherme Billio Jenkel
Janaína Fabiana Balsanupho Soares
Jorge Guilherme Pardini Leal Silva (estagiário)
José Renato Nunes Barros
Jose Ricardo da Costa e Silva
Luiz Carlos de Brito
Mardilson Fernandes Queiroz
Maria de Fátima Cavalcante Tosini
Mário Fernando Maia Queiroz
Paula Ester Farias de Leitão
Paula Fortes Aguilera Campos (estagiária)
Paula Lucia Machado Buzolin
Ramon Silva Vilarins
Ricardo Monteiro de Castro Melo
Ricardo Teixeira Leite Mourão
Sara Moreira de Souza
Sidney Soares Chaves
Valdo Cesar Duarte Rodrigues
Vera Lucia Franco Veiga

Siglas

a.a.	ao ano
ABCRED	Associação Brasileira dos Dirigentes de Entidades Gestores e Operadoras de Microcrédito
ABDE	Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento
ABSCM	Associação Brasileira de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte
AF	Agência de Fomento
AFI	*Alliance for Financial Inclusion*
a.m.	ao mês
Anatel	Agência Nacional de Telecomunicações
ATISG	*Access Through Innovation SubGroup* (Subgrupo Acesso por meio da Inovação do G20)
ATM	*Automated Teller Machine* (caixa de autoatendimento)
ASBA	Associação dos Supervisores Bancários das Américas
BB	Banco do Brasil
BCB	Banco Central do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIS	*Bank for International Settlements*
Bovespa	Bolsa de Valores de São Paulo
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S. A.
BNDE	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CCS	Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional
CGAP	*Consultative Group to Assist the Poor*
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados
CO	Região Centro-Oeste
Coaf	Conselho de Controle de Atividades Financeiras
CODEFAT	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
COOP	Cooperativas de crédito
COREMEC	Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
CORRESP	Correspondentes no país
Cosif	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Deban	Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do BCB
Denor	Departamento de Normas do Sistema Financeiro do BCB

Deorf	Departamento de Organização do Sistema Financeiro do BCB
Depec	Departamento Econômico do BCB
DIM	Depósito Interfinanceiro vinculado a Operações de Microfinanças
DLSP	Dívida Líquida do Setor Público
DOC	Documento de crédito
DPDC	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
Estban	Estatística bancária (subsistema estatístico do Sistema COSIF)
EUA	Estados Unidos da América
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
Febraban	Federação Brasileira de Bancos
FGV	Fundação Getulio Vargas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FIEG	*Financial Inclusion Experts Group* (Grupo de Especialistas em Inclusão Financeira, do G20)
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IETS	Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade
IFC	*International Finance Corporation*
IMF	Instituição de Microfinanças
IMPO	Instituição de Microcrédito Produtivo Orientado
INC	Instituto Nordeste Cidadania
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MINC	Ministério da Cultura
MIX	*Microfinance Information eXchange*
MMA	Ministério de Meio Ambiente
MP	Medida Provisória
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NE	Região Nordeste
N	Região Norte
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização não Governamental
Oscip	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAA	Posto Avançado de Atendimento
PAB	Posto de Atendimento Bancário
PAC	Posto de Atendimento Cooperativo
PAE	Posto de Atendimento Bancário Eletrônico
PAM	Ponto de Atendimento de Microcrédito
PBF	Programa Bolsa Família
PGBC	Procuradoria-Geral do Banco Central
PIB	Produto Interno Bruto
PIF	Projeto Inclusão Financeira
PL	Patrimônio Líquido
PLA	Patrimônio Líquido Ajstado
PNMPO	Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado
POS	*Point of Sale* (equipamento eletrônico utilizado por estabelecimentos comerciais para solicitar autorização e registrar operações efetuadas com cartões de pagamento)
p.p.	pontos percentuais
Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PROES	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado na Atividade Bancária

Pronaf	Programa Nacional de Favorecimento à Agricultura Familiar
RECOR	Registro Comum das Operações Rurais
RIF	Relatório de Inclusão Financeira do Banco Central
RSA	Responsabilidade socioambiental
SCM	Sociedade de Crédito ao Microempreendedor
SCMEPP	Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte
SCR	Sistema de Informações de Crédito do Banco Central
SE	Região Sudeste
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Senaes	Secretaria Nacional de Economia Solidária
Serasa	Centralização dos Serviços Bancários S/A
SFN	Sistema Financeiro Nacional
Sisbacen	Sistema de Informações Banco Central
SME	*Small and Medium Enterprise Finance*
SPC	Secretaria de Previdência Complementar
SPC	Serviço de Proteção ao Crédito
S	Região Sul
Susep	Superintendência de Seguros Privados
Taxa Selic	Taxa apurada no Selic, obtida mediante o cálculo da taxa média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e cursadas no referido sistema ou em câmaras de compensação e liquidação de ativos, na forma de operações compromissadas.
TED	Transferência Eletrônica Disponível
UF	Unidade da Federação
Unicad	Sistema de informações sobre entidades de interesse do Banco Central
UNO	União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações

A inclusão financeira – processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, contribuindo com sua qualidade de vida – é fundamental para redução de desigualdades sociais e para o desenvolvimento econômico.

Ao reconhecer a importância de se promover a inclusão financeira, o Banco Central do Brasil publica este I Relatório de Inclusão Financeira, que organiza dados sobre acesso e uso de serviços financeiros, oriundos de instituições financeiras reguladas, proporcionando retrato atual da questão no país, necessário ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para promoção da adequada inclusão financeira do brasileiro.

Esta publicação é apenas um primeiro passo no contínuo processo de aprimoramento do diagnóstico da inclusão financeira no país. Serão bem-vindas as contribuições com comentários, críticas e sugestões por meio do endereço eletrônico inclusao.financeira@bcb.gov.br.